SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3280

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 072, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, II da Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa;

R E S O L V E

Art. 1º ENCERRAR a cessão do servidor **SIDERLEY MACHADO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 5176633 e inscrito no CPF/MF 947.331.632-15, ocupante do cargo de vigia, matrícula funcional nº 000016-7, junto à Secretaria Municipal de Educação de Bonito – Pará, a partir de **28/06/2023**.

Art. 2º EXONERAR a pedido, o servidor **SIDERLEY MACHADO DE OLIVEIRA,** do cargo efetivo de vigia, matrícula funcional nº 000016-7, com a vacância do cargo público a partir desta data, na forma dos artigos 42, I e 43, caput da Lei Municipal nº 043/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Bonito.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de junho de 2023.

SILVIA DE NAZARE LIMA ASSAD
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Mayara Pimentel de Souza
Código Identificador:F8F16C80

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20239051

Origem: Contrato Nº. 20239051
Processo LicitatórioNº. 027/2022-CMCC
Pregão Eletrônico Nº 006/2022/SRP
Contratante:CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
Contratada:WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ:19.174.600/0001-02
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de setembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência do Contrato:30 de junho de 2023.

Canaã dos Carajás, 30 de junho de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:92109B17

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20239052

Origem: Contrato Nº. 20239052
Processo LicitatórioNº. 027/2022-CMCC
Pregão Eletrônico Nº 006/2022/SRP
Contratante:CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
Contratada:H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ:20.076.046/0001-00
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de setembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência do Contrato:30 de junho de 2023.

Canaã dos Carajás, 30 de junho de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D03617B9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20239058

Origem: Contrato Nº. 20239058
Processo LicitatórioNº. 002/2022-CMCC
Pregão Eletrônico Nº 001/2022/SRP
Contratante:CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
Contratada:MAX ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGOCIOS EIRELLI

CNPJ:35.156.996/0001-03
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência do Contrato:30 de junho de 2023.

Canaã dos Carajás, 30 de junho de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4E2F0C93

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20239053

Origem: Contrato Nº. 20239053
Processo LicitatórioNº. 003/2023-CMCC
Pregão Eletrônico Nº 001/2023/SRP
Contratante:CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
Contratada:CABANAS RESTAURANTE LTDA
CNPJ:01.026.412/0001-63
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência do Contrato:30 de junho de 2023.

Canaã dos Carajás, 30 de junho de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:552B92F7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 051, DE 30 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR INVESTIDO EM CARGO COMISSIONADO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são cargos de livre nomeação e exoneração pela autoridade competente.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **DEUSDETE DE OLIVEIRA ARAUJO** inscrito no CPF sob n°. 432.886.772-53, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Cristiley Fernandes da Penha – MDB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 30 de junho de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:7CEB9424

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 052, DE 30 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RONILSON DE JESUS SANTOS, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que rege o Art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a Resolução n° 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução n° 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;
CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **RONILSON DE JESUS SANTOS** inscrito no CPF sob n°. 023.649.472-43, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Cristiley Fernandes da Penha - MDB, nos termos da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 30 de junho de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:2C2373CF

GABINETE DO PRESIDENTE
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

RESULTADO FINAL DEFINITIVO
A Comissão de Processo Seletivo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Portaria nº 045 de 03 de maio de 2023 – GP/CMEC, torna público o presente Resultado Final Definitivo através da seguinte relação por ordem de classificação:
1. Thatiana Silva Rocha – CPF: 013.***.***-78
2. Valdelice Sousa – CPF: 646.***.***-97
3. Bruno da Silva Brito – CPF: 003.***.***-59
4. Ravell dos Santos Oliveira – CPF: 024.***.***-08
5. Gilcivan Pereira Mesquita – CPF: 377.***.***-15
6. Felipe Cavalcante da Silva – CPF: 054.***.***-02

Averiguada a inexistência de recursos do resultado final, e não havendo mais atos a serem praticados, HOMOLOGO o presente resultado final e definitivo.

DANIEL RIBEIRO DE VASCONCELOS
Presidente da Comissão Processo Seletivo Interno – CMEC
Portaria nº 045/GP-CMEC

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:860452CF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA ME, CNPJ: 02.472.396/0002-86;

VALOR GLOBAL: R$ 9.990,00 (Nove mil e novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 06 de junho de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:436CB49B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI, CNPJ: 13.913.414/0001-53;

VALOR GLOBAL: R$ 18.386,25 (Dezoito mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 06 de junho de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:A17A63CA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023 – CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2023-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico SRP nº 009/2023-CMS.
Processo Administrativo nº 011/2023-CMS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09 hrs do dia 13 de julho de 2023**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 03 de julho de 2023.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n° 049/2021-DAF/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:66592C80

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 094/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 29 de junho de 2023, às 10h00min, contendo na pauta: I – Esclarecimentos referente a devolutiva, publicação e encaminhamento do Regimento Interno do CONFIS; II – O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 462,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 462,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 462,00
TOTAL	**R$1.386,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 29 de junho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:4A6B1140

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência de Breves/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará a licitação pública **Nº 003/2023-PE/IPMB**, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, cujo objeto é o **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, água mineral e refrigerante, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA**. Abertura da sessão: 13/07/2023, ás 09h00min, no endereço eletrônico "**https://www.portaldecompraspublicas.com.br/"**.

WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:124BFAB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-062-A/2023 - GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N• 062-A/2023 - GABINETE DA PREFEITA

Dispõe sobre nomeação da COMISSÃO MUNICIPAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇOES DA SOCIEDADE CIVIL, conforme DECRETO n• 026 de 14 de abril de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÂGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Secretaria Municipal de Saúde - SESMAB
Titular: RUBETANIA GOMES DIAS
Suplente: ANA KARINA BARRETO RIBEIRO

Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

Titular: HAROLDO FELGUEIRAS PANTOJA
Suplente: MERIAM DA SILVA SOARES

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: DEZIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Suplente: MARIA JOSE DOS SANTOS SAGICA

Art. 1º- Para presidir a presente comissão fica eleito o servidor DEZIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, sendo assessorado pelos demais servidores para emissão das documentaşões competentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 10 de março de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AC2A4475

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-005-2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, através de suas secretarias vinculadas, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2023**, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 026-2022-PE-PMA da prefeitura Municipal de aBAETETUBA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA, sendo vencedora a empresa **JOSENILSON PEREIRA CAVALCANTE EIRELI**, CNPJ **28.846.161/0001-10**, no Valor Global de **R$ 216.048,00** (Duzentos e dezesseis mil e quarenta e oito reais). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº 2023/0505-003-PMA. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 005/2023. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA. **CONTRATADA**: JOSENILSON PEREIRA CAVALCANTE EIRELI, CNPJ 28.846.161/0001-10. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 42.408.173/0001-93, Contrato Nº **2023/153**, Valor Total de **216.048,00** (Duzentos e dezesseis mil e quarenta e oito reais). Vigência de 02/06/2023 à 02/06/2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D5E8CFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA 002-2023 O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA 002/2023

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, Pessoa Jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº 05.105.127/0001-99, por intermédio da Fundação Cultural Abaetetubense torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS E/OU GRUPOS/COLETIVOS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICO-CULTURAL AO MUNICÍPIO DE

ABAETETUBA/PA. A entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação se dará pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no Prédio da Fundação Cultural de Abaetetuba, sito a Av. Pedro Rodrigues - Centro, Abaetetuba - PA, 68440-000. O Edital com informações está disponibilizado no Portal da Transparência de Abaetetuba (https://www.abaetetuba.pa.gov.br) e no Portal do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br), podendo ser solicitado pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação (licita2@abaetetuba.pa.gov.br).

MURILSON MONTEIRO
Diretor da Fundação Cultural de Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BD41791B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE-PREGÃO ELETRÔNICO DE-043-2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Pregão Eletrônico de nº 043/2019. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. **Objeto**: Termo Aditivo quanto a PRROGAÇÃO CONTRATUAL, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO 043/2019-SRP, tendo como objeto, Sistema de Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Hotelaria para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias Municipais (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMEIA, SEMAGRI, GABINETE, VICE-PREFEITO, PROJUR, CONTROLE INTERNO E CONSELHO TUTELAR RURAL). Origem: Contrato nº **2019/188**. Contratado: **N R DOS SANTOS & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 08.514.703/0001-39**.4 Termo Aditivo de Prazo do contrato celebrado entre as partes por mais 02 meses a partir de 28 de Abril de 2023 à 28 de Abril de 2024, nos termos Art. 57, §1º, incisos III e VI da Lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FEE36AF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 418/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 418/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOSÉ EDNALDO GOMES DA SILVA**
Vinculo.....: Efetivo
Cargo de .....: Técnico Agrícola
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de .....: 27 a 29 de junho de 2023
Destino.....: Brasil Novo/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá participar de uma capacitação voltada ao Território Sustentável.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (Três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de junho de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JOSÉ EDNALDO GOMES DA SILVA
CPF: 709.841.662-20
RG Nº 4240533 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:3259B96D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 419/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 419/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JADER MEDEIROS ALVES**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 27 e 28 de junho de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor se deslocou até o município supracitado para efetuar o translado o paciente Laurenir Alves de Oliveira.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de junho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto Municipal n° 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JADER MEDEIROS ALVES
CPF 616.364.362-34
RG n° 2907438 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:ED8D11B5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 420/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 420/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Sineia Prates Resende**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Tec. enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 27 e 28 de junho 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá acompanhar o paciente Laurenir Alves de Oliveira.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando no valor R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de junho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

SINEIA PRATES RESENDE
CPF 013.173.462-89
RG n° 668216-2 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:64D606F6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 421/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 421/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 27 a 29 de junho de 2023.
Destino.....: Itaituba/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, foi até o município levar o paciente JOSE ARMANDO RODRIGURS BARBOSA, com leito reservado no Hospital Regional do Tapajós.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R$ 900,00(novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de junho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 029
CC: 211705-3

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:E4F4BC4D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 422/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 422/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SAMARA FEITOSA ALMEIDA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 27 a 29 de junho de 2023.
Destino.....: Itaituba/PA
Objetivo da Viagem: A servidora para acompanhar o paciente JOSE ARMANDO RODRIGURS BARBOSA, com leito reservado no Hospital Regional do Tapajós.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R$ 900,00(novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de junho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

SAMARA FEITOSA ALMEIDA
CPF:017.340.362-06
RG: 700434-7

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:76B12AEA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 423/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 423/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Cintia Kelly Oliveira Silva**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Agente de Vigilância Sanitária,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de .....: 28 de junho 2023,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora vai levar amostras de água para análise.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de junho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

CINTIA KELLY OLIVEIRA SILVA
CPF:841.432.662-53
RG: 5181582 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:57292A0A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 424/2023 GAB – PMA.

PORTARIA N° 424/2023 GAB – PMA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR o servidor CLAUDINELE LOUDES DE PAULA, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de licitatório TOMADA DE PREÇO nº 003/2023-002 FME**,** com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DAS ESCOLAS EMEF IRMÃ SERAFINA E EMEF VENCESLAU BRÁS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de junho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:FF6BC515

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 425/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 425/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AELTON FONSECA SILVA**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....:28 a 30 de junho de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: Participar de reuniões na AMUT, SEDOP, e demais órgãos para tratar de assuntos relacionados ao município, visando resolver demandas relacionadas.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de junho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/ 2023.

AELTON FONSECA SILVA
CPF: 640.951.692-49
RG n° 3713985 SEGUP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:FE62D781

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 426/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 426/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada**,** para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** a Sra. **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA**, na **EMEF SANTA CLARA,** portadora do RG n° 0560659 SSP/CE e inscrita no CPF sob o n° 174.593.702-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de junho de 2023.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 28 de junho de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:1B9CA31D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 427/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 427/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 30 junho de 2023
Destino.....: Medicilândia/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá buscar sementes de cacau para atender as demandas dos produtores rurais do município de Anapu/pa.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de junho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C4ED8454

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20230117. PREGÃO ELETRÕNICO 009/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 17.838.403/0001-07**. **OBJETO:** Aquisição de combustível para atender as demandas da secretaria municipal da saúde de Aveiro/PA. **CONTRATADO: J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, CNPJ: 30.857.820/0001-65**. Valor Global de **R$ 300.093,00 (trezentos mil e noventa e três reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **##ASS** Hiroito Tabajara Lacerda de Castro. **##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:196D27A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20230118. INEXIGIBILIDADE 003/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24**. **OBJETO:** Contratação de licença de uso de sistema informatizado de SST (segurança e saúde do trabalho) para registro de informações sobre acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, exames médicos. Geração de relatórios e envio automático para o E-social, para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADO: LAYOUT SERVIÇOS INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 73.807.711/0001-46**. Valor Global de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA FINAL:** 31/12/2023.

##ASS Vilson Gonçalves. **##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:427AC6DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042 DE 30 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 042 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre designação de fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 207/2023, contrato nº 208/2023, contrato nº 209/2023, advindo do Pregão Eletrônico nº021/2022.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra. CONSIDERANDO a Portaria nº 027/2023 de 03 de Abril de 2023 de designação de fiscal de contrato nº 207/2023, contrato nº 208/2023 e contrato nº 209/2023, advindo do Pregão Eletrônico nº 021/2022 que não indicou fiscal suplente.
CONSIDERANDO a necessidade de designação de fiscal suplente para acompanhamento da execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

RESOLVE:

1º - Designar o servidor, **RAFAEL SILVA NOGUEIRA,** matrícula n° 1960, como fiscal suplente onde a mesmo terá que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 207/2023, contrato nº 208/2023 e contrato nº 209/2023, advindo do Pregão Eletrônico nº 021/2022, que se refere a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES COORDENADAS PELA DIVISÃO DO DESPORTO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO-SEMTEPS. EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO-SEMTEPS.**
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 30 de Junho de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:0DEE95C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 121 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADA a Sra. **ANA MARCIA DE SOUZA,** servidora efetiva do Cargo de Chefe de Divisão Administrativa Financeira, sob Decreto nº 027 de 03 de janeiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de junho de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B9050A17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°122 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADA a Sra. **MARIA CRISTINA NUNES DA CUNHA,** servidora efetiva do Cargo de Chefe de Divisão de Logística, sob Decreto nº 020 de 03 de janeiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de junho de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5FE69CAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. JOSE ALVARO SILVA FEITOSA,** para a função de Chefe de Divisão de Iluminação pública, lotado na Secretaria Municipal de obras, viação e infraestrutura-SEMOVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de junho de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:BF8BC3CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 264/2023 PE Nº 006/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO 264/2023 PE Nº 006/2023

Origem: PE Nº 006/2023. OBJETO: **registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e derivados com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed e o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação- fundeb, secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal da gestão do meio ambiente, secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de trabalho e promoção socia**l. **EMPRESA ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA,** CNPJ nº40.895.501/0001-06, VALOR TOTAL: R$ 149.725,00, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA CNPJ: 44.967.063/0001-97 E A EMPRESA. DATA DA ASSINATURA:29/06/2023. VIGÊNCIA: 29/06/2023 a 31/12/2023.

Belterra (PA), 30 de junho de 2023.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMOVI.

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:3A3ED137

LICITAÇÃO PREGOEIRA
RESULTADO DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023

RESULTADO DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 através da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Portaria nº 070 de 16 de maio de 2023. Torna público o resultado de Concorrência Eletrônica Nº 001/2023 **UASG: 980044 Objeto Contratação de empresa especializada na construção civil para realização de reforma com fornecimento de mão de obra e material conforme especializações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico e seus anexos do bloco ii- urgência e emergência do hospital municipal de belterra HMB,** com abertura da sessão no dia 23.06.2023 as 11:00h. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: **F FERREIRA COELHO CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 41.082.586/0001-68,** no valor global de **R$ 355.320,00.**

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:D61353F6

LICITAÇÃO PREGOEIRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA 001/2023 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

RESULTADO DE LICITAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA 001/2023 - SEMAF
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF, CNPJ: 29.578.965/0001-48 através da Presidente da CPL, portaria 070/2023. Torna público o resultado da Chamada Pública n° 001/2023, **CHAMAMENTO PÚBLICO CONSISTE EM SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO-OSCIP VISANDO A FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BELTERRA, O PROCEDIMENTO OBEDECERÁ AS LEIS FEDERAIS Nº 13.019/2014 E 8.666/93, NO QUE COUBER, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA., O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ AS LEI FEDERAL Nº 13.019/14, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NO QUE COUBER, BEM COMO À LEGISLAÇÃO CORRELATA,** com abertura da sessão no dia 28/06/2023 às 09:00h, sendo habilitadas as entidades: ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DESPORTIVAS OS PIRATAS DE BELTERRA, CNPJ 05.486.449/0001-25 e ASSOCIAÇÃO BELTERRENSE CULTURAL E ESPORTIVA RAÇA, CNPJ:07.911.557/0001-23.

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:7EF1E69A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-012

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: AMORIM E FIGUEIREDO LTDA. Contrato nº 20231009. Valor Global: R$ 6.433.075,88. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível comum e lubrificantes diversos, a fim de atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Bragança e suas secretarias municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). Vigência: 30/06/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 30/06/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:24EDCF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210795

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA.
Contratado: M. V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20210795 por 180 (Cento e Oitenta) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-010. Período: 14/03/2023 a 10/09/2023. Data da Assinatura: 13 de março de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B715DA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211263

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: PORTAL CONEXÃO LTDA. Objeto: acréscimo no valor R$ 87.760,80 (Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos) do contrato nº 20211263, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-059. Data da Assinatura: 28 de junho de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:713E3517

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 30 de junho de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 103/2023/PMCC-CPL, na modalidade Concorrência N° 008/2023 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para execução de serviços de duplicação, revitalização, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo, eletrificação e iluminação da Rodovia PA-160 no trecho compreendido entre a Av Weyne Cavalcante e a Rotatória Rodovia Arnaldo Chagas (ETAPA 1) totalizando 2.157 m de extensão, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA, vencedora no valor de R$ 30.850.000,00 (trinta milhões, oitocentos e cinco mil reais).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:367B1503

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230915
ORIGEM: PREGÃO Nº 142-2022-FME
CONTRATANTE..: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
OBJETO.: Aquisição de uniformes para alunos, servidores e bandeiras, atendendo a demanda da Secretaria Municipal Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 13.145,40 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).VIGÊNCIA: 29 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:14E2E26D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230912
ORIGEM: PREGÃO Nº 142-2022-FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MINAS TECIDOS E CONFECÇÃO EIRELI
OBJETO: Aquisição de uniformes para alunos, servidores e bandeiras, atendendo a demanda da Secretaria Municipal Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 250.999,45 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).VIGÊNCIA: 29 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 28 de Junho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:37E88C26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230913
ORIGEM: PREGÃO Nº 142-2022-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): C. EDUARDO SOUSA MARQUES EIRELI
OBJETO.: Aquisição de uniformes para alunos, servidores e bandeiras, atendendo a demanda da Secretaria Municipal Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 559.985,40 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).VIGÊNCIA: 29 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:50946995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230914
ORIGEM: PREGÃO Nº 142-2022-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA.OBJETO: Aquisição de uniformes para alunos, servidores e bandeiras, atendendo a demanda da Secretaria Municipal Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR

TOTAL: R$ 4.455,90 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).VIGÊNCIA: 29 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1F72C6E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221214 proveniente do Processo Licitatório 127/2022/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SANTOS E CARVALHO LTDA, CONTRATADO, Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), O Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Academias de Saúde, Prédios Administrativos e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 954.196,50 (novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos),aditivo com acréscimo aproximado de 24,19%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de junho de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:74A3E206

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229297, proveniente do Processo Licitatório 014/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de calçadas padrão nos bairros Novo Horizonte I, II e III, com área total de 27.573,58 m², no Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 850.310,73 (oitocentos e cinquenta mil, trezentos e dez reais e setenta e três centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 17,36%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de junho de 2023
.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:23FAD00F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa estará aberto o período de credenciamento a partir de 03/07/2023 e que fará realizar no dia 03/08/2023 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 122/2023/FMS – Modalidade: Inexigibilidade por procedimento auxiliar de credenciamento, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Chamada pública para processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço diagnóstico por radiologia com emissão de laudos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br, ficando disponível de forma permanente a novos interessados.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C2A5E9AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL AQUIS. SUP. INFORMATICA

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 13 de julho de 2023 às 08h:00 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 148/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 086/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suprimentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br .

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2DFFEB56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL EQUIP. INFORMATICA

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 13 de julho de 2023 às 08h:30 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 149/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 087/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br .

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B6510633

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20219958, proveniente do Processo Licitatório 242/2021/FME, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada para construção do Centro de atendimento educacional - Viver e Conviver, situado na Rua Rubens Braga, QD 11, s/n – Parque dos Carajás, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 1.163.406,38 (um milhão, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e seis reais e trinta e oito centavos),aditivo com acréscimo aproximado de 13,16%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65,

alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de Junho de 2023.

.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F28AED81

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 23 de Junho de 2023, Edição Nº 3274, referente ao AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Onde Se Lê: ORIGEM.....:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023-FUNCEL,
Modalidade: CARTA CONVITE N°014/2023.SRP

No dia 22 de Junho de 2023 foi homologado o Processo Licitatório n° 029/2023-FUNCEL,
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°014/2023.SRP

Leia – Se: ORIGEM.....:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023-FUNCEL,
Modalidade: CARTA CONVITE N°008/2023.SRP

No dia 22 de Junho de 2023 foi homologado o Processo Licitatório n° 038/2023-FUNCEL,
Modalidade: CARTA CONVITE N°008/2023.SRP

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 30 de Junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:3CEF31B7

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO CONTRATO TEMPORARIO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2023.
Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor **GUSTAVO DE OLIVEIRA AUGUSTO** para a função de TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO – URBANISMO E FUNDIARIO EDIFICAÇÕES– nível técnico/médio, no Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB).
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da necessidade na manutenção dos serviços, consubstanciado no artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1023 de 14/12/2022.

Vigência: 01/07/2023 à 31/12/2023.
Valor: R$ 3.232,22.
Dotação Orçamentária:
15 122 1315 2.184- Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - (IDURB).
3.1.90.04.00- Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: 1500000.
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA.
Data da Assinatura: 01/07/2023.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:8EADE485

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA RECESSO FUNCIONAL

PORTARIA nº 31/2023 Canaã dos Carajás, 30 de junho de 2023.

Dispõe sobre o recesso funcional no âmbito do IDURB, entre os dias 21 a 28 de julho de 2023, e dá outras providências

CONSIDERANDO, que o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB é autarquia municipal, com personalidade de direito público interno, dotado de autonomia financeira e administrativa, voltado para a promoção do planejamento, gestão e desenvolvimento urbano e regularização fundiária do Município de Canaã dos Carajás, conforme disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 225/2009, alterada pela Lei Municipal nº 856/2019;

CONSIDERANDO, que compete ao Diretor Presidente do IDURB, promover a administração geral do Instituto em estreita observância às disposições legais e normativas vigentes e expedir portarias sobre a organização administrativa interna, nos termos do anexo III, da Lei Municipal nº 856/2019;

CONSIDERANDO, que o Poder Executivo Municipal publicou o Decreto Municipal nº 1.348 de 17/04/2023, instituindo recesso funcional, nos órgãos da administração direta municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO, a redução da utilização dos serviços públicos por parte da população em geral durante os meses de julho e dezembro;

CONSIDERANDO, que suspender determinados serviços públicos durante os períodos de pouca utilização, se traduz em economia e racionalidade de recursos relacionados ao funcionalismo público e tambem a infraestrutura em geral;

RESOLVE

Art. 1º Durante o periodo de 21 a 28 de julho, fica instituído o recesso funcional no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, retornando ao expediente normal no dia 31/07/2023.

Art. 2º O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, adotará as medidas necessárias ao fiel cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALISSON BARBOSA MILHOMEN
Presidente do IDURB
Port. 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:C5F3F711

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N.º 1.070/2023

LEI N.º 1.070, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO OBJETIVO DO PROGRAMA ASFALTO NO CAMPO, CONSTANTE NO ANEXO DA LEI MUNICIPAL N.º 691/2021 – PPA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o objetivo do Programa Asfalto no Campo, Eixo Estruturante Infraestrutura e Urbanismo Sustentável, Área Temática Infraestrutura e Saneamento Básico, constante na pág. 107 do Anexo da Lei Municipal n.º 968/2021, que institui o Plano Plurianual do Município de Canaã dos Carajás, para o período de 2021-2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Objetivo: Melhorar a mobilidade, a eficiência e a segurança do transporte de pessoas e cargas, e a integração rural e urbana, por meio de obras de construção, manutenção, readequação e pavimentação asfáltica da malha viária rural e de bens procedentes de servidão autorizada por lei."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EE653B72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1.366/2023

DECRETO N.º 1.366, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA A SER UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO CIDADE NOVA.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.060, de 28 de junho de 2023, que autorizou o Poder Executivo a desapropriar as áreas que menciona, conforme preconiza o artigo 84, XIX, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a utilidade pública e autorizada a desapropriação, nos termos do artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de construção do Núcleo de Educação Infantil no Bairro Cidade Nova, de área medindo 10.767,14 m², localizada na Avenida Pau Brasil, Bairro Cidade Nova, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de propriedade da NOVA CANAÃ DEZESSEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 16.847.250/0001-00, avaliada em R$ 2.702.670,46 (dois milhões e setecentos e dois mil e seiscentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).
Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo possui registro de título junto ao Cartório do 2º Ofício de Canaã dos Carajás-PA, sob Matrícula nº 02460, Livro 2-K, Data: 13/03/2014, Protocolo: 4.065.
Art. 2º O pagamento somente será realizado após o aceite do proprietário quanto ao valor proposto.
Art. 3º Após a realização do pagamento, será lavrado acordo entre o Poder Executivo e o proprietário do imóvel, o qual será título hábil para a transcrição no registro de imóveis, nos termos do § 2º do artigo 10-A do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ato esse que encerrará o procedimento de desapropriação.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D258492E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1.367/2023

DECRETO N.º 1.367, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA A SER UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO PARAKANÃ.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.061, de 28 de junho de 2023, que autorizou o Poder Executivo a desapropriar as áreas que menciona, conforme preconiza o artigo 84, XIX, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a utilidade pública e autorizada a desapropriação, nos termos do artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental no Bairro Parakanã, de área medindo 15.330,31 m², localizada entre as Ruas Rio Branco, Belém e Rio de Janeiro, Quadras 10A; 11A e 11B, Lote Multifamiliar, Bairro Parakanã, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de propriedade da PARAKANÃ RESIDENCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 12.091.642/0001-22, avaliada em R$ 3.162.427,23 (três milhões e cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).
Parágrafo único. A área de que trata o *caput* deste artigo possui registro de título junto ao Cartório do 2º Ofício de Canaã dos Carajás-PA, sendo: Matrícula nº 01448, Fls. 003, Livro 2-G, Data: 20/12/2012, Protocolo: 2486; Matrícula nº 2357, Fls. 262, Livro 2-J, Data: 10/02/2014, Protocolo: 3869 e Matrícula nº 01449, Fls. 004, Livro 2-G, Data: 20/12/2012, Protocolo: 2487.
Art. 2º O pagamento somente será realizado após o aceite do proprietário quanto ao valor proposto.
Art. 3º Após a realização do pagamento, será lavrado acordo entre o Poder Executivo e o proprietário do imóvel, o qual será título hábil para a transcrição no registro de imóveis, nos termos do § 2º do artigo 10-A do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ato esse que encerrará o procedimento de desapropriação.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:46D22C7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1.368/2023

DECRETO N.º 1.368, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA A SER UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO VALE DOURADO.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.062, de 28 de junho de 2023, que autorizou o Poder Executivo a desapropriar as áreas que menciona, conforme preconiza o artigo 84, XIX, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a utilidade pública e autorizada a desapropriação, nos termos do artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de construção do Núcleo de Educação Infantil no Bairro Vale Dourado, de área medindo 17.658,12 m², localizada na Rua Castanheira, Quadra 45, Bairro Vale Dourado, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de propriedade do Sr. FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 076.928.111-72, avaliada em R$ 2.677.313,27 (dois milhões e seiscentos e setenta e sete mil e trezentos e treze reais e vinte e sete centavos).
Parágrafo único. A área de que trata o *caput* deste artigo possui as seguintes coordenadas: IMÓVEL URBANO: Constituído pelo LOTE 01, Quadra 45, com Área: 17.658,12 m² e Perímetro: 553,05 m no Bairro VALE DOURADO, Canaã dos Carajás-PA. MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL: Terreno localizado, no LOTE 01 RUA CASTANHEIRA inicia-se a descrição no vértice P-1 na coordenada E: 625.367,619 N: 9.278.024,250, com azimute de 269°45'28" com uma distância de 76,00m de frente até o vértice P-2 de coordenada E: 625.291,620 N: 9.278.023,929, confrontando com RUA CASTANHEIRA, dai segue com azimute de 313°31'58" em chanfro com uma distância de 5,50m do lado direito até o vértice P-3 de coordenada E: 625.287,631 N: 9.278.027,718, confrontando com CHANFRO, daí segue com azimute de 0°10'11" com uma distância de 166,20 m ao fundo até o vértice P-4 de coordenada E: 625.288,123 N: 9.278.193,916, confrontando com RUA, daí segue com azimute de 89°45'28" com uma distância de 122,35 m do lado esquerdo até o vértice P-5 de coordenada E: 625.410,474. N: 9.278.194,433, confrontando com REMANESCENTE, daí segue com azimute de 172°19'42" com uma distância de 24,23 m do lado esquerdo até o vértice P-6 de coordenada E: 625.413,709 N: 9.278.170,415, confrontando com APP, daí segue com azimute de 208°47'03" com uma distância de 51,48 m do lado esquerdo até o vértice P-7 de coordenada E: 625.388,920 N: 9.278.125,295, confrontando com APP, daí segue com azimute de 189°57'02" com uma distância de 30,89 m do lado esquerdo até o vértice P-8 de coordenada E: 625.383,582 N: 9.278.094,867, confrontando com APP, daí segue com azimute de 162°41'58" com uma distância de 21,71 m do lado esquerdo até o vértice P-9 de coordenada E: 625.390,039 N: 9.278.074,137, confrontando com APP, daí segue com azimute de 204°11'56" com uma distância de 54,69 m do lado esquerdo até o vértice P-1 de coordenada E 625.367,619 N: 9.278.024,250, confrontando com APP.
Art. 2º O pagamento somente será realizado após o aceite do proprietário quanto ao valor proposto.
Art. 3º Após a realização do pagamento, será lavrado acordo entre o Poder Executivo e o proprietário do imóvel, o qual será título hábil para a transcrição no registro de imóveis, nos termos do § 2º do artigo 10-A do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ato esse que encerrará o procedimento de desapropriação.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:59BBCD3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1.369/2023

DECRETO N.º 1.369, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA A SER UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.063, de 28 de junho de 2023, que autorizou o Poder Executivo a desapropriar as áreas que menciona, conforme preconiza o artigo 84, XIX, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a utilidade pública e autorizada a desapropriação, nos termos do artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social, de área medindo 192.156,00 m², localizada VS 52, Sítio Bela Vista – Gleba Buriti, Quadra 47, Lote 38A, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de propriedade do Sr. RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob n.º 713.533.991-68, avaliada em R$ 4.931.797,47 (quatro milhões e novecentos e trinta e um mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).
Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo possui registro de título junto ao Cartório do 2º Ofício de Canaã dos Carajás-PA, sob Matrícula nº 02456, Fls. 112, Livro 2-K, Data: 12/03/2014, Protocolo: 4.036.
Art. 2º O pagamento somente será realizado após o aceite do proprietário quanto ao valor proposto.
Art. 3º Após a realização do pagamento, será lavrado acordo entre o Poder Executivo e o proprietário do imóvel, o qual será título hábil para a transcrição no registro de imóveis, nos termos do § 2º do artigo 10-A do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ato esse que encerrará o procedimento de desapropriação.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:59B27225

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1.370/2023

DECRETO N.º 1.370, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR ÁREA NAS PROXIMIDADES DA PA-160 A SER UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.064, de 28 de junho de 2023, que autorizou o Poder Executivo a desapropriar as áreas que menciona, conforme preconiza o artigo 84, XIX, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a utilidade pública e autorizada a desapropriação, nos termos do artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social, de área medindo 383.716,00 m², localizada no ramal de entrada do Parque de Exposições SICAMPO na PA-160, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de

propriedade da Sra. EVANE COSTA GUIRELLE, inscrita no CPF sob n.º 423.994.911-49, avaliada em R$ 4.945.465,20 (quatro milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Parágrafo único. A área de que trata o *caput* deste artigo possui as seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G3L-M-0502, de coordenadas N 9.283.263,364m e E 629.386,650m; na divisa da V.S. 44 com a Fazenda Sol Nascente deste, segue confrontando com Fazenda Sol Nascente, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°26'58" e 437,19 m até o vértice G3L-M-0509, de coordenadas N 9.282.875,749m e E 629.588,864m; deste, segue confrontando com Chácara II, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°27'22" e 792,07 m até o vértice G3L-M-0507, de coordenadas N 9.282.509,472m e E 628.886,570m; deste, segue confrontando com Fazenda Sol Nascente, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°15'58" e 29,20 m até o vértice G3L-M-1138, de coordenadas N 9.282.495,882m e E 628.860,722m; deste, segue confrontando com Centro de Eventos de Canaã dos Carajás, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°3157" e 415,94 m até o vértice EAZ-M-3071, de coordenadas N 9.282.864,932m e E 628.668,873m;; deste, segue confrontando com V.S. 44 B, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°28'59" e 306,28 m até o vértice EAZ-V-0100, de coordenadas N 9.283.079,668m e E 628.887,260m; 69°48'16" e 532,10 m até o vértice G3L-M-0502, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N me E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00°, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º O pagamento somente será realizado após o aceite do proprietário quanto ao valor proposto.

Art. 3º Após a realização do pagamento, será lavrado acordo entre o Poder Executivo e o proprietário do imóvel, o qual será título hábil para a transcrição no registro de imóveis, nos termos do § 2º do artigo 10-A do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ato esse que encerrará o procedimento de desapropriação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F0CE14F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1.371/2023

DECRETO N.º 1.371, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA A SER UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO PARQUE DOS IPÊS.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.067, de 28 de junho de 2023, que autorizou o Poder Executivo a desapropriar as áreas que menciona, conforme preconiza o artigo 84, XIX, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública e autorizada a desapropriação, nos termos do artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental no Bairro Parque dos Ipês, de área medindo 10.480,24 m², localizada na Rua das Margaridas, Quadra 06, Bairro Parque dos Ipês, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de posse do Sr. José Ricardo Vieira Andrade, inscrito no CPF sob n.º 374.283.812-15, avaliada em R$ 3.107.625,56 (três milhões e cento e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º O pagamento somente será realizado após o aceite do proprietário quanto ao valor proposto.

Art. 3º Após a realização do pagamento, será lavrado acordo entre o Poder Executivo e o proprietário do imóvel, o qual será título hábil para a transcrição no registro de imóveis, nos termos do § 2º do artigo 10-A do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ato esse que encerrará o procedimento de desapropriação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9266D58E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1.372/2023

DECRETO N.º 1.372, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA A SER UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO DOS MARANHENSES.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.066, de 28 de junho de 2023, que autorizou o Poder Executivo a desapropriar as áreas que menciona, conforme preconiza o artigo 84, XIX, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública e autorizada a desapropriação, nos termos do artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de construção do Núcleo de Educação Infantil no Bairro dos Maranhenses, de área medindo 9.784,74 m², localizada na Rua do Campo, Quadra 54, Lote 01, Bairro dos Maranhenses, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de posse do Sr. Idomar de Souza Silva, inscrito no CPF sob n.º 245.909.751-49, avaliada em R$ 2.933.736,25 (dois milhões e novecentos e trinta e três mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo possui as seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.278.481,524m e E 627.292,575 m, situado no limite com a Rua do Campo e Loteamento Monte Castelo Matricula n° 0336, com o seguinte azimute; 90°3923" e distância de 34,58m, até o vértice P-02, de coordenadas N 9.278.481.128m e E 627.327,158m; 90°52'25" e distância de 44,38m, até o vértice P-03, de coordenadas N 9.278.480,451m e E 627.371,537m; 90°00'00" e distância de 23,74m, até o vértice P-04, de coordenadas N 9.278.480,451m e E 627.395,274m; 90°41'59 e distância de 12,17m, até o vértice P-05, de coordenadas N 9.278.480,302m e E 627.407,440m; 89°41'08" e distância de 12,03m, até o vértice P-06, de coordenadas N 9.278.480,368m e E 627.419,474m; 90°49'28" e distância de 7,40m, até o vértice P-07, de coordenadas N 9.278.480,262m e E 627.426,871m; deste segue confrontando com a Matricula n°0463, com o seguinte azimute; 168°12'02" e distância de 75,80m, até o vértice P-08, de coordenadas N 9.278.406,065m e E 627.442,371m; deste segue confrontando com a Rua da Serraria, com o seguinte azimute; 269°09'39" e distância de 76,30m, até o vértice P-09, de coordenadas N 9.278.404,947m e E 627.366,081m; 270°1916" e distância de 47,09m, até o vértice P.10, de coordenadas N 9.278.405,211m e E 627.318,988m; deste segue confrontando com o

Chanfro, com o seguinte azimute; 306°17'22" e distância de 3,24m, até o vértice P-11, de coordenadas N 9.278.407,127m e E 627.316,379m; deste segue confrontando com a Rua do Campo, com o seguinte azimute; 342°15'28" e distância de 78,11m, até o vértice P-01, de coordenadas N 9.278.481,524m e E 627.292,575m; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O pagamento somente será realizado após o aceite do proprietário quanto ao valor proposto.

Art. 3º Após a realização do pagamento, será lavrado acordo entre o Poder Executivo e o proprietário do imóvel, o qual será título hábil para a transcrição no registro de imóveis, nos termos do § 2º do artigo 10-A do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ato esse que encerrará o procedimento de desapropriação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:14C57AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL CONJUNTO SEMDEC/SEMMJU/SEMDES 001/2023 - MODALIDADE "MULHER EMPREENDEDORA" - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a Secretaria Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e por meio da Portaria 001/2023 que dispõe sobre a Comissão Organizadora do Edital conjunto 001/2023 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS no que se refere ao Programa de Inclusão Econômica de Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social conforme os ditames do Artigo 2º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 753 de 2016, torna público a lista definitiva das beneficiárias selecionadas para participar do referido Programa:

NOME	SITUAÇÃO
Elda da Cruz Santos	Classificada
Elvira Correa de Sousa	Classificada
Gelma Pereira da Conceição	Classificada
Idalina Lopes de Souza	Classificada
Joycimara Santos Neves	Classificada
Sandra Nonato da Silva	Classificada

Canaã dos Carajás, 30 de Junho de 2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EB18C78B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 282/2023 – GP

Portaria nº 282/2023 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio de certificação dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;

CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:

At. 1° - A homologação do processo de **progressão por meio de certificação e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO VENC.
100309	EDIANA APARECIDA BATISTA DELESPOSTE	ENFERMEIRO	SEMSA	04/05/2009	F
100881	LUCIANO ARAUJO AGUIAR	MEDICO VETERINARIO	SEMPRU	31/08/2012	E

Art. 2º - A progressão por meio de certificação a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de junho do ano de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de junho do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, 19 de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0EC7A4FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 283/2023 – GP

Portaria nº 283/2023 – GP

Dispõe sobre a homologação do processo da promoção vertical dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1081/2019 - Regulamenta o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1082/2019 - Regulamenta o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **promoção vertical e elevação do nível de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	NÍVEL
100528	INES KARINA COSTA LOBATO	AG. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	SEMSA	04/05/2009	V.I

Art. 2º - A promoção vertical a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de junho do ano de 2023.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de junho do ano de 2023, revogando-se as disposições em contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AC7566A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 108/2023 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 04 de maio de 2023, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **ANTONIO ARLAN SANTOS CARVALHO,** portador (a) do **CPF**: XXX.048.813-XX, **MAT**.: 0101995, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE MATEMATICA - PED-VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:0CC74307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 109/2023 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 29 de março de 2023, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **MARIA SUELDA RODRIGUES DA COSTA,** portador (a) do CPF XXX.035.922-XX, MAT: 0100139, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:21DAA7AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.530 DE 12 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE O DIREITO DA MULHER TER ACOMPANHAMENTO EM CONSULTAS E EXAMES, INCLUSIVE GINECOLÓGICOS, NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE DO MUNCÍPIO DE CAPANEMA-PA".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova, e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assegurado à mulher o direito à presença de acompanhante, de sua livre escolha, durante consultas e exames, inclusive ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde localizados no município de Capanema.

Parágrafo único. O direito disposto no caput poderá ser exercido pela mulher, se assim desejar, mediante solicitação junto ao estabelecimento, no ato do atendimento.

Art. 2º - Os estabelecimentos de saúde devem informar o direito a que se refere o art. 1º desta Lei em local visível e de fácil acesso às pacientes.

Art. 3º - O descumprimento da obrigação prevista nesta Lei sujeitará o estabelecimento de saúde a sanções a serem definidas pelo Poder Executivo.

Art. 4° - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada

Em, 12 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:F650C5E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.537, DE 16 DE JUNHO DE 2023

"INSTITUI O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA OS CARGOS DE COVEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS E TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA, NOS CASOS EM QUE O EXERCÍCIO DE TRABALHO DE FORMA HABITUAL E PERMANENTE EM CONDIÇÕES INSALUBRES, ACIMA DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA ESTABELECIDOS PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO, FOR DEVIDAMENTE COMPROVADO".

O **Prefeito Municipal de Capanema**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial no art. 83, inciso XVI, faz saber que a Câmara Municipal de Capanema aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1° - Fica instituído o Adicional de Insalubridade para os cargos de Coveiro, Auxiliar de Serviços Urbanos e Técnico em Radiologia Médica, nos casos em que o exercício de trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, for devidamente comprovado.

Parágrafo Único – O referido Adicional, quando devido, será calculado sobre o salário-base do Servidor.

Artigo 2° - Decreto Municipal Regulamentador estabelecerá os percentuais a serem devidos aos servidores de que trata esta Lei, após perícia de Junta Médica Municipal ou outro profissional competente, observando, em todos os casos, os limites de tolerância estabelecidos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO II
DAS FONTES DE RECEITA

Artigo 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a acrescer e incorporar, através de créditos adicionais ou suplementares destinados ao reforço da dotação orçamentária própria para o pagamento de despesas com pessoal, mediante utilização dos recursos referidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições previstas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais vigentes.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor após 30 (trinta) dias de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada

Em, 27 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:4E195743

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 460, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Regulamenta a Lei Federal nº13.874, de 20 de setembro de 2019, que dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade económica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo e regulador e dá outras providências.

CONSIDERANDO os instrumentos cabíveis ao gestor público municipal, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei no 11.598, de 03 de dezembro de 2007 estabelecem que o processo de registro e legalização de empresas deverá observar os seus dispositivos legais, assim como, atender entre outras premissas, a de integração de procedimentos e garantir a linearidade e a simplificação dos processos.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 147/2014 estabelece trâmite especial e simplificado do processo de abertura, registro, alteração, baixa e qualquer exigência para o início do funcionamento da empresa, inclusive quanto a definição de grau de risco da atividade.

CONSIDERANDO que o CGSIM, que é o Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios publicou neste ano a Resolução 51, que dispõe sobre versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Medida Provisória no 881, de 30 de abril de 2019 (atual Lei no13.874/2019).

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 16, de 26 de abril de 2017 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, acerca das atribuições que cabem aos Municípios;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art.1º Este decreto dispõe sobre as atividades consideradas de Baixo Risco A, dispensadas de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento, para fins de aplicação do art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º Para os devidos fins deste decreto, considera-se:
I - Atos públicos de liberação da atividade econômica: licenças e alvarás emitidos pela administração pública municipal relacionados à instalação e ao funcionamento de estabelecimentos que exerçam atividades econômicas de baixo risco;
II - Atividades econômicas de baixo risco: aquelas dispensadas de atos públicos de liberação da atividade econômica, conforme disposto no inciso I do art. 3º da Lei nº 13.874 de 2019, no âmbito municipal, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;
III - Órgãos licenciadores: órgãos públicos municipais responsáveis pela emissão de permissões, licenças e alvarás que autorizam a empresa a exercer a atividade econômica em conformidade com a legislação.

§1º Para fins de aplicação da Lei Federal nº 13.874 de 2019, no município, conforme inciso I do caput, os atos públicos de liberação da atividade econômica dispensados para instalação e funcionamento das atividades econômicas são:

I - O alvará de localização e funcionamento - ALF;
II - a licença ambiental;
III - o alvará de autorização sanitária.

§2º A definição das atividades econômicas de baixo risco deve considerar a aplicação de princípios de prevenção e precaução, sedimentados no direito à saúde, direito ambiental, premissas de proteção ao patrimônio público, critérios de compatibilidade com a utilização da infraestrutura, bem como o conceito de conformação de unidades de vizinhança, determinando usos convenientes à proximidade com as moradias e em complementaridade com outras atividades econômicas, ou a necessidade de se estabelecer regimes específicos e locais destinados a atividades a depender de seu impacto potencial e efetivo.

§3º A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica é exclusiva para atividades constantes do anexo único exercidas em propriedade, observado o limite de área utilizada, quando indicado.

Art.3º É considerada atividade de Baixo Risco A:

I – As atividades relacionadas no anexo único deste decreto;

II – As atividades executadas em área sobre a qual o seu exercício é plenamente regular, conforme determinações de zoneamento e uso e ocupação do solo urbano definido pela legislação municipal assim como atividades executadas em ambientes cujo estabelecimento seja de até 100 m²;

III – Aquelas exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele:

a) Exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas; ou
b) em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.

Art.4º As atividades econômicas sujeitas a atos públicos de liberação para operação ou funcionamento, ou que não estejam descritas no anexo único deste decreto, não estão isentas do cumprimento das normas vigentes do município, permanecendo a consulta de viabilidade, a inscrição no cadastro Municipal, a alteração dos dados cadastrais e baixa no Cadastro Municipal nos moldes da legislação municipal em vigor.

Art.5º O código do CNAE constante do cadastro do CNPJ da Receita Federal do Brasil que corresponder ao de maior risco pela legislação vigor será o qual determinará a classificação de risco para a viabilidade do endereço e procedimentos do licenciamento municipal, aprovação de atos públicos de liberação.

Art.6º Todo licenciamento e alvará concedidos ás atividades econômicas e aos empreendimentos instalados no município de Capanema deverão levar em consideração o uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espações públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico assim como, o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e subsequente cassação das licenças e alvarás de funcionamento.
Parágrafo Único. A concessão de licenciamento e de alvarás estabelecidos no caput deste artigo deverão observar os níveis de riscos e impactos urbanísticos, sanitários, ambientais, estabelecidos na legislação em vigor, bem como, as regras previstas no convênio com a JUCEPA.

Art.7º Os órgãos responsáveis pela emissão de licença poderão realizar vistorias antes ou após o início de operação do estacionamento, no exercício de ato ou procedimento administrativo de natureza fiscalizatória decorrente do poder de polícia do Município

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 08 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em, 08 / 06 / 2021

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Anexo Único

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO OU “BAIXO RISCO A”

CNAE Descrição

7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Código CNAE:7312200)
7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Código CNAE:7490105)
6391-7/00 Agências de notícias (Código CNAE:6391700)
7311-4/00 Agências de publicidade (Código CNAE:7311400)
7911-2/00 Agências de viagens (Código CNAE:7911200)
5590-6/01 Albergues, exceto assistenciais (Código CNAE:5590601)
7729-2/01 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (Código CNAE:7729201)
7722-5/00 Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares (Código CNAE:7722500)
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios (Código CNAE:6810202)
7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Código CNAE:7723300)
6911-7/02 Atividades auxiliares da justiça (Código CNAE:6911702)
9002-7/01 Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (Código CNAE:9002701)
9430-8/00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Código CNAE:9430800)
8291-1/00 Atividades de cobrança e informações cadastrais (Código CNAE:8291100)
5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música (Código CNAE:5920100)
7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Código CNAE:7490104)
8030-7/00 Atividades de investigação particular (Código CNAE:8030700)
7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Código CNAE:7420001)
8220-2/00 Atividades de tele atendimento (Código CNAE:8220200)
9529-1/02 Chaveiros (Código CNAE:9529102)
4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Código CNAE:4789001)
6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios (Código CNAE:6810201)
7319-0/04 Consultoria em publicidade (Código CNAE:7319004)
6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação (Código CNAE:6204000)
6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Código CNAE:6821801)
6821-8/02 Corretagem no aluguel de imóveis (Código CNAE:6821802)
6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Código CNAE:6201501)
6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Código CNAE:6202300)
6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não- customizáveis (Código CNAE:6203100), desde que não haverá o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.

7410-2/02 Design de interiores (Código CNAE:7410202)
7420-0/04 Filmagem de festas e eventos (Código CNAE:7420004)
8219-9/01 Fotocópias (Código CNAE:8219901)
6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária (Código CNAE:6822600)
7319-0/03 Marketing direto (Código CNAE:7319003)
7912-1/00 Operadores turísticos (Código CNAE:7912100)
6621-5/01 Peritos e avaliadores de seguros (Código CNAE:6621501)
7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (Código CNAE:7210000)
7220-7/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Código CNAE:7220700)
7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública (Código CNAE:7320300)
6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Código CNAE:6319400)
5911-1/02 Produção de filmes para publicidade (Código CNAE:5911102)
9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos (Código CNAE:9319101)
7319-0/02 Promoção de vendas (Código CNAE:7319002)
9529-1/03 Reparação de relógios (Código CNAE:9529103)
4618-4/03 Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Código CNAE:4618403)
4616-8/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Código CNAE:4616800)
8299-7/07 Salas de acesso à internet (Código CNAE:8299707)
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Código CNAE:8211300)
5912-0/01 Serviços de dublagem (Código CNAE:5912001)
1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação (Código CNAE:1822901)
7420-0/05 Serviços de microfilmagem (Código CNAE:7420005)
5912-0/02 Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Código CNAE:5912002)
7490-1/01 Serviços de tradução, interpretação e Similares (Código CNAE:7490101)
6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Código CNAE:6311900)
6201-5/02 Web design (Código CNAE:6201502)

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:60E6D772

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 181, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 4º, da Lei nº 5.850, de 19 de abril de 2000, que dentre outras providências cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI,

DECRETA:

Art. 1º- RECONDUZIR o senhor **SEBASTIÃO LUCAS PESSOA DO NASCIMENTO,** portador do RG nº. 1883143 e CPF nº. 258.132.182-20, em conformidade com o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, como Presidente da JARI, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:D9E4D4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 181, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 4º, da Lei nº 5.850, de 19 de abril de 2000, que dentre outras providências cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI,

DECRETA:

Art. 1º- RECONDUZIR o senhor **SEBASTIÃO LUCAS PESSOA DO NASCIMENTO,** portador do RG nº. 1883143 e CPF nº. 258.132.182-20, em conformidade com o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, como Presidente da JARI, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:453B1898

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023 - UASG: 980451

OBJETO Registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de mobiliário escolar a fim de atender a necessidade das escolas do município de Colares/PA**.** ABERTURA: 13/07/2023, ÀS 10h, LOCAL: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS GOVERNAMENTAIS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:DE0AB5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obra de Engenharia, para Reforma da E.M.E.I.F. Santa Rita de Cássia" na localidade de Santo Antônio de Tauapará, neste Município de Colares/PA. ABERTURA: 10/07/2023, ÀS 9 h. LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Colares. **EDITAL:** O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA, no horário das 8:00 h às 12:00 h. E nos site do TCM/PA, Portal do GEOBRAS e colares.pa.gov.br (Portal da Transparência do município).

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:9ADE59C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obra de Engenharia, para reforma dos Postos de Saúde das Localidades de Ariri, Juçarateua e Mocajatuba, Zona Rural do município de Colares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 10/07/2023, ÀS 14 h. LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Colares. **EDITAL:** O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA, no horário das 8:00 h às 12:00 h. E nos site do TCM/PA, Portal do GEOBRAS e colares.pa.gov.br (Portal da Transparência do município).

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:7C57684D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2023-
A Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **27 do mês de Junho de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital. Tendo como vencedora a seguinte empresa: COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 26.916.267/0001-17, ÁLVARO ANTONIO PEREIRA FEITOSA, CNPJ: 42.916.069/0001-00 e a empresa HD SAT COMERCIO E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 20.486.284/0001-85**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:35FAD996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 046/2023 SEMTEJ, firmado em 30/06/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **LEAL COMERCIO DE PLANTAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.062.838/0001-42.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ITENS ORNAMENTAIS TAIS COMO PLANTAS, VASOS E ARTIGOS PRODUZIDOS EM MDF/MADEIRA PARA ORNAMENTAÇÃO DO HALL DE ENTRADA DA PRAIA DAS GAIVOTAS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM SOLICITAÇÃO E EPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**.
c) Fundamento Legal: na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 129.952,00 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**.

f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.
Programa 07.07.07.27.695.0707.2.136.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000/17010000/17000000

Signatários: Pela Contratante a **Sra**. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado o **Sr. Jose Filho Leal Garcia.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:89B959AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 047/2023 SEMTEJ, firmado em 30/06/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ: sob o n° 33.485.058/0001-21.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA RAÇA NEGRA PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST VERÃO 2023"– QUE OCORRERÁ NA PRAIA DAS GAIVOTAS NO DIA 02 DE JULHO DE 2023, COM**

ENTRADA FRANCA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

O evento em questão terá início no dia 30 de junho, e término no dia 31 de julho de 2023.

c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso III.

d) Vigência: A vigência do termo de contrato será a partir da data da assinatura até 15 de Agosto de 2023.
e) Valor Contratual: **R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)**

f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136
Fonte: 15000000 / 17010000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Signatários: Pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pela Contratada o Sr. **Allan Caramaschi**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6192754F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 30/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de junho 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva familiares para velório do SR° DEURI em Estreito do Maranhão.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA** n° **3972** portador do CPF nº **009.366.412-58 ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **leva familiares para velório do SR° DEURI em Estreito do Maranhão no periode de 28 a 30 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DA906253

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº181/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 29 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor TIAGO DO SANTO ROCHA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar revisão da caminhonete do gabinete.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **TIAGO DO SANTO ROCHA,** matricula **n° 4237** portador do CPF nº **005....** Ocupante do cargo **ASSESSOR DE GABINETE** lotado junto à secretaria de administração. **Acompanhar revisão da caminhonete do gabinete em Redenção-PA no periode de 28 a 29 de junho de 2023**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (um) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2E06F4EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 257/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO CASSIO DE BARROS dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que foi transferindo para a internação na unidade de saúde publica do Para (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente vitima de trauma moto ciclístico apresentando edema em tornozelo paciente DIVA DO SANTO ROCHA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO CASSIO DE BARROS,** matricula de n° **4525** portador do CPF nº **937.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente que foi transferindo para a internação na unidade de saúde publica do Para (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente vitima de trauma moto ciclístico apresentando edema em tornozelo paciente (DIVA DO SANTO ROCHA) no periode de 27 a 29 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F87A3BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 258/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em cirurgia pediátrica paciente HEYTOR QUIRINO DE LIMA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-15** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em cirurgia pediátrica paciente (HEYTOR QUIRINO DE LIMA) em Redenção-PA no periode de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2AD5B1BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 259/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em cirigia pediátrica paciente GABRIEL SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em cirurgia pediátrica paciente (GABRIEL SILVA) em Redenção-PA no periode de 28 a 29 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FAF05F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 260/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em cardiologia paciente ODENEIA ALVES ALMEIDA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em cardiologia paciente (ODENEIA ALVES ALMEIDA) no periode de 29 a 30 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2528F3B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 261/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PAULO HENRIQUE GOMES MENINO dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em neurocirurgia paciente JURACI DIAS DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE GOMES MENINO,** matricula de n° **5154** portador do CPF nº **026.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em neurocirurgia paciente (JURACI DIAS DOS SANTOS) em Redenção-PA no periode de 29 a 30 de junho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6F67B3E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 262/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate a vila estrela do Maceió e estrela do Pará, para acompanhamento do atendimento odontológico.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **453.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **deslocamento ate a vila estrela do Maceió e estrela do Pará, para acompanhamento do atendimento odontológico no periode de 30 de junho a 04 de julho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:08C66822

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 263/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em obstetrícia pre-natal alto risco paciente ANA CLARA PEREIRA DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-15** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em obstetrícia pre- natal alto risco paciente (ANA CLARA PEREIRA DOS SANTOS) em Redenção-PA no periode de 30 de junho a 01 de julho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:252D9C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 264/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KEILIANE BENICIO DOS SANTOS dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando camapanha de vacina influenza e rotina.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **KEILIANE BENICIO DOS SANTOS matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **031.....** Ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **campanha de vacina influenza e rotina na zona rural no periode de 30 de junho a 04 de julho de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5(cinco) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C8E41645

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 055/2023 - GP

Decreto nº 55/2023/GP
Dom Eliseu – PA, em 26 de junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Conselho Municipal Previdenciário do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu, e dá outras providências.

.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, **GERSILON SILVA DA GAMA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 116, que compõe o conselho previdenciário conforme a lei complementar nº 011/2017.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Previdenciário do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores municipais de Dom Eliseu as pessoas abaixo relacionadas:

I – Representante do Poder Executivo:
Titulares:
Elder Carlos dos Santos Silva
Millena Gonsaga Silva Areia Ramos
Suplentes:
Aurenise Rodrigues Tiburtino
Rosangela Nascimento Prado Kangussu

II – Representante do Poder Legislativo:
Titular:
Paulo Cesar Souza Oliveira
Suplente:
Claudia Mageveski de Souza

III – Representante dos Servidores Ativos:
Titulares:
Antônio Francisco Costa de Sousa
Elinde Ferreira de Andrade

Suplentes:
Claudete da Silva Vaqueiro
Eduardo Moreira da Luz

IV – Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas:
Titulares:
Vera Lucia Santos da Silva
Maria Sonia Bezerra da Silva
Suplentes:
Raimunda Costa Brito
Iara Macedo Teixeira

Art. 2º O representante do Executivo, Elder Carlos dos Santos Silva, será o presidente do Conselho, de acordo com artigo 116, & 2°, inciso IV da Lei 011/2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial os decretos 485/GP/2021.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, 26 de junho de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:55D248EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023-GP

DECRETO N° 073/2023 – GP
DOM ELISEU, 30 DE JUNHO DE 2023

"DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NO PERÍODO ENTRE OS DIAS 6 E78; 13 E 14; 20 E 21; E 27 E 28 DE JULHO DE 2023, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas prerrogativas legais e constitucionais,**CONSIDERANDO**o que dispõe o Art. 83, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,**CONSIDERANDO**a época do meio do ano e vislumbrando a necessidade de proporcionar aos servidores a oportunidade de descanso.
RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **Recesso Administrativo** no âmbito dos órgãos da Administração Municipal de Dom Eliseu – Pará**,os dias 6 e7; 13 e 14; 20 e 21; 27 e 28 de julho de 2023.**

Art. 2º. O Decreto não afeta os serviços essenciais, como arrecadação, saúde e defesa social. Os servidores dessas áreas trabalharão em regime de escala, para assegurar o atendimento à população.

Parágrafo Único: Ficam os Secretários Municipais, e as autoridades da Administração Pública Indireta, autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço, nestes dias declarados como Recesso Administrativo, dispensando da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir horário neste período.

Art. 3º. São considerados serviços essenciais os que garantem o funcionamento e conservação dos bens públicos, limpeza urbana, bem como os serviços considerados emergenciais, Rede Pública de Saúde, Educação, Agricultura, Departamento Municipal de Trânsito e Transporte/Fiscalização, Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fiscalização, Vigilância Sanitária e Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 4º. Os demais órgãos e departamentos municipais que prestam serviços singulares, mas não de natureza essencial deverão manter em suas sedes, afixados em local visível cartaz de aviso com números de telefones para contato e nomes de servidores em escala de prontidão caso algum munícipe necessite dos serviços.

Art. 5º. Fica decretado que**o retorno normal de funcionamento de todos órgãos administrativos é no dia 31 de julho de 2023.**

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu-PA, 30 de junho de 2023.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:818AD245

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°074/2023-GP

DECRETO Nº. 074, DE 30 DE JUNHO DE 2023

REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL N. 053, DE 05 DE JUNHO DE 2023, "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAL DA SECRETAIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 238/2004, DE 08 DE JUNHO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 83, IX, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

CONSIDERANDO que o STF analisa o cumprimento da Lei aprovada em 2022 que estabeleceu o piso nacional dos profissionais de enfermagem.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o **Parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal n. 053, de 05 de junho de 2023**, "dispõe sobre concessão de revisão geral anual da remuneração dos servidores municipal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, previsto na Lei Municipal nº 238/2004, de 08 de junho de 2004, e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em 30 de junho de 2023.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:888EF6F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 021-2023-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS E EPI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 17/06/2023, às 08:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 034-2023-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS.** A abertura será no dia 14/06/2023, às 08:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 039-2023-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCUA SOCIAL,** torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIXUNA DO PARA-PA.** A abertura será no dia 14/06/2023, às 14:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ADNA GOMES MARTINS
Secretária Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:6D84E598

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N º 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 – QUARTA CONVOCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMAS/PCF 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n° 232/2021, de 24 de dezembro de 2021, torna pública a QUARTA CONVOCAÇÃO Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 002/2023 – PMI/SEMAS/PCF, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção dos serviços e superior e predominante interesse público, dentro da conveniência e necessidade dos respectivos serviços públicos municipais do PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,
conforme relação a seguir:

Relação de candidato convocado, conforme ordem de classificação:

VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAIRES CARVALHO NASCIMENTO	35º

O candidato relacionado neste edital deverá comparecer:

- No dia 03/07/2023 às de 08h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Travessa Santo Antônio, S/N – Centro, Itupiranga – PA, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de documentos necessários para sua contratação (original e cópia); conforme relação constante no anexo V do edital do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 002/2023 – PMI/SEMAS/PCF.

Após a entrega da documentação, o candidato aprovado receberá memorando com seu devido local de trabalho, que deverá ser apresentado à sua chefia imediata.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente processo seletivo.

Itupiranga, 27 de Junho de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:386DE7A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 027/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.086/2023-PMM. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO HOSPITALAR E HIGIENIZAÇÃO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** UASG:**927495.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob 04.830.803/0001-24,** vencedora dos Itens:**12, 49, 53, 54, 55, 57, 58 e 59** perfazendo o Valor Total de **R$ 75.340,00 (Setenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), COMERCIAL JR LTDA inscrita no CNPJ sob 10.459.614/0001-90,** vencedora dos Itens:**13, 38, 45 e 56** perfazendo o Valor Total de **R$ 3.720,00 (Três mil, setecentos e vinte reais), HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob 12.283.935/0001-01,** vencedora dos Itens:**61, 62 e 78** perfazendo o Valor Total de **R$ 62.490,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais), MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob 12.320.177/0001-54,** vencedora dos Itens:**04, 05, 06, 09, 18, 19, 20, 25, 26, 29, 47, 48, 51, 52 e 60** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.518.096,00 (Um milhão, quinhentos e dezoito mil, noventa e seis reais), SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob 18.202.203/0001-26,** vencedora dos Itens:**08, 21, 22, 36 e 37** perfazendo o Valor Total de **R$ 594.687,50 (Quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), SILVA & OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob 18.938.547/0001-06,** vencedora dos Itens:**23, 24, 27, 28, 33, 40, 42, 65 e 77** perfazendo o Valor Total de **R$ 742.437,32 (Setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob 22.525.037/0001-76,** vencedora dos Itens:**07, 43, 44, 50 e 70** perfazendo o Valor Total de **R$ 55.103,40 (Cinquenta e cinco mil, cento e três reais e quarenta centavos), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82,** vencedora dos Itens:**02, 10, 32, 39, 69, 74, 76, 80, 81 e 82** perfazendo o Valor Total de **R$ 91.148,40 (Noventa e um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA inscrita no CNPJ sob 35.334.877/0001-01,** vencedora dos Itens:**01 e 79** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.356,40 (Doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA inscrita no CNPJ sob 40.223.106/0001-79,** vencedora do Item:**46** perfazendo o Valor Total de **R$ 14.700,00 (Quatorze mil, setecentos reais), EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 41.391.445/0001-27,** vencedora dos Itens:**03 e 35** perfazendo o Valor Total de **R$ 35.425,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 42.462.216/0001-19,** vencedora dos Itens:**63, 64, 66, 67, 68, 73 e 75** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.091.168,80 (Um milhão, noventa e um mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), JV COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 48.531.484/0001-21,** vencedora dos Itens:**11, 15, 16, 17, 30, 31, 34, 71 e 72** perfazendo o Valor Total de **R$ 134.059,68 (Cento e trinta e quatro mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos),** pelo que**HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 29/06/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B43B691

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE PRORROGAR POR MAIS 01 (UM) ANO, CONFORME PREVÊ O ITEM 15.2 DO EDITAL DE ABERTURA, A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, PARA OS CARGOS DE: PSICÓLOGO, COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SUPERVISOR E VISITADOR DOMICILIAR, HOMOLOGADO E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 29/06/2022.
OS CONTRATOS DE TRABALHO RENOVADOS TERÃO VIGÊNCIA DE ATÉ MAIS 01 (UM) ANO. DURANTE A NOVA VIGÊNCIA DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, HAVENDO A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DOS CONTRATADOS OU DE NOVAS CONTRATAÇÕES, SERÃO CONVOCADOS OS CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, OBSERVADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E/OU INTERESSE PÚBLICO, RESPEITANDO OS LIMITES LEGAIS DE DESPESAS COM PESSOAL.
A PRESENTE PRORROGAÇÃO RESCINDIR-SE-Á PELO TÉRMINO DO PRAZO NELE ESPECIFICADO, PODENDO TAMBÉM SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE POR NECESSIDADE E/OU INTERESSE PÚBLICO. ESTA PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS À 29/06/2023.

Marabá, 30 de junho de 2023.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3773FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2176/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Art. nº 25 da Lei nº 17.817/2017 e o Memo. nº 722/2023 – PROGEM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. LUCAS BOGAZ COLLINETTI, brasileiro, portador do CPF nº 007.328.822-57, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM, a partir de 03.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 30 DE JUNHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9907EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento da Sra. RAQUEL MASCARENHAS NOVAES, CPF n° 849.244.462-20, residente na Av. Gaiapo, Bairro Liberdade, Marabá – PA, no Setor de Recursos Humanos – DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto relativo a aprovação no Concurso Público 001/2018-PMM.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2969C2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1923/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. 2º da Lei nº 17.958/2020 que altera o art. 4º da Lei nº 17.817/2017, O Processo nº 19322/2023 - Oficio nº 905/2023 – GS/SEMED e o Oficio nº 0897/2023 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. CARLA BEATRIZ MUNIZ DE OLIVEIRA,
brasileira, portadora do CPF nº 511.733.012-91, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 13.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 13 DE JUNHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0A1E114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO Solicitamos o comparecimento da Sra. FRANCISCA IONETE LEITE ARAUJO, CPF n° 425.071.892-15, residente na Rua Frei Raimundo Lambezart, Bairro Cidade Nova, Marabá – PA, no Setor de Recursos Humanos – DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto relativo a aprovação no Concurso Público 001/2018-PMM.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C13522B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5820/2023- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº 2658/2023-SEMAD, em nome da servidora, GLAUCIA LIMA COSTA, concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, sob a matrícula nº 13356.
Onde se lê:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), GLAUCIA LIMA COSTA, 90 dias de Licença Prêmio, a partir de 10 de abril de 2023 a 08 de julho de 2023.

Leia – se:
RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), GLAUCIA LIMA COSTA, 45 dias de Licença Prêmio, a partir de 10 de abril de 2023 a 24 de maio de 2023.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 5820/2023-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ-PA, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27474134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1923/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 026/2023 – DF, que coloca a disposição da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e o Memorando nº 2879/2023 – SEMAD que encaminha a servidora LAIS FERREIRA MARQUES, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 58381, CPF nº 033.737.742-17.
RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 2551/2022 – GP, de Cedência, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do FÓRUM, concedida em 01 de setembro de 2022, a contar de 28.06.2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 28 DE JUNHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC74280F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

PORTARIA n.° 5666/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JONILDO MENDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5664/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE CORDEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5665/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCIARIA MOTA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5667/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANA APARECIDA VERSIANI DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 a 30 de Agosto de 2023 e De 18 de Dezembro de 2023 a 01 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5669/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANA CARVALHO DE ALENCAR, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de Agosto a 05 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5688/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KEDMA MESQUITA ARAUJO LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5674/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LAYSA LUANA MIRANDA ROLIM, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De19 de Julho a 02 de Agosto de 2023 e De 02 a 16 de Outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5673/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCELIA CAVALCANTE DELMONDES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5671/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE ALVES SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de Agosto a 05 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5670/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCILENE SOUZA DO ROSARIO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5672/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ ANTONIO DA CRUZ NETO, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5686/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL VIANA LIMA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5676/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA AMELIA FERREIRA LOPES CAMARGOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5677/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANA PAULO DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5680/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA RODRIGUES PRAZERES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5675/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE RIBEIRO DA COSTA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5679/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DILSA SILVA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5681/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELANI DE SOUZA COELHO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5678/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LIMA DE ABREU, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5683/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SILVANE LIMA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5684/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARISA SILVA SOARES, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de Agosto a 05 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5685/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYCOM MENEZES NEGREIROS ALENCAR, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Agosto de 2023 e De 16 a 30 de Novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5682/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRA DA SILVA PONTES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5687/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PABLO FERNANDES SANTANA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5689/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO BEZERRA DE MORAIS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5691/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANEIA NONATO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5690/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE CARVALHO DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5692/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELI MARIA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5693/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): UILTON ALVES COSTA, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 25 de Agosto a 23 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5696/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDECY ALVES BERTULINO MESTRES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**202282023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5694/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALERIA DIAS BARGMANN, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5697/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VASTE LIMA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5695/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VILSON FERREIRA RAMALHO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5716/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Junho a 08 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5715/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDIRAN SANTOS FREITAS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5714/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLENE DOS SANTOS DIAS MENDES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 24 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5717/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO THIAGO GOMES BAIA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5718/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA THATYANNA SANTANA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5721/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILA VIEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5719/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINUSIA DIAS DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de COORD. DE LICITAÇÃO E COMPRAS, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 05 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5708/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDISNEI PEREIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5699/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAINE NUNES DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5720/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA GONCALVES DE SALES DIAS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5709/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILBERTO SOUZA CAMPOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4868/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JACIARA AMORIM DOS SANTOS, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Agosto a 04 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5700/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSICA DE MORAES LIMA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5737/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA DE MORAIS DOURADO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 05 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5705/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LENA CRISTINE DE ALBUQUERQUE NUNES, Concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5703/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO DA SOLIDADE SILVA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) DEFESA CIVIL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5710/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAIANE GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5704/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES DE SA SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.CONTAB., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5747/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA BARROSO MOTA GOMES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de Agosto a 09 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5741/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): EDINA ROCHA JUCA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Agosto a 08 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5743/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANA MORAES SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 24 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5723/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO AQUILES LEITE PIMENTA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Junho a 09 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5722/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCYWAGNER SILVA VARGAS, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5724/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GARDENIA GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5744/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GERFFSON SOUZA CRUZ, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR III, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5745/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ITARLAN DOMINGOS LIMA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5726/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JADE MACEDO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5727/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA DE MELO SOUZA, Comissionado(a) no cargo de GERENTE DE UNIDADE SAUDE-ZR - III, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5746/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ALVES DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de CARPINTEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5728/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEILSON DE LIMA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5725/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCILENE DOS SANTOS DIAS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Agosto a 03 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5738/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KARYNE KEVINY OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 10 de Agosto de 2023 e De 26 de Dezembro de 2023 a 04 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5730/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LAICE DA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5732/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA PAIVA DE BRITO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Julho a 05 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5748/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo de TEC.INFORM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5729/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUSENI SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de Agosto a 09 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5731/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE PAZ FLORIANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5733/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SALAZAR SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Junho a 08 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5742/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 24 de Julho a 12 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5734/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NAGILVAN RODRIGUES AMOURY, Concursado(a) no cargo de MEDICO VETERIN(A), lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5749/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NEURA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5735/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NEUZIRENE DA CONCEICAO MATOS, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5736/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): POLIANA SILVA DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5750/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAPHAEL COTA DIAS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 a 26 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5739/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA FEITOZA LINHARES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5740/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALTERSON NUNES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 a 26 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5751/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALBINO FERREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5752/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5753/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA ALINE COSTA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5754/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ZAUPA, Comissionado(a) no cargo de TECNICO EM GESTAO, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5757/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETH PEREIRA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 07a 26 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5755/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DENILSON SILVA MATOS, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**

PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5758/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDUARDO DE RIZ FILHO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de Agosto a 02 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5756/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAYNNA SILVA NASCIMENTO, Comissionado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5759/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIMAR LIMA SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5760/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GERSON AUGUSTO DOS SANTOS VARELA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5761/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GMISON TAILOR SANTOS SANTIS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 a 26 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5763/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE FERNANDES SARAIVA, Concursado(a) no cargo de TEC.EDIF., lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de Agosto a 02 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5762/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE HILTON SANTOS ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5764/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONARDO FARIAS, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5769/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGELA MARISA DE JESUS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de Agosto a 02 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5768/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO GOMES DE CASTRO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) DEFESA CIVIL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 5765/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5767/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINETE MORAES DUARTE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5766/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZIA DOS SANTOS RABELO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Agosto a 04 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5770/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO SERGIO SANTOS MAIA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AE0781D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1033/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1033/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Rosilene Leite Furtado , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5279131 PC/PA e do CPF n.º 01564083250 , residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiva Nº 207-Francisco Coelho - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 27/06/2023 á 27/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1033/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Rosilene Leite Furtado , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5279131 PC/PA e do CPF n.º 01564083250 , residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiva Nº 207-Francisco Coelho - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 27/06/2023 á 27/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F44F6BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1034/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1034/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Mateus dos Anjos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4632049 PC/PA e do CPF n.º 53103513291 , residente e domiciliado(a), á Rua Piqui S/N Quadra 36 Lote 16- São Felix- Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 28/06/2023 á 28/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F1A662E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1032/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1032/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado
simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Marcelo Noleto da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7005219 PC/PA e do CPF n.º 02263518231 , residente e domiciliado(a), á Rua Contorno Nº 164 Nova Vida Km 01 Casa A - São felix - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 26/06/2023 á 26/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0E1453F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1014/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1014/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado
simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Thiago Costa da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8227588 PC/PA e do CPF n.º 07219003218 , residente e domiciliado(a), á Rua Nª Srª da Conceição nº 1207- Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20 /06/2023 á 20/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09CA2A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1015/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1015/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado
simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Vanessa Vasconcelos dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9057209 PC/PA e do CPF n.º 04478524262 , residente e domiciliado(a), á Rua Vinte Sete de Março nº 168- Francisco Coelho- Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 21 /06/2023 á 21/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E8B8418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1016/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1016/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado
simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Gilzimar Araujo Peixoto , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7097013 PC/PA e do CPF n.º 02329536275 , residente e domiciliado(a), á Rua Espirito Santo Nº 196- Laranjeiras - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20 /06/2023 á 20/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7794185D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1013/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1013/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado
simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Edmar dos Santos Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5535230 PC/PA e do CPF n.º 91604117249 , residente e domiciliado(a), á Rua Belem nº 113- Vila Três Poderes- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/06/2023 á 15/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DD7961E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1035/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1035/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado

simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jaslane Oliveira Sales , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7034326 PC/PA e do CPF n.º 01578130298 , residente e domiciliado(a), á Rua Silvino Santins Nº 1969 Casa B-Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 27/06/2023 á 27/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABB0394F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 6.658/2023-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N˚034/2023-CEL/SEVOP/PMM
Na publicação feita no Diário Oficial (IOEPA e FAMEP) no dia 28/06/2023, referente ao extrato de HOMOLOGAÇÃO PROCESSO nº 6.658/2023-OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.
Referente a empresa e o valor total. Corrige-se o que segue:
ONDE SE LÊ: MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N˚ 14.737.889/0001-07. VALOR TOTAL: R$250.964,03.
LEIA-SE: MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N˚ 14.737.889/0001-07. VALOR TOTAL: R$250.962,58.
Referente ao valor global dos lotes. Corrige-se o que segue:
ONDE SE LÊ: R$1.174.511,39 (um milhão cento e setenta e quatro mil quinhentos e onze reais e trinta e nove centavos).
LEIA-SE: R$1.174.509,94 (um milhão cento e setenta e quatro mil quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos.

Marabá PA, 29 de junho de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED1AAC35

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1011/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1011/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Daniel da Silva Moreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2403011 PC PA e do CPF n.º 608.522.592-04 residente e domiciliado(a), á Folha 17 Quadra 09 Lote 19 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços deConservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/06/2023 à 02/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AACFC325

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1010/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1010/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonio Pereira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4050967 PC PA e do CPF n.º 103.749.492-04 residente e domiciliado(a), á Folha 28 Quadra 06 Lote 12 Casa A - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº

17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/06/2023 à 07/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B8B4F12

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1001/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1001/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Addison Soares Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6022160 PC PA e do CPF n.º 004.160.082-75 residente e domiciliado(a), á Rua F Qd N 4 Lote 1 A KM 07 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/06/2023 à 09/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB418AAB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1007/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1007/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Cilas Sousa Marinho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6730195 PC PA e do CPF n.º 035.416.212-81 residente e domiciliado(a), á Av. Paraiso nº 147 - Bom Planalto - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/06/2023 à 22/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA3D2C91

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1009/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1009/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Angelina Celestino dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4217135 PC PA e do CPF n.º 789.148.252-72 residente e domiciliado(a), á Rua Afro Sampaio nº 06 - Carajás - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/06/2023 à 09/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2C041F8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1008/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1008/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Debora Moura da Rocha ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6412534 PC PA e do CPF n.º 017.419.542-74 residente e domiciliado(a), á Folha 06 Quadra 32 Lote 2 B - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/06/2023 à 22/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C217C46E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1026/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1026/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32
Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Daniel Santos Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5278011 PC PA e do CPF n.º 007.022.532-00 residente e domiciliado(a), á Rua Pedro Marinho nº 2056 - Cidade Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/06/2023 à 02/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3122F916

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1017/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1017/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Hudson Jose Cruz de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6473671 PC PA e do CPF n.º 018.264.152-03 residente e domiciliado(a), á Folha 12 Quadra 17 Lote 22 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 29/06/2023 à 29/06/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F76C3D5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1006/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1006/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Iranildo da Silva Rodrigues , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7350902 PC PA e do CPF n.º 029.059.372-70 residente e domiciliado(a), á Folha 07 Quadra 06 Lote 29 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/06/2023 à 07/06/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C748AD6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1002/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1002/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Leandro dos Santos de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4175557 PC PA e do CPF n.º 776.166.422-68 residente e domiciliado(a), á Tv Dezoito Qd 12 Lt 12 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.785,04 (mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/06/2023 à 05/06/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F421183

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1005/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1005/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Nilson Iva da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4318848 PC PA e do CPF n.º 730.953.032-20 residente e domiciliado(a), á Rua Bartolomeu Igreja n° 672 - Marabá Pioneira - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/06/2023 à 02/06/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A3BD891

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1004/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1004/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Raimundo Alves Rodrigues , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4218609 PC PA e do CPF n.º 721.448.582-68 residente e domiciliado(a), á Rua do Aeroporto nº 39 - Amapá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/06/2023 à 19/06/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79DFBE08

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1003/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1003/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Pamela Carvalho Rodrigues , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6090141 PC PA e do CPF n.º 009.811.542-12residente e domiciliado(a), á Rua do Aeroporto nº 97 - Amapá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/06/2023 à 19/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D295E33

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 986/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 986/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha

32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Helio dourado de souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3221546 SSP/PA e do CPF n.º 605.297.252-15 residente e domiciliado(a), á Folha 28 Quadra 32 Lote 15 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/06/2023 à 01/06/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0C9B90A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 992/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 992/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Joelton Pereira da Cruz , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6163740 SSP GO e do CPF n.º 702.436.951-52 residente e domiciliado(a), á Rua Das Castanheiras nº 41 - Jardim Bela Vista - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/06/2023 à 07/06/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E78218D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 990/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 990/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Kenia Menezes Dourado , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4831357 PC PA e do CPF n.º 847.360.972-72 residente e domiciliado(a), á Folha 33 Quadra 22 Lote 01 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 07/06/2023 à 07/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7985FC1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1018/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1018/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado

simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Nilton Cezar Nascimento Oliveira Filho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8025381 PC/PA e do CPF n.º 03410132260 , residente e domiciliado(a), á Rua Recife 28 - São Miguel da conquista - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23 /06/2023 á 23/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71AA3666

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1036/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1036/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Leandro Rocha de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7587560 PC/PA e do CPF n.º 06496721270 , residente e domiciliado(a), á Av. Maria Helene Rocha Nascimento Qd 08 Lt 02- Resid. Tiradentes- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 29/06/2023 á 29/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A651DB6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 414/2023/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 414/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 11.742/2022-PMM, autuado na modalidade Concorrência (SRP) Nº 012/2022-CEL/SEVOP/PMM objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalações de subestações trifásicas com extensão de rede de distribuição de alta tensão dos prédios públicos (escolas, creches, posto de saúde, secretarias e etc) na Zona Urbana e Rural do município de Marabá/PA Empresa: Aires Arquitetura e Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 03.272.575/0001-51; Valor R$ 1.787.988,94 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), Assinatura 28/06/2023, Vigência: 31/12/2023

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16B5C841

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 6.333//2023-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP) DO MNICÍPIO DE MARABÁ conforme Edital e seus Anexos.
Adjudica e Homologa as empresas: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.255.726/0001-87, vencedora dos lotes 01 no valor total de R$ 454.300,00 e J. LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA, CNPJ: 40.995.099/0001-23, vencedora do lote 02 no valor total de R$ 114.399.95, pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 12.06.2023,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA -
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:500BDBC3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 069/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 6.333//2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP) DO MNICÍPIO DE MARABÁ
conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas:
PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.255.726/0001-87, vencedora dos lotes 01 no valor total de R$ 454.300,00 e J. LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE

LTDA, CNPJ: 40.995.099/0001-23, vencedora do lote 02 no valor total de R$ 114.399.95 Vigência: 12 meses. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Viação Obras Públicas - SEVOP. Assinatura: 13.06.2023,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9284B79D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO NA DATA DE VIRGÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO

RETIFICAÇÃO NA DATA DE VIRGÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 422/2021 –FMS/PMM. Dia 29/06/2023 na página n° 06. Processo Administrativo n° 16.139/2021 – CEL/FMS/PMM, Inexigibilidade n° 07/2021 – CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços médicos na modalidade de clínica geral visando o atendimento aos usuários do SUS no Hospital Municipal de Marabá. EMPRESA INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA-ISAM, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 31.297.342/0001-49. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 422/2021–FMS/PMM, por mais 03 (três) meses, ficando vigente a partir do dia 22/06/2023 até 22/09/2024. DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2023.
Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.
Onde se lê: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 422/2021–FMS/PMM, por mais 03 (três) meses, ficando vigente a partir do dia 22/06/2023 até 22/09/2024.
Leia – se: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 422/2021–FMS/PMM, por mais 03 (três) meses, ficando vigente a partir do dia 22/06/2023 até 22/09/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1132DAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO, DE 22 DE JUNHO DE 2023, SEÇÃO 3, Nº 117, FOLHA 270, DA LICITAÇÃO PE SRP Nº 9/2023-020-SEMED/PMM

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de KIT DIDÁTICO para melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e matemática, orientados pelas matrizes de Referência do Sistema Nacional Comum Curricular – BNCC, para alunos do Ensino Fundamental anos iniciais e finais, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Marituba/PA. Abertura: 05/07/2023 às 10:00hs.
Onde se lê: 9.7 Do Edital: As AMOSTRAS dos KIT's Didáticos de Português e matemática, serão analisados conforme os requisitos abaixo: e 7.7 Do Anexo I - Termo de Referência: As AMOSTRAS dos KIT's Didáticos de Português e matemática, serão analisados conforme os requisitos abaixo:
Requisito: KIT DO ALUNO – 4º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 4º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, 136 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN 9788508193721
Leia-se: 9.7 Do Edital: As AMOSTRAS dos KIT's Didáticos de Português e matemática, serão analisados conforme os requisitos abaixo: e 7.7 Do Anexo I - Termo de Referência: As AMOSTRAS dos KIT's Didáticos de Português e matemática, serão analisados conforme os requisitos abaixo:
Requisito: KIT DO ALUNO – 4º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 4º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, 136 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.
Ressalta-se que as demais informações permanecem como dispostas na versão original da Licitação PE SRP nº 9/2023-020-SEMED/PMM. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/pt-br/,www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/.

Marituba/PA, 30 de junho de 2023.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:BE6E9DAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 377/2023

PORTARIA Nº 377/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 12 de maio de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 819, livro 45 e folhas nº 150;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 159/2023 de 23 de maio de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Meio Ambiente, constante do Memorando nº 202/2023-SEMMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/07/2023 a 29/08/2023** a servidora municipal **REGIANE RIBEIRO LEITE – Agente de Serviços Urbanos**, registrada na Matricula nº 012124-0, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril de 2019 a abril de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de julho de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De Acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:634B0817

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 376/2023

PORTARIA Nº 376/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 17 de novembro de 2022 e protocolado nesta repartição na data de 18/11/2022, sob o número 1825, livro 45 e folhas nº 50;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 003/2023 de 04 de janeiro de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Meio Ambiente, constante do Memorando nº 202/2023-SEMMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/07/2023 a 29/08/2023** ao servidor municipal **ADRIANO SOUZA DE QUEIROS – Técnico em Enfermagem**, registrada na Matricula nº 013751-0, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 2018 a agosto de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de julho de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De Acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0C3C9639

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 375/2023

PORTARIA Nº 375/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 0107, no livro nº 44, folhas nº 88, datado de 21 de janeiro de 2022 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 075/2022 de 25 de fevereiro de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/07/2023 a 29/08/2023** a servidora municipal **SALETE FERREIRA DE SOUZA – Orientador Social**, registrada na Matricula nº 012376-5, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril de 2016 a abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de julho de 2023**, data em que a mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De Acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D24AC68D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 374/2023

PORTARIA Nº 374/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 0067, no livro nº 44, folhas nº 85, datado de 13 de janeiro de 2022 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 049/2022 de 18 de janeiro de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/07/2023 a 29/08/2023** a servidora municipal **ALINY SANTANA CRUZ – Auxiliar Social**, registrada na Matricula nº 013760-0, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 2018 a agosto de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de julho de 2023**, data em que a mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A1D03B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 373/2023

PORTARIA Nº 373/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1999, no livro nº 45, folhas nº 65, datado de 08 de dezembro de 2022 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, constante do Memorando nº 042/2023-SETRINS, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/07/2023 a 29/08/2023** ao servidor municipal **SIRLAM MACEDO DOS SANTOS – Motorista de Veículos Leves**, registrado na Matricula nº 012388-9, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril de 2016 a abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de julho de 2023**, data em que a mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:367CAF0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 378/2023

PORTARIA 378/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 974, no livro nº 45, folhas nº 164, na datado de 22 de junho de 2023 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 01 (um) ano no período de 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva LEONEIDE ARAUJO BILHAR, brasileira, portadora do RG nº 2277664 PC/PA e do CPF nº 402.749.502-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil de 1° ao 5° ano, lotada na Secretaria Municipal Educação, registrada na matrícula nº 012178-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:97DDA3C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 380/2023

PORTARIA 380/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 952, no livro nº 45, folhas nº 162, na datado de 14 de junho de 2023 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos no período de 07 de julho de 2023 a 07 de julho de 2026, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva JAQUELINE BENAION LIMA, brasileira, portadora do RG nº 5985009 PC/PA e do CPF nº 001.347.392-13, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal Educação, registrada na matrícula nº 012135-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9C8A4C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 379/2023

PORTARIA 379/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 962, no livro nº 45, folhas nº 163, na data de 19 de junho de 2023;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 03 (três) anos, no período de 05 de julho de 2023 a 05 de julho de 2026, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria 237/2021, a pedido da servidora municipal efetiva MARIA DO CARMO AMORIM SOUSA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 1886490 PC/PA e do CPF nº 387.773.392-15, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal Saúde, registrada na matrícula nº 006862-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E200503A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 371/2023

PORTARIA Nº 371/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de julho de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 371/2023, de 30 de Junho de 2023.

Nome	Cargo	Ciente
ADEMIR BRASIL DA MOTA	006-AUX. OPERACIONAL	
CIURIA MARANHAO DO NASCIMENTO	004-AG. SERV. GERAIS	
CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO	502-TECNOLOGO EM GESTAO AMBIENTAL	
DARLYSON JUNIO SOUZA	424-ENGENHEIRO FLORESTAL	
JEAN CARLOS DAMASCENO ALMEIDA	005-AG. SERV. URBANOS	
MADSON PEREIRA DE ALMEIDA	008-AG. DE VIGILANCIA	
NATANAEL BANDEIRA DA COSTA	008-AG. DE VIGILANCIA	
PAULO ROBERTO DA SILVA CARVALHO	005-AG. SERV. URBANOS	
RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	477-ENGENHEIRO AGRONOMO	
RENAN DA SILVA FEITOSA	501-GEOLOGO	
RONDINELI MOREIRA	008-AG. DE VIGILANCIA	
ROSIANE ALVES DOS SANTOS	005-AG. SERV. URBANOS	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de Junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:19114620

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 370/2023

PORTARIA Nº 370/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de julho de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 370/2023, de 30 de Junho de 2023.

Nome	Cargo
LINO NASCIMENTO DE CARVALHO	008-AG. DE VIGILANCIA
OCILENE ABREU DE FREITAS	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	475-AGENTE OPERACAO E FISCALIZACAO

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de Junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:258A76C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 364/2023

PORTARIA Nº 364/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de julho de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 364/2023, de 30 de Junho de 2023.

Nome	Cargo	Ciente
AURENICE PINHEIRO ANTUNES	020-AUX. SOCIAL	
CELIO AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
CRISTIANE DA SILVA VIANA	159-C.N.E - 5	
FRANCINEUDA LUIZA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
JOSE CARLOS DOS SANTOS	019-AUX. ADMINISTRATIVO	
JUAREZ DE ALMEIDA CATETE FILHO	008-AG. DE VIGILANCIA	
LUA CANIZIA VASCONCELOS	183-CONSELHEIRO TUTELAR	
MARIA SEBASTIANA CAMPOS MUNHOZ	004-AG. SERV. GERAIS	
ODILENE DUARTE DIAS	019-AUX. ADMINISTRATIVO	

PATRICIA DA SILVA ASSUNCAO	197-C.N.E - 2	
PAULO JOSE ALBARADO VASCONCELOS	008-AG. DE VIGILANCIA	
TAIS DA CONCEICAO SILVA	020-AUX. SOCIAL	
TELVANE MEIRELES DA SILVA	020-AUX. SOCIAL	
VANUSA AZEVEDO ASSUNCAO SILVA	020-AUX. SOCIAL	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de Junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:136D6DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 366/2023

PORTARIA Nº 366/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, constantes na relação abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de julho de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 366/2023, de 30 de Junho de 2023.

Nome	Cargo
DARIO ELIDIO DO NASCIMENTO BORGES	025-TECNICO AGRICOLA
MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ	019-AUX. ADMINISTRATIVO
RAUL DA SILVA SALES	008-AG. DE VIGILANCIA

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de Junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:07290B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 365/2023

PORTARIA Nº 365/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de julho de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 365/2023, de 30 de Junho de 2023.

Nome	Cargo
ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
ANTONIO ELINEY OLIVEIRA DE LIMA	369-FISCAL TRIBUTARIO
DARLISSON SOUZA PACHECO	532-GUARDA MUNICIPAL
FRANCISCA ABREU DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA ONETI PACHECO IKEGAMI	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
TANISIO AUGUSTO NUNES DOS SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA
VANESSA VASCONCELOS DA COSTA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de Junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:67DD6CCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 001/2023-SEMMA

TERMO DE DISTRATO Nº 001/2023-SEMMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre - Pará, CEP - 68.220-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4842398 PC/PA e CPF 796.095.112-87, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, nº 2000, Comunidade de Canp, Zona Rural de Monte Alegre - PA, doravante denominados **Primeiro Distratante** e **ALEXSANDRO CAVALCANTE GOMES,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 9932393 PC/PA** e do **CPF nº 701.498.302-46,** residente e domiciliado neste município, sito a Rua Berenice, n° 80, Bairro Planalto, CEP - 68.220-000, doravante designado **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **074/2023-SEMMA** de 09 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição sob o número 982, livro 45, fls 165, datado em 27/06/2023**,** que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executará seus serviços até **30/06/2023.**

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 30 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Municipal em Exercício

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente

ALEXSANDRO CAVALCANTE GOMES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:207ED0F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 366/2023

PORTARIA Nº 366/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, constantes na relação abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de julho de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 366/2023, de 30 de Junho de 2023.

Nome	Cargo
DARIO ELIDIO DO NASCIMENTO BORGES	025-TECNICO AGRICOLA
MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ	019-AUX. ADMINISTRATIVO
RAUL DA SILVA SALES	008-AG. DE VIGILANCIA

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de Junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E9A4BE64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESOLUÇÃO Nº 016, DE 22 DE JUNHO DE 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INSTITUIDO PELA LEI 4.396/97 DE 27 DE JUNHO DE 1997

Resolução nº 016, de 22 de junho de 2023

Cria a comissão organizadora da 13ª
Conferência Municipal de Assistência Social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Monte Alegre-PÁ, no uso de suas competências e nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e Lei Municipal n º 4,396 de 27 de junho de 1997, Decreto 527 de 31 de agosto de 2015, Art. 17 inciso VI do regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1°. Criar a Comissão organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, composta por três conselheiros representantes da sociedade civil e três representantes do governo:
I-Governo:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Fabricia Cristina P. Batista
b) Secretaria Municipal de Saúde: Almerinda Lucia dos santos Magalhaes
c)Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Jaqueline Nunes da Costa

II-Sociedade Civil:
Paroquia de Cristo Rei: Marcio Cley Santos Silva
Guarda Ambiental Mirim: Oziel Araújo Ribeiro
Paroquia São Francisco de Assis: Maria de Fátima Batista de Lima

Art. 2º. A Comissão Organizadora terá como competência:

Elaborar o Orçamento;
Propor estratégias de mobilização e divulgação para a conferencia;
Definir o local para a realização da Conferencia Municipal;
Definir o Palestrante da XIII Conferencia Municipal;
Construir a minuta do Regimento Interno;
Programar apresentações culturais (opcional);
Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência, conforme orientação do CNAS (informe CNAS n°001/2009).
Art. 3º- Para a operacionalização da XIII Conferencia Municipal de Assistência Social, a Comissão organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos e Organizações/Entidades:
Secretaria Executiva do CMAS;
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
Secretarias Municipais;
Organizações e/ou Entidades Socioassistenciais;

Art. 4º- As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução Correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.
Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Monte Alegre- PA, 22 de junho de 2023.

FABRICIA CRISTINA PANTOJA BATISTA
Presidente do CMAS/MTA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CF6FBEA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 218/2023 - CARLOS AUGUSTO DE SOUSA ARAUJO NETO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 218/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS AUGUSTO DE SOUSA ARAUJO NETO, cargo/função ENGENHEIRO AMBIENTAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 03/07/2023 - 07/07/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar no II Simpósio Internacional de Engenharia e Sustentabilidade, com direito às respectivas 5 diária(s) sendo 180,00

cada diária, no total de 900,00(NOVECENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de junho de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:61709773

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 217/2023 - MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 217/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 26/06/2023 - 28/06/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: cumprir agenda na SEDEME, ITERPA e SEDUC, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.296,00(UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de junho de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:69C72045

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 220/2023 - JULIANA REIS DE PAULO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 220/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JULIANA REIS DE PAULO, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 23/06/2023 - 23/06/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do 1º Ciclo Formativo sobre inclusão e acessibilidade na educação superior - Palastra 3, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00, cada diária, no total de 50,00 (CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de junho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CA907E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 219/2023 - JULIANA REIS DE PAULO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 219/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JULIANA REIS DE PAULO, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 15/06/2023 - 15/06/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do 1º Ciclo Formativo sobre inclusão e acessibilidade na educação superior - Palastra 1, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00, cada diária, no total de 50,00 (CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de junho de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3E696F71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230473/2023
ORIGEM: PREGÃO 000016/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1907002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2206001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 854,55 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE JULHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9EDDD5C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230474/2023
ORIGEM: PREGÃO 000021/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1108001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0607001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 12.772,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B40E15E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230475/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2504003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02403001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***ALVES TRANSPORTES LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 27 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A8300319

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230476/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2504002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02403001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***THOMAS TUR TRANSPORTES EIRELLI - EPP***
VALOR TOTAL: R$ 380.270,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 27 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3DEF0BD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230477/2023
ORIGEM: PREGÃO 000020/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2607005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0507001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 755,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE JUNHO DE 2023 A 29 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES (P13) E RECARGAS DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5DA34CDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230478/2023
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1507001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1406001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 34.691,40 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISSENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E8CACDF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230479/2023
ORIGEM: PREGÃO 000012/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2306001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2305001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 32.101,72 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE JULHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***BRUNEL E BRUNEL LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CNTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EFBA2F47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2023*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230480/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): *LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI*
VALOR TOTAL: R$ 2.229,40 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 27 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE AGOSTO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:84AEE6EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230481/2023
ORIGEM: PREGÃO 000021/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1108001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0607001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 3.321,00 (TRES MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): *CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA*
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DF2D3268

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230482/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 03-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2903006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01302002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *CONEXO ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA*
VALOR TOTAL: R$ 279.878,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 28 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:138B81E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03/2023*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230485/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 03-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2903001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01302002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *MERCADAO PRIME COMÉRCIO EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:39D1F5B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023-SRP
A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, referente ao Edital de Pregão Eletrônico 21/2023-SRP, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA/INTERNA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, devido à falhas no Termo de Referência, identificou-se a necessidade de alteração no conteúdo do Edital nos itens a serem licitados. Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município e Demais meios de publicação oficial. Ficaremos a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, Setor de Licitações, ou através do e- mail: pregaoeletronicnp@gmail.com..

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5B5417CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023-SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01703002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO/MAPA Nº 914688/2021 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. ATRAVÉS DO

CONVÊNIO Nº 914688/2021. EMPRESA VENCEDORA: WC VEICULOS E MAQUINAS LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 21.744.769/0001-94, ATA SRP Nº 1205001/2023,** com valor **R$ 1.170.000,00** (hum milhão e setecentos reais), de VIGÊNCIA DE 12/05/2023 ATÉ 12/05/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 12/05/2023.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2E33F3A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATO

A PMNP torna público que aderiu a Ata de Registo de Preços nº 5/2022, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 6/2022, estabelecida entre o Ministério da Economia – ME e a empresa XCMG Brasil Indústria LTDA.
Objeto: aquisição de 01 (uma) motoniveladora, com apoio financeiro através do Convênio Plataforma + Brasil nº 937421/2022, celebrado entre a União através do Ministério da Defesa e o município de Novo Progresso - PA.
Processo Administrativo 047-2023-PMNP
Processo Licitatório 2906001/2023
Processo Carona 001/2023
Contrato nº 3006001/2023/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso - PA
Contratada: XCMG Brasil Industrial LTDA
Valor Global: R$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, reais).
Fundamentação Legal: art. 15, inciso II, e §§ da Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 7.892/2013.
Vigência Contratual: 30/06/2023 à 29/06/2024.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:B6BD080D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-007PMNR

EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 20231766

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE.....: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA.....: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2003.041220044.2.007 Manutenção da Procuradoria , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99.

VIGÊNCIA.....: 17 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de maio de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:93FFA898

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO N° 041/2023 - PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, INSTITUÍDO PELA LEI N° 1.870, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO n° 041/2023 Novo Repartimento - PA, 29 de junho de 2023.

Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no Município de Novo Repartimento, instituído pela Lei n° 1.870, de 10 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso V, e 115, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, de 22 de dezembro de 1993, e tendo em vista que o art. 7º, *caput*, da Lei nº 1.870, de 10 de março de 2023, determina que o prazo para adesão ao REFIS 2023 se encerrará no dia 31 de junho de 2023, podendo ser prorrogado por Decreto do Chefe do Executivo, pelo prazo de até 30 dias,

DECRETA:
Art. 1º O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Novo Repartimento – REFIS, previsto no *caput* do art. 7º da Lei n° 1.870, de 10 de março de 2023, fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Governo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:94BFDF4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0892/2023-GP - JUSCELINO VERAS DA SILVA

PORTARIA Nº 0892/2023-GP Novo Repartimento, 26 de Junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **JUSCELINO VERAS DA SILVA**, Matricula nº 0913296, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO** e revogar todos os termos da Portaria nº 1244/2021, publicada no dia 02/09/2021 na FAMEP, conforme o código identificador D858E8A1, Edição 2817.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JUSCELINO VERAS DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0D3FACCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0898/2023-GP - GEOVAM NATAL LIMA RAMOS

PORTARIA Nº 0898/2023-GP Novo Repartimento, 27 de Junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a pedido** o Sr. **GEOVAM NATAL LIMA RAMOS**, Matricula nº 0912512, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** e revogar todos os termos da Portaria nº 1266/2021, publicada no dia 03/09/2021 na FAMEP, conforme o código identificador 44D9E78F, Edição 2818.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

GEOVAM NATAL LIMA RAMOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:54A23E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0900/2023-GP - ALINE BARROS SULZBACH

PORTARIA Nº 0900/2023-GP Novo Repartimento, 27 de Junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a** Srª. **ALINE BARROS SULZBACH**, Matricula nº 0912518, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e revogar todos os termos da Portaria nº 0003/2021, publicada no dia 05/01/2021 na FAMEP, conforme o código identificador A956391B, Edição 2648.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ALINE BARROS SULZBACH

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:45B52B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 897/2023 - ULISSES VIANA DA SILVA

PORTARIA Nº 897/2023 Novo Repartimento, 27 de Junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor ULISSES VIANA DA SILVA, Brasileiro, Divorciado, Portador do RG. 4050394 – PC/PA e CPF. Nº 712.680.142-49, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR JURÍDICO – DAS 10.9, da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de Junho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ULISSES VIANA DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A21214AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0902/2023 - JUSCELINO VERAS DA SILVA

PORTARIA Nº 0902/2023 Novo Repartimento, 27 de Junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor JUSCELINO VERAS DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG. 4394034 – SSP/PA e CPF. Nº 735.980.702-68, para exercer o Cargo Comissionado de PROCURADOR GERAL – DAS 10.7, da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
JUSCELINO VERAS DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B57167CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0901/2023 - MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZ

PORTARIA Nº 0901/2023 Novo Repartimento, 27 de Junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA, Brasileira, Solteira, Portadora do RG. 914574 – SSP/PA e CPF. Nº 453.007.392-00, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DAS 20.7, da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:37D7F1F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°7/2023-034

Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal N°14.133/2021 Objeto: Contratação de serviços de Locação de embarcação tipo lancha, potência a partir de 150 HP, casco de alumínio, com capacidade para 20 passageiros, sem condutor e sem combustível, manutenção preventiva e corretiva destinada ao deslocamento de profissionais da SEMA e servidores em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contrato Adm: nº 2023002/2023/SEMA Com a empresa JR DA SILVA COMERCIO ME, CNPj nº10.224.658/0001-30, Vigência do Contrato: 23/06/2023 à 24/01/2024. VALOR GLOBAL R$56.000,00.

DIEGO DOS SANTOS FERREIRA –
Secretária da SEMA – Dec. 100/2022

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:9338ED9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.507, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL HISTÓRICO E CULTURAL DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o MUSEU MUNICIPAL HISTÓRICO E CULTURAL DE ORIXIMINÁ, instituição pública e permanente ligado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que obedecerá às disposições contidas nesta Lei.

Art. 2º O Museu Municipal Histórico e Cultural de Oriximiná levará o nome de **JOSÉ GABRIEL GUERREIRO**, ilustre cidadão oriximinaense, nascido na região do Lago Sapucuá, que muito contribuiu para o município, sendo personalidade de notório espírito público no decorrer de sua vida pública e profissional.

Art. 3º O Museu funcionará no antigo prédio da Prefeitura Municipal de Oriximiná, situado na Passagem Manoel Alexandre de Souza, nº 11, Centro- Praça Santo Antônio, na cidade de Oriximiná.
Parágrafo Único O Museu terá seu espaço reservado para exposições de seu acervo aberto para visitações.

Art. 4º O Museu Municipal Histórico e Cultural de Oriximiná tem por objetivo:
I- Contribuir para o enriquecimento do patrimônio cultural de Oriximiná, tendo como foco:
a) inventariar, organizar, recuperar e preservar documentações deixada por moradores ao longo do tempo, que possa ser utilizada, pesquisada e divulgada, a fim de resguardar a memória do município, contada através dos depoimentos colhidos na comunidade;
b) proteger o acervo, constituído por quaisquer documentos escritos, manuscritos ou impressos, iconográficos, fonofotográficos, hemeroteca, mobiliário, vestuário e outros elementos culturais pertencentes ao acervo das famílias ou em posse da comunidade, ou ainda, que a ele venha a ser doado ou cedido;
c) classificar e catalogar a documentação e outros suportes materiais históricos, segundo as modernas técnicas arquivísticos e museológicas;
d) franquear o uso do acervo às entidades educacionais e culturais, e ao público em geral, para pesquisas, conforme disposições regimentares da instituição;
e) recuperar, conservar e manter objetos histórico-culturais pertencentes ao acervo ou que a ele venha a ser doado ou cedido;
f) incrementar o resgate da memória do Município, através de campanhas de doação de fotos, documentos e impressos, bem como outros elementos culturais, além do registro de depoimentos orais de significação histórica, visando ampliar o universo das fontes para o estudo do Município de Oriximiná;
g) registrar os eventos, promoções e elementos diversos da vida, mostrando o progresso e a transformação urbana e rural, étnica e social da comunidade Oriximinaense onde está casa está inserida;
h) divulgar o acervo através de exposições locais ou itinerantes;
i) realizar palestras e cursos de história do município, na sede ou de forma itinerante;
j) manter resguardado o espaço do Museu e seu entorno com acompanhamento técnico permanente para garantir a sua segurança e dos que o visitarem;
k) promover a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela instituição na imprensa local e externa;
I) promover, realizar e apoiar atividades culturais como cursos, feiras, congressos, seminários, simpósios e outros, que envolvam a história do Museu e sua parte de preservação da memória local, em todas as suas possibilidades;
m) organizar grupos de estudos e de trabalhos para a preservação da instituição e da memória de Oriximiná, auxiliando na criação da Associação de Amigos do Museu.
II- Fazer um diagnóstico completo da instituição levando em conta os aspectos socioculturais, políticos, técnicos, administrativos e econômicos pertinentes à atuação do Museu e que será parte do Plano Museológico;
III- Por ser de caráter público, técnico e administrativo, criar um Plano Museológico que será o instrumento fundamental para a sistematização do trabalho interno e para a atuação do Museu na sociedade, com cronograma de execução, metodologia adotada, ações planejadas e avaliação permanente;
IV-Criar programas de gestão institucionais, tais como: gestão de pessoal, acervos, exposições, relações de educação e cultura, pesquisa e investigação científica, arquitetônico, ambiental, de segurança, de manutenção, financiamento e fomento, difusão e
Cont. da Lei nº 9.507/2023 - Criação do Museu Municipal Histórico e Cultural de Oriximiná fls.3
divulgação, ampliação, de uma forma participativa, interdisciplinar, permanente, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Museus, instituída pelo Ministério da Cultura de nosso país;
V- Promover intercâmbio de informações, inclusive educacionais e cientificas, no âmbito estadual, nacional e internacional.

Art. 5º Constituirão recursos do Museu Histórico e Cultural de Oriximiná, destinados à sua manutenção e custeio, os provenientes:
Subvenções, auxílios e contribuições definidas e transferidas pelas esferas de Governo Federal, Estadual ou Municipal;
II- Dotações orçamentárias que forem destinadas nas leis de orçamento, inclusive as transferências financeiras repassadas pelo Município;
III- Doações e auxílios recebidos de pessoas físicas e jurídicas da iniciativa privada;
IV- Receita financeira resultante de:
a) receitas operacionais de atividades artístico-culturais;
b) renda de bens patrimoniais;
c) quaisquer outras receitas inerentes as suas atividades.
Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênio com instituições públicas ou privadas, receber contribuições e doações, para ser utilizado na manutenção e no fomento do Museu ou aquisição de acervos históricos ou culturais.

Art. 6º O patrimônio do Museu Municipal Histórico e Cultural de Oriximiná constituir-se-á dos bens e direitos que adquirir, com recursos de dotações, subvenções ou doações que, para este fim, lhe fizerem a União, Estados, Municípios ou outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais de pessoas físicas.
Art. 7º Registrar a Instituição, depois de organizada legalmente, junto ao Instituto Brasileiro de Museus-IBRAM, e no Departamento de Museus e Centros Culturais do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN, órgãos específicos de acompanhamento dos Museus Nacionais, para supervisão e elaboração de políticas públicas para a execução dos Planos Museológicos.

Art. 8º A administração do Museu Municipal Histórico e Cultural de Oriximiná será exercida por um(a) Diretor(a) Geral, nomeado(a) pelo Prefeito Municipal.
§1º O pessoal técnico e auxiliar necessário à coordenação e execução dos programas e atividades do Museu, será recrutado, preferencialmente, dentre os servidores já pertencentes aos atuais quadros da Prefeitura.
§2º As normas complementares, necessárias à plena organização, atribuição e ao funcionamento do Museu, serão expedidas por Decreto.

Art. 9º O Museu Municipal Histórico e Cultural de Oriximiná, tem como estrutura administrativa:
I-Diretoria Administrativa;
II-Diretoria de Comunicação Museológica;
III-Diretoria de Difusão Cultural, Memória e pesquisa;
IV-Diretoria de educação;
V-Diretoria de Segurança.

Art. 10 O Poder Executivo, nos termos do parágrafo único do artigo 15 da Lei Federal nº 11.904, de 14 de janeiro der 2009, fica autorizado a celebrar convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres com entidades públicas ou instituições privadas, objetivando viabilizar a instalação, gestão, manutenção e desenvolvimento das atividades do museu.

Art. 11.O Regimento Interno do Museu Municipal Histórico e Cultural de Oriximiná, assim como eu Plano Museológico, serão regulamentados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no prazo de 180 dias, após a entrada em vigor desta lei.

Art.12. Caberá ao Poder Executivo regulamentar por Decreto, no que couber, a presente lei.

Art. 13. As despesas provenientes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias constantes do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 14 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de junho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:38829918

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.508, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

REGULAMENTA O ENQUADRAMENTO DO CARGO DE BORRIFADOR PARA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei.
Art. 1º O Cargo de Borrifador passa a ser enquadrado para o cargo de Agente de Combate às Endemias e passa a reger-se pelo disposto nesta Lei.

Art. 2º O exercício das atividades do Cargo de Borrifador passam a ser enquadrados para o cargo de Agente de Combate às Endemias, nos termos desta Lei, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, na execução das atividades de responsabilidade municipal, mediante vínculo direto entre os referidos Agentes e o Município de Oriximiná, estando em conformidade com a Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, da Lei 13.595 de 05 de janeiro de 2018 e com o Art. 3º da Lei Municipal 7.182 de 29 de maio de 2009.

Art. 3º O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da Secretaria de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação dessa Lei correrão a conta de recursos específicos que integram o Orçamento Geral do Município, ficando o Chefe do Executivo autorizado a realizar os ajustes que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de junho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:16F2717F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 196/2023

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), EXERCÍCIO 2024, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais.

Considerando a Constituição Federal/88 art 165, às normas contidas na Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal n° 4.320, de 17/03/1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios;

Considerando o artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, que dispõe da iniciativa do poder executivo estabelecer o Plano Plurianual - PPA, das Diretrizes Orçamentárias — LDO e da Lei Orçamentária Anual — LOA;

Considerando o que determina a atual estrutura administrativa e o que tratará o Processo Administrativo n° 9.031/16, que acompanhará a elaboração e a aprovação das referidas peças orçamentárias;

Considerando a Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas, como referência para o planejamento de médio e longo prazo das políticas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para Elaboração do Projeto de Lei (CMEPL), tendo como objetivo a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, observando-se o prazo estabelecido no inciso III do art. 140 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná:
III) Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício financeiro de 2024, até 30 de setembro de 2023.

Art. 2º CMEPL - Comissão Municipal para Elaboração do Projeto de Lei de que trata o artigo 1º deste Decreto, será composta pelos membros abaixo relacionados:

l - Presidente de Honra
José Willian Siqueira da Fonseca
Prefeito Municipal

II – Presidente da CMEPL
Renan Monteiro Guimarães
Sec. Municipal de Planejamento

lll – Secretária da CMEPL
Izis Marina Lopes Colares
Diretora de Articulação Institucional - Secretaria Municipal de Planejamento

IV - Corpo Técnico
Contador Municipal
Daniel Cezar Dias Albim
Secretaria Municipal de Finanças;
Leonardo da Silva Alves
Maise Guimarães Souza

V – Membros
Secretaria Municipal de Planejamento;
Nandara Raianne Farias Barbosa
José Ferreira Natividade Júnior

Secretaria Municipal de Administração;
José Maria Soares Lima
Suellen Cristina Cardosa Barbosa

Secretaria Municipal de Educação;
Luciene Maria da Silva
Inaldo Sobral dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social;
Renata Abreu do Nascimento Fonseca
Lucinéli da Silva Costa

Secretaria de Integração Municipal;
Maria Lúcia de Oliveira Marques
Mayra Jéssica Baima Franco

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
Eneida Maria Campos Figueira
Raimundo de Jesus Júnior

Secretaria Municipal de Saúde

Dayany Brenda da Silva Malcher
Marcela Gato de Sena Biá

Secretaria de Meio Ambiente e Mineração;
Demerson Lavor Printes
Rayana Kivia da Silva Maia

Secretaria Municipal de Agricultura;
Alexandre da Conceição Carvalho
Viviane Ferreira de Souza

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
Adria Greice Gonçalves Lima
Manuela Lobato Mendonca

Secretaria Municipal de Esporte;
Rosinaldo Vieira Balieiro
Paulo Roberto Albuquerque Rego

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;
Consuelo Paula Batista Hamoy
Felipe Lima da Silva

Procuradoria Geral do Município;
Lia Fernanda Guimarães Farias
Rodrigo Martins de Oliveira

Controle Interno
Maurício de Oliveira Rodrigues

Art. 3º A CMEPL - Comissão Municipal para Elaboração do Projeto de Lei deverá seguir as normas contidas nos roteiros de elaboração descritos abaixo:

I - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA LOA:

Legislação pertinente;
1 - Princípios que norteiam os Orçamentos (Universalidade, Anualidade, Unidade Orçamentária, Exclusividade e do Equilíbrio);
2 - Conteúdos exigidos pelo artigo 165 da CF 88 e pela Lei 4.320/64;
3 - Conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101/00 (em seu art. 5°);
Projeção da Receita;
Objetivos da LOA;
Integração da LOA com o PPA
Fixação das Despesas;
Conteúdos adicionais (tabelas);
Elaboração do Projeto de Lei e Mensagem;
Envio do Projeto de Lei e Mensagem à Câmara Municipal.

Art. 4º Para a execução dos trabalhos poderá a Comissão Municipal requisitar os documentos e informações necessárias à sua concretização.

Art. 5º Nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal n°. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), deverão ser realizadas de forma mista virtual e presencial, "consultas e audiências públicas" para apresentação e discussão das metas e prioridades da LOA para 2024, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 6º Fica estabelecida a associação dos 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, considerando a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, na elaboração dos instrumentos de planejamento do Poder Executivo Municipal, objetivando a inserção na agenda governamental de planos, programas e projetos que visem a implementação de políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável da cidade no âmbito social, econômico, ambiental e institucional.

Art. 7º As propostas, após o término dos trabalhos, deverão ser enviadas ao Chefe do Poder Executivo para decisão final e providências quanto ao envio do Projeto de Lei com os devidos anexos e tabelas explicativas à Câmara Municipal, para apreciação.

Art. 8º Os Diretores e coordenadores Municipais deverão obrigatoriamente designar um funcionário responsável pelo acompanhamento e controle das despesas, para participar em conjunto nas reuniões da Comissão Municipal de que trata este decreto e também na participação das respectivas Audiências Públicas.

Art. 9º Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, coordenar ações visando o estabelecimento, monitoramento sistemático e a avaliação de indicadores que demonstrem a situação do município em relação às metas.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná,28de junho de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná-PA

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2B8F156A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP-FMAS

Na matéria publicada em: 30/06/2023 | Edição 3279|Código Identificador: E2635609

Onde se lê: G S SERVICOS LTDA no valor de R$ 44.016,00 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais) CONTRATO Nº089/ 2023-PMO [..].
Leia-se: [..]G S SERVICOS LTDA no valor de R$ 44.016,00 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais) CONTRATO Nº090/ 2023-PMO [..].

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0FD2293B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022-FMAS

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-002-FMAS/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: **T. O. BARROS,** CNPJ: N° 31.437.158/0001-57.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 13.460,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 115.060,00(cento e quinze mil, sessenta reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/06/2023.
Data da assinatura: 30/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0FE2EFAD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022-FMAS

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-013-PMO/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada**: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA- EPP,** CNPJ Nº 03.578.847/0001-46

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de Dezembro de 2023, no termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 24/06/2023 com vigência até o dia 23/06/2024. Data da assinatura: 23/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C50C1699

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022-FMAS

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-013-PMO/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada**: C. DE O. BRITO - EPP,** CNPJ Nº 07.551.866/0001-30

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de Dezembro de 2023, no termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 24/06/2023 com vigência até o dia 23/06/2024. Data da assinatura: 23/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:27394B11

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022-FMAS

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-013-PMO/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada**: F J D DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP,** CNPJ Nº 07.797.480/0001-02

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de Dezembro de 2023, no termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 24/06/2023 com vigência até o dia 23/06/2024. Data da assinatura: 23/06/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A6D046E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATOS - SMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LARISSA BARBOSA DE SOUSA**
Nº do Contrato: **199/2023**
CPF: **700.695.202-67**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **05 de Abril de 2023** Termino: **31 de Dezembro de 2023**
Data de Exoneração: **05 de maio de 2023**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RITA DE CÁSSIA SILVA DA CONCEIÇÃO**
Nº do Contrato: **019/2023**
CPF: **042.994.112-93**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2023** Termino: **31 de dezembro de 2023**
Data de Exoneração: **02 de maio de 2023**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **REBECA GABRIELA JORGE FURTADO**
Nº do Contrato: **023/2023**
CPF: **036.192.742-82**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2023** Termino: **31 de dezembro de 2023**
Data de Exoneração: **02 de maio de 2023**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MAURA MOURA LEAL SOUSA**
Nº do Contrato: **021/2023**
CPF: **924.835.181-68**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2023** Termino: **31 de dezembro de 2023**
Data de Exoneração: **02 de maio de 2023**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MILLENA SILVA AZEVEDO**
Nº do Contrato: **110/2023**
CPF: **045.506.652-38**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2023** Termino: **31 de dezembro de 2023**
Data de Exoneração: **02 de maio de 2023**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **GIRLENE MESQUITA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **027/2023**
CPF: **004.519.702-41**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2023** Termino: **31 de dezembro de 2023**
Data de Exoneração: **02 de maio de 2023**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ACLES MATIAS VAZ**
Nº do Contrato: **033/2023**
CPF: **747.235.962-91**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2023** Termino: **31 de dezembro de 2023**
Data de Exoneração: **02 de maio de 2023**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ALEX SILVA PEREIRA**
Nº do Contrato: **035/2023**
CPF: **865.992.752-49**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de janeiro de 2023** Termino: **31 de dezembro de 2023**
Data de Exoneração: **02 de maio de 2023**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MAICON WENDER BENTES FERREIRA**
Nº do Contrato: **146/2023**
CPF: **068.861.295-46**
Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**
Salário: **R$ 3.290,24**
Início: **01 de fevereiro de 2023** Termino: **31 de dezembro de 2023**
Data de Exoneração: **10 de maio de 2023**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FRANCISCA LIMA DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **007/2023**
CPF: **995.703.002-72**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.320,00**
Início: **01 de janeiro de 2023** Termino: **31 de dezembro de 2023**
Data de Exoneração: **02 de maio de 2023**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LUCILEI DA PAZ SOARES LUCAS**
Nº do Contrato: **016/2023**
CPF: **832.209.502-30**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.320,00**
Início: **01 de janeiro de 2023** Termino: **31 de dezembro de 2023**
Data de Exoneração: **02 de maio de 2023**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CÍCERA ALEXANDRA DA SILVA**
Nº do Contrato: **017/2023**
CPF: **927.830.903-68**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.320,00**
Início: **01 de janeiro de 2023** Termino: **31 de dezembro de 2023**
Data de Exoneração: **02 de maio de 2023**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LUÍZA GONÇALVES GUIMARÃES**
Nº do Contrato: **103/2023**
CPF: **815.923.291-87**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.320,00**
Início: **04 de janeiro de 2023** Termino: **31 de dezembro de 2023**
Data de Exoneração: **02 de maio de 2023**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAIKA LORRANNY BARBOSA MENDONÇA**
Nº do Contrato: **005/2023**
CPF: **030.923.792-09**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.320,00**
Início: **01 de janeiro de 2023** Termino: **31 de dezembro de 2023**
Data de Exoneração: **12 de maio de 2023**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA GERSSINA DA CONCEIÇÃO SILVA**
Nº do Contrato: **015/2023**
CPF: **014.279.023-05**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.320,00**
Início: **01 de janeiro de 2023** Termino: **31 de dezembro de 2023**
Data de Exoneração: **23 de maio de 2023**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARILENE MARINHO MACHADO**
Nº do Contrato: **009/2023**
CPF: **017.292.902-48**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.320,00**
Início: **01 de janeiro de 2023** Termino: **31 de dezembro de 2023**
Data de Exoneração: **23 de maio de 2023**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:25F835C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - SMS

Extrato Contrato

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EDMUNDO MACÁRIO DOS SANTOS**
Nº do Contrato: **223/2023 - FMS**
CPF: **246.247.992-91**
Função: **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Salário: **R$ 1.320,00**
Início: **01 de junho de 2023** Termino: **31 de dezembro 2023**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EDUARDO VINICIUS CALDEIRA SILVA**
Nº do Contrato: **224/2023 - FMS**
CPF: **005.279.752-06**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.320,00**
Início: **01 de junho de 2023** Termino: **31 de dezembro 2023**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:A79BC728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO JUNHO - SME

EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CARLA CRISTINA DE ALMEIDA RAMOS
Nº do Contrato: 471/2023-FUNDEB
CPF: 051.670.642-01
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 01/06/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): INGRID BARBOSA DA SILVA
Nº do Contrato: 472/2023-FUNDEB
CPF: 553.806.702-53
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 01/06/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PAULO HENRIQUE SILVA COSTA
Nº do Contrato: 473/2023-FUNDEB
CPF: 036.712.032-18
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 07/06/2023 Término: 30/06/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VANUSA DE OLIVEIRA CARVALHO
Nº do Contrato: 474/2023-FUNDEB
CPF: 018.202.091-64
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 01/06/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GIVANILDE ALVES DA SILVA CORDEIRO
Nº do Contrato: 475/2023-FUNDEB
CPF: 663.403.493-15
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 02/06/2023 Término: 05/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTÔNIO JOSÉ DA ORA LIMA
Nº do Contrato: 476/2023-FUNDEB
CPF: 794.041.032-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 05/06/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FERNANDO FLÁVIO MARTINS MACIEL
Nº do Contrato: 477/2023-FUNDEB
CPF: 050.058.931-30
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.320,00 C.H: 200h
Início: 12/06/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ELQUIRIA NEGREIROS DA SILVA
Nº do Contrato: 032/2023-FUNDEB
CPF: 011.091.171-75
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 08/06/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:FB27DDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATOS - SME

Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 405/2023/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª GIVANILDE ALVES DA SILVA CORDEIRO, CPF Nº 693.403.493-15.
Fica rescindido, a partir de 01 de junho de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 405/2023/FUNDEB, assinado em 10/02/2023, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de MONITOR(A) ESCOLAR, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DEILTON DIAS DA SILVA.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de junho de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 073/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª ELQUIRIA NEGREIROS DA SILVA, CPF Nº 011.091.171-75.
Fica rescindido, a partir de 05 de junho de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 073/2022/FUNDEB, assinado em 01/02/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de PROFESSOR(A) II, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DEILTON DIAS DA SILVA.

Ourilândia do Norte-Pa, 05 de junho de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:8B465922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - SME

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – Alteração da CARGA HORÁRIA/SALÁRIO

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª ALCIONE DO BONFIM DE JESUS SOUSA, inscrita no CPF n° 864.470.922-49.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 056/2023-FUNDEB, firmado em 06/02/2023.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 150 horas/aulas mensais para 200 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.330,60 (quatro mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos) para R$ 5.774,14 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).
Data da Assinatura: 28 de abril de 2023.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª MARIA ANTÔNIA CHAVES MONTEIRO DOS SANTOS, inscrita no CPF n° 946.900.142-72.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 253/2023-FUNDEB, firmado em 06/02/2023.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 150 horas/aulas mensais para 200 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.330,60 (quatro mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos) para R$ 5.774,14 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).
Data da Assinatura: 28 de abril de 2023.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª SINARA NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CPF n° 034.431.662-96.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 363/2023-FUNDEB, firmado em 06/02/2023.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 150 horas/aulas mensais para 200 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.330,60 (quatro mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos) para R$ 5.774,14 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).
Data da Assinatura: 28 de abril de 2023.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:D381698A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 28/06/2023.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 de 28/06/2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL/ SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997, em reunião extraordinária 28 (vinte e oito) de junho de 2023 (dois mil e vinte três).

CONSIDERANDOa Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião extraordinária no dia 28 de junho de 2023 registrado na ata nº10/CMAS.

RESOLVE:
ART.1º - Após análise e deliberação do Conselho, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/ Sistema único de Assistência Social referente 08 meses (dois quadrimestres abril a dezembro) exercício 2023.
ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 28 de junho de 2023

JANDIRA BATISTA DA SILVA
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:CE396181

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 28/06/2023.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 de 28/06/2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL/ SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n°Lei Nº 489/2021, De 22 De Julho De 2021, em reunião extraordinária 28 (vinte e oito) de junho de 2023 (dois mil e vinte três).

CONSIDERANDOa Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião extraordinária no dia 28 de junho de 2023 registrado na ata nº10/CMAS.

RESOLVE:
ART.1º - Após análise e deliberação do Conselho, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/ Sistema único de Assistência Social referente 08 meses (dois quadrimestres abril a dezembro) exercício 2023.
ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 28 de junho de 2023

JANDIRA BATISTA DA SILVA
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:739D1567

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1430/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1430/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, ao **Sr (a). DELSIONE ROCHA NASCIMENTO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28 a 29/06/2023 055 TUCURUÍ

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR CRIANÇA PARA REALIZAR EXAME SEXOLÓGICO FORENSE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8186-1, inscrição no CPF nº. 765.791.402-59
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:F05FD8B0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1431/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1431/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA MOURA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
02 A 05/07/2023 057 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO PLANO DE COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL DE PACAJÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 4547-0, conta corrente nº.41008-x, inscrição no CPF nº. 737.129.812-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:04BD31B0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1432/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1432/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARTA RESENDE SOARES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
02 a 05/07/2023 58 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO PLANO DE COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL DE PACAJÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 6153, conta corrente nº0000413-8, inscrição no CPF nº. 374.444.842-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:0FE070CA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°1433/2023-PMP/GP

PORTARIA N°1433/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) totalizando R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). SONIA LIMA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO/COMISSIONADO** no cargo de **TESOUREIRA**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
02 A 05/07/2023 059 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FMAS – COFINACIAMENTO ESTADUAL.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 1011, conta corrente nº 820542-6, inscrição no CPF nº. 010.806.352-62.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:C9731C44

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1434/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1434/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). DANIELLEN CRISTINA FREITAS,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **PSICÓLOGA / COORDENADORA DO CREAS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
02 A 05/07/2023 056 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO PLANO DE COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL DE PACAJÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8424-0, inscrição no CPF nº. 010.750.382-43.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:040180AF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1435/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1435/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). OSVALDO VICENTE RAUBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
02 A 05/07/2023 060 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: CONDUZIR VEÍCULO COM SECRETÁRIA E SERVIDORES.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:4A57486F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 DE 29/06/2023.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 de 29/06/2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO PARA AÇÕES REFERENTE AO PROGRAMA EMERGENCIAL DO CADASTRO ÚNICO – PROCAD- SUAS PACAJÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n°Lei Nº 489/2021, De 22 De Julho De 2021, em reunião extraordinária 28 (vinte e oito) de junho de 2023 (dois mil e vinte três).

CONSIDERANDOa Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião extraordinária no dia 28 de junho de 2023 registrado na ata nº10/CMAS.

RESOLVE:
ART.1º - Após análise e deliberação do Conselho, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Plano de Trabalho para Ações referentes ao Programa Emergencial do Cadastro único- PROCAD-SUAS Pacajá.
ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 28 de junho de 2023

JANDIRA BATISTA DA SILVA
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:7045399C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - N° 022/2023.

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO - N° 022/2023.
A Prefeitura Municipal de Pacajá - PA, através do Departamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**, referente ao **Edital de PREGÃO ELETRONICO - N° 022/2023**, para ***Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL 40KVA, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA***, devido ao erro de cadastro do mesmo no Sistema de Eletrônico de licitações. Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE, oportunamente divulgado nos meios de comunicações legais. Ficaremos à disposição dos interessados para mais informações no departamento de licitações situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Pacajá Piso II, ou através do Email: licitacaopacajapmp@gmail.com, no horário de expediente.

Pacajá 29 de junho de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:2DD4A57F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1422/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1422/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**6 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26/06 A 01/07/2023 385 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta CORRENTE nº.8849358, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:08ED8BE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1427/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1427/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (UMA) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVA** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29 A 30/06/2023 386 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:A8594E07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1428/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1428/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (UMA) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município

no período, abaixo informado, a **Sra. ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29 A 30/06/2023 387 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:720037CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1426/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1426/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando **R$1.800,00** (um mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). LEANDRO BARBOSA REIS,** servidor (a) **AGENTE POLÍTICO** no cargo de **VICE- PREFEITO**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 a 30/06/2023 052 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM DEPUTADO FEDERAL JUNIOR FERRARI PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.009964-7, inscrição no CPF nº. 004.621.582-41
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:5EBC0A8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1429/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1429/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**6 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$1.080,00 (um mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LIDIOMAR MONTEIRO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28/06 A 03/07/2023 074 BREU BRANCO

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS. INDO ATÉ BREU BRANCO BUSCAR MATERIAL PARA O MUNICIPIO

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº8878870, inscrição no CPF nº. 524.704.312-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:63B809E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1436/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1436/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DEUSIRAN VIEIRA DAS CHAGAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 03 A 05*/07/2023 052 MARABÁ*

OBJETIVO DA VIAGEM: PARA CUMPRIR PRESTAÇÃO DE CONTA DA TAXAS E MULTAS PAGAS PELOS CIDADÃOS REFERENTE A JUNTA MILITAR PERANTE AO 52 BIS DE MARABÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130-9, conta corrente nº.3955-5, inscrição no CPF nº. 860.219.662-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:A21BD714

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
O Prefeito Municipal de Pacajá Exmo. Sr. André Rios de Rezende, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide ADIAR, o processo **Nº 021/2023,** que ocorreria no dia 05 de julho de 2023, às 09h00Min, motivado pela necessidade de alteração no Termo de Referência e Edital.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento sob demanda de refeições prontas com acompanhamento de sucos e derivados destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e secretarias vinculadas.
Nova data de abertura dia 13 de julho de 2023 as 09horas
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Portal da Transparência, Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio Eletrônico **https://portal.licitanet.com.br/,** e na Sala do departamento de Licitações do Município ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/

Pacajá/PA, 29 de junho de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:8A499116

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
O Prefeito Municipal de Pacajá Exmo. **Sr. André Rios de Rezende**, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide ADIAR, o processo **Nº 023/2023,** que ocorreria no dia 06 de julho de 2023, às 09h00Min, motivado pela necessidade de alteração no Termo de Referência e Edital.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática consumo, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas**.**
Nova data de abertura dia 13 de julho de 2023 as 14:horas
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Portal da Transparência, Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio Eletrônico **https://portal.licitanet.com.br/,** e na Sala do departamento de Licitações do Município ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/

Pacajá/PA, 29 de junho de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:66AB5163

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
O Prefeito Municipal de Pacajá Exmo. **Sr. André Rios de Rezende**, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide ADIAR, o processo **Nº 024/2023,** que ocorreria no dia 10 de julho de 2023, às 09h00Min, motivado pela necessidade de alteração no Termo de Referência Edital.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática permanente, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas**.**
Nova data de abertura dia 14 de julho de 2023 as 09:horas
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Portal da Transparência, Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio Eletrônico **https://portal.licitanet.com.br/,** e na Sala do departamento de Licitações do Município ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/

Pacajá/PA, 29 de junho de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:FAC2263C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1424/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 1424/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JULIA MANZOLI VENTURIN,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ENGENHEIRA CIVIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 30/06/2023 056 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Visitar a Sedop para tratar sobre aprovação de proposta para Convênio da PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS EM FRENTE A BR-230 – BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 594, conta CORRENTE nº.8205-8, inscrição no CPF nº 002.458.152-60
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:63CE0186

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 450/2023 ao CONTRATO nº 1228/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00013, **PMP/PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA EPP.** Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso. Onde Consta: Atividade: 1401 15 451 0011 2.134 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, FEIRAS E CANTEIROS E ÁREAS VERDES. Recurso: PRÓPRIO, Passa a Constar: Atividade: 1802.185420011.1.140 – PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO. Recurso: ICMS - VERDE

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E3C69348

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 451/2023 ao CONTRATO nº 580/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00010, **PMP/H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso. Onde Consta: Atividade: 1401.18 542 0011 2.138 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO. Recurso: PRÓPRIO, Passa a Constar: 1802 18 541 0011 1.142 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO. Recurso: ICMS - VERDE.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:642B9006

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

14° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 449/2023 ao CONTRATO nº 002/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00102, **PMP/PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA EPP.** Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso. Onde Consta: Atividade: 1401.15.452.0011.2.135 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. Recurso: PRÓPRIO, Passa a Constar: 1802.185420011.1.139 - PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Recurso: ICMS - VERDE.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B274A8F7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 334/2023 ao CONTRATO nº 860/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00014,PMP/ELIZABETE DIAS DANTAS FREITAS. Referente a Renovação Contratual por Igual Período e Valor. Vigência: 04/05/2023 a 04/05/2024. Valor Global: R$ 15.473,40.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9F3654B2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RETIFICAÇÃO AO 5° TERMO ADITIVO N° 424/2023

Retificação da Publicação do DOU**, Seção 3, Página 233, Edição do dia 27/06/2023 e FAMEP, Página 56, Edição do dia 27/06/2023, No Extrato do 5º TERMO ADITIVO N° 424/2023 AO CONTRATO Nº 1094/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00008,PMP/ POSTO PIER 21 LTDA** . Onde se lê: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1094/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00008, de 09 de junho de 2022, firmado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Paragominas** e a empresa: **POSTO PIER LTDA**, que tem como objeto: "Aquisição de combustível: gasolina comum e óleo diesel S-10, para atender as Secretarias Municipais"**.** Referente a renovação contratual por igual período e valor. Leia - se: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1094/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008, de 09 de junho de 2022, firmado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Paragominas** e a empresa: **POSTO PIER LTDA**, que tem como objeto: "Aquisição de combustível: gasolina comum e óleo diesel S-10 (bomba do posto), para atender a Secretaria Municipal de Saúde"**.** Referente a renovação contratual por igual período e valor.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Saúde
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A45815EC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RETIFICAÇÃO AO 5° TERMO ADITIVO N° 429/2023

Retificação da Publicação do DOU**, Seção 3, Página 233, Edição do dia 27/06/2023 e FAMEP, Página 56, Edição do dia 27/06/2023, No EXTRATO do 5º TERMO ADITIVO N° 429/2023 AO CONTRATO Nº 1101/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00008,PMP/ POSTO SMART LTDA**. Onde se lê: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1101/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00008, de 09 de junho de 2022, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Paragominas e a empresa: **POSTO SMART LTDA**, que tem como objeto: "Aquisição de combustível: óleo diesel S-10 e gasolina comum, para atender as secretarias municipais". Referente a renovação contratual por igual período e valor. Leia - se: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1101/2022, Pregão Eletrônico nº

9/2022-00008, devidamente homologado em 09 de junho de 2022, firmado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Paragominas** e a empresa **POSTO SMART LTDA** que tem como objeto: "Aquisição de combustível: óleo diesel S-10 e gasolina comum (castanhal e adjacência), para atender a Secretaria Municipal de Saúde**".** Referente a renovação contratual por igual período e valor.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Saúde
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B99FB417

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.793/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2023-00011, G MARCOLINO ASSIS LTDA. Objeto: Contratação de show artístico da aparelhagem crocodilo, para as comemorações alusivas ao Arraial Municipal 2023. Valor global: R$ 65.000,00. Vigência: 28/06/2023 a 31/12/2023. Recurso: Próprio da SECULT.

Ordenador de Despesa
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:33DC1FDD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2023-00011. O Prefeito Municipal, ordenador de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso III do artigo 25 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa G MARCOLINO DE ASSIS LTDA inscrita no CNPJ n° 21.244.778/0001-19, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 28 de junho de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9287EFC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 055/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **13/07/2023** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, EM ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME.*** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 30 de junho de 2023.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:9A58B1E3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **13/07/2023** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por item, tendo como ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ITENS FRACASSADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.*** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 30 de junho de 2023.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:33370804

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº.051/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **13/07/2023** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELERRADIOLOGIA, COM EMISSÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA/PACS PARA O GERENCIAMENTO, CONTROLE E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS RADIOLÓGICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DRA. IRACI MACHADO ARAÚJO (HOSPITAL GERAL) - UNIDADE HOSPITALAR SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 30 de junho de 2023.

TEREZA ALESSI OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:31FB43FE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE ERRATA

ERRATA
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMCA CNPJ: 20.403.947/0001-50.
CONTRATADA: **CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA** - CNPJ 43.110.883/0001-03, CONTRATO Nº **153/2023**, Processo Licitatório nº **208/2022** da modalidade Pregão Eletrônico nº **086/2022**.
ONDE SE LÊ: valor total do objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R$ 4.701,00 (Quatro mil setecentos e um reais). LÊ-SE: valor total dos fornecimento, objeto deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 3.058,00 (Três mil e cinquenta e oito reais). Data da 1ª publicação 14 de Junho de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XIV Nº 3267.

Redenção – PA, 30 de junho de 2023.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:44D58A36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.310 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga nomeações de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, segue:

ADALBERTO DE JESUS SILVA CARDOSO, Assessor SMS – Decreto n.º 958/2022, art.1º, inciso XVII;
ANDIARA SIQUEIRA BRINGEL, Assessor Setorial I - Decreto n.º 103/2021.
EDINALDO ALVES BATISTA, Assessor Setorial I - Decreto n.º 768/2022;
MARCOS SALGUEIRO DE MELO, Assessor Setorial I – Decreto n.º 744/2022;
MOISES CARDOSO SANTOS, Assessor Setorial I – Decreto n.º 081/2021;
WILLIANS PEREIRA DA SILVA, Assessor Setorial - Decreto n.º 186/2021;

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:710DE372

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.311 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga nomeações de servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, segue:

WEDER JOSE DUARTE, Assessor Setorial I – Decreto n.º 627/2021;
FRANCIANE DE SOUZA ARRAIS, Diretora do Departamento de Gerenciamento - Decreto n.º 421/2021.
JOSE CARLOS MOREIRA DA SILVA, Assessor Setorial I - Decreto n.º 1.203/2023;
JOSE EUGENIO PEREIRA DOS SANTOS, Assessor Setorial I – Decreto n.º 1.211/2023;
JOSIANA DE ALENCAR LEÃO, Assessor Setorial I – Decreto n.º 1.257/2023;
SIRLENE SERAFIM DA SILVA FERRAZ, Assessor Setorial I – Decreto n.º 1.176/2023;
KEILLA MARCELINO SAMPAIO, Assessor Setorial - Decreto n.º 303/2021;
MARIA ALVES DA SILVA PIRES, Assessor Setorial – Decreto n.º 1.249/2023.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:00DC113A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.622 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA PARA FISCAL DE CONTRATO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a servidora efetiva **NARA RUBIA DE SOUSA MOTA,** inscrita no CPF sob n.º 960.323.911-91, acompanhar e fiscalizar a execução de objetos para atender as demandas da Saúde Bucal nas Unidades Básica de Saúde - UBS deste município com referência a proposta do MS n° 34668.962000/1210-

01 sob Processo Licitatório n.º 045-2023-000016, Pregão Eletrônico n.º 016-2023-SRP.

Art. 2º. Determina:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO em propriedade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar formalmente, nos atos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5ABA4766

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 012/2023

DISTRATO Nº 12/2023 Rio Maria, 30 de junho de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 095/2023, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E WANJA GOMES BOTELHO RODRIGUES, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o Sr.ª . **WANJA GOMES BOTELHO RODRIGUES**, brasileira, Professora, RG n. º 2216883 PC/PA, CPF: 573.877.372-15, residente e domiciliada na Vc Jatobá s/n Sitio Terra Prometida, Zona Rural do Município neste Município, Resolve:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:735765B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 013/2023

DISTRATO Nº 13/2023 Rio Maria, 30 de junho de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2023, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E WANJA GOMES BOTELHO RODRIGUES, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o Sr.ª **DARLENE BATISTA DE OLIVEIRA MATOS**, brasileira, Professora, RG 448.214 SSP/TO, CPF: 002.058.101-79, residente e domiciliada no Sitio Miracema - Escalada do Norte**,** Zona Rural do Município neste Município, Resolve:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D0C4EF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 014/2023

DISTRATO Nº 14/2023 Rio Maria, 30 de junho de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2023, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E DARLENE BATISTA DE OLIVEIRA MATOS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o Sr.ª **DARLENE BATISTA DE OLIVEIRA MATOS**, brasileira, Professora, RG 448.214 SSP/TO, CPF: 002.058.101-79, residente e domiciliada no Sitio Miracema - Escalada do Norte**,** Zona Rural do Município neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1849BF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 015/2023

DISTRATO Nº 15/2023 Rio Maria, 30 de junho de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 015/2023, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E, MARINALVA BARROS MARQUES, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a Sr.ª. **MARINALVA BARROS MARQUES,** brasileira, Professora, RG n.º 4738938 PC/PA, CPF: 787.809.342-34, residente e domiciliada no PA VC Vila Betel s/n, rua Cajazeiras, Zona Rural do Município neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:8E96C1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 016/2023

DISTRATO Nº 16/2023 Rio Maria, 30 de junho de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 016/2023, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E, LUZIA SANDRA GOMES, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a Sr.ª. **LUZIA SANDRA GOMES,** brasileira, Professora, Nível Superior, RG n.º 6152914 PC/PA, CPF: 735.315.882-49, residente e domiciliada na Vc serraria,97 Sitio Najal, Zona Rural neste Município neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:19290139

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 017/2023

DISTRATO Nº 17/2023 Rio Maria, 30 de junho de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 018/2023, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E, ANDRÉIA VICENTE DE MATOS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a Sr.ª **ANDRÉIA VICENTE DE MATOS**, brasileira, Professora Nível Superior, RG n.º 5096843 PC/PA, CPF: 959.879.832-15, residente e domiciliada na VC Jussama Vila Betel, Zona Rural neste Município neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0F15CB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 019/2023

DISTRATO Nº 19/2023 Rio Maria, 30 de junho de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 020/2023, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E ELLEN BOTELHO RODRIGUES, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a Sr.ª **ELLEN BOTELHO RODRIGUES**, solteira, brasileira, Professora Nível Superior, RG n.º 7250193 PC/PA, CPF: 026.502.832-097, residente e domiciliada na Vc Jatobá s/n Sitio Terra Prometida - Escalada do Norte**,** Zona Rural neste Município neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5070E2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 024/2023

DISTRATO Nº 24/2023 Rio Maria, 30 de junho de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2023, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E VALQUIRIA OLIVEIRA DE FARIAS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a Sr.ª **VALQUIRIA OLIVEIRA DE FARIAS,** casada, brasileira, Professora Nível Superior, RG n.º 3148304 PC/PA, CPF:468.491.902-10, residente e domiciliada no PA Vila Betel, Zona Rural neste Município neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F49E77DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 021/2023

DISTRATO Nº 21/2023 Rio Maria, 30 de junho de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 021/2023, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E ESTER ARAUJO DE CARVALHO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria,

n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a Sr.ª **ESTER ARAUJO DE CARVALHO,** solteira, brasileira, Professora Nível Superior, RG n.º 1.031.239 PC/TO, CPF: 060.118.851-95, residente e domiciliada na VC jatobá s/n Sitio Vai com Deus Escalada do Norte, Zona Rural neste Município neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0B400CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 022/2023

DISTRATO Nº 22/2023 Rio Maria, 30 de junho de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 022/2023, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E ELIENE GONÇALVES SOUZA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a Sr.ª **ELIENE GONÇALVES SOUZA,** casada, brasileira, Professora Nível Superior, RG n.º 2782677 PC/PA, CPF: 625.891.802-68, residente e domiciliada na VC Jatobá s/n Sitio Estrela PA Escalada do Norte, Zona Rural neste Município neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:58F9EA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 023/2023

DISTRATO Nº 23/2023 Rio Maria, 30 de junho de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 023/2023, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E VANDERLUCIA PEREIRA DA SILVA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a Sr.ª **VANDERLUCIA PEREIRA DA SILVA**, casada, brasileira, Professora Nível Superior, RG n.º2333894 PC/PA, CPF: 374.795.472-34, residente e domiciliada no PA Vila Betel**,**, Zona Rural neste Município neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:BDE1C46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 024/2023

DISTRATO Nº 24/2023 Rio Maria, 30 de junho de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2023, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E VALQUIRIA OLIVEIRA DE FARIAS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a Sr.ª **VALQUIRIA OLIVEIRA DE FARIAS,** casada, brasileira, Professora Nível Superior, RG n.º 3148304 PC/PA, CPF:468.491.902-10, residente e domiciliada no PA Vila Betel, Zona Rural neste Município neste Município, Resolve:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9BF8C1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 025/2023

DISTRATO Nº 25/2023 Rio Maria, 30 de junho de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 043/2023, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E LETÍCIA CAMPOS CABRAL, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a Sr.ª **LETÍCIA CAMPOS CABRAL,** casada, brasileira, Professora Nível Superior, RG n.º6559753 PC/PA, CPF: 025.631.702-06, residente e domiciliada no Vale da Serra s/n Vila Betel**,** Zona Rural neste Município neste Município, Resolve:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:74CB492B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 026/2023

DISTRATO Nº 26/2023 Rio Maria, 30 de junho de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 045/2023, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E JOÃO PEDRO DA PURIFICAÇÃO PEREIRA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o Sr. **JOÃO PEDRO DA PURIFICAÇÃO PEREIRA,** casado, brasileiro, Professor Nível Superior, RG n.º7036209 PC/GO, CPF: 046.635.345-62, residente e domiciliado na VC Mata Azul - Vila Betel, Zona Rural neste Município neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:78C8CAF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-024 PMRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público para o conhecimento dos interessados a prorrogação da data de abertura do referido Pregão Presencial que objetiva o "Registro de preços visando futura contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e elétricos, para atender a demanda de Diversas Unidades Administrativas do Município de Rondon do Pará" em virtude de alteração na planilha de itens.

Fica designada a NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 17/07/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: Rua Gonçalves Dias, 400 Centro - Sala da CPL – Prefeitura Municipal.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br –

Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) ou cplrondondopara@yahoo.com.br

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8015974D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo da Educação Básica-FUNDEB através da Comissão Especial de Licitação-CEL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço Global da seguinte Tomada de Preços:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-004 FUNDEB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA INTERNA NA EMEF LUCÍOLO OLIVEIRA RABELO, SEDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

Abertura: 19/07/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: Sala da CPL/CEL localizada no prédio da PMRP - Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00 e nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/GeoObras

Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp e Ligação); cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

MILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 0043/2023-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2C943E2C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1012/2023

DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 480/2023-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SALVADOR DE OLIVEIRA COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, à cidade de MARCOLÂNDIA/MA, no dia 30 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:314D4AB9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1013/2023

DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, à cidade de CIDELÂNDIA/MA, no dia 30 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A8104A6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1014/2023

DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 481/2023-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 02 e 03 julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:11EFFB1F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1015/2023

DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0858/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 03 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que

regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D2E08287

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1016/2023

DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0860/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 30 de junho e 01 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:31A1A610

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1017/2023

DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 486/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 02 e 03 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4E29EF3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1018/2023

DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 488/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DFB89F3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1019/2023

DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 487/2023-SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ALMIR ALVES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, à cidade de ITINGA/MA, no dia 01 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de junho de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3E92C7E6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 310/2023

PORTARIA Nº 310/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

INSTITUI O COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS- CPDP, COMO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DOS MECANISMOS DE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Regulatório da Internet), para dispor sobre o tratamento de dados pessoais por pessoas físicas e jurídicas em todo território nacional;
CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Rondon do Pará criar mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da norma supramencionada;
CONSIDERANDO a conveniência de se constituir um Comitê específico para promover estudos e apresentar proposta destina a implementar medidas efetivas de tratamento e proteção de dados no Poder legislativo.

RESOLVE:
Art.1º. Fica instituído o COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS- CPDP, vinculado ao gabinete da Presidência do Poder Legislativo

Municipal, responsável pela avaliação de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vista ao cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º O COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - CPDP**,** terá a seguinte composição:
I - EDCARLOS PEREIRA DA SILVA;
II - EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR, e;
III - ROBERTO BARBOSA DA SILVA.

Parágrafo único. Fica designado o Servidor EDCARLOS PEREIRA DA SILVA, como o coordenador e como o encarregado de proteção de dados pessoais, do COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS- CPDP.

Art. 3º A assessoria Jurídica e Contábil auxiliará o Comitê de Proteção de Dados Pessoais- CPDP, em seus trabalhos e de dirimir eventuais dúvidas apresentadas.

Art. 4º Compete ao o Comitê de Proteção de Dados Pessoais- CPDP:
I - Acompanhar todo o processo de implantação e adequação da Câmara Municipal de Rondon do Pará à Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e suas alterações, no âmbito dos documentos, protocolos e processos da Câmara Municipal de Rondon do Pará;
II - Avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade da Câmara Municipal com as disposições da LGPD;
III - fazer cumprir e executar o disposto na LGPD;
IV - Solicitar e receber apoio técnico Jurídico e Contábil da Câmara Municipal;
V - Solicitar e receber apoio técnico de consultoria, inclusive através de empresa especializada, devidamente contratada pela Câmara Municipal de Rondon do Pará pelo competente processo licitatório;

VI - Dar apoio técnico e normativo para responder aos questionamentos recebidos na Câmara Municipal por profissionais, órgãos públicos, instituições privadas e sociedade relativos ao cumprimento da LGPD no âmbito deste órgão;
VII - prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 e nas normas regulamentares;
VIII - Promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos públicos e privados;
IX - Atuar de forma coordenada com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais,
prestando-lhe apoio técnico no desempenho de suas atividades.

§1º. As reuniões do Comitê serão realizadas na periodicidade, datas e horários definidos pelo seu Coordenador com a presença da maioria absoluta de seus membros.
§2º. Compete ao Coordenador do Comitê e Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:
I - Agendar e convocar reuniões, definindo sua periodicidade, datas e horários;
II - Elaborar as atas das reuniões e relatórios referentes às ações do Comitê;
III - Acompanhar os processos relacionados às atividades do Comitê;
IV - Prestar informações referentes às atividades do Comitê;
V - Transmitir aos demais membros do Comitê as comunicações pertinentes à Proteção de Dados Pessoais;
VI - Coordenar os trabalhos do Comitê;
VII - Prestar apoio técnico, e encaminhar os membros do Comitê o apoio operacional para efetivar o Tratamento de Dados Pessoais no desempenho de suas atividades.
VIII - atuar como canal de comunicação entre os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
IX - receber comunicações da ANPD e adotar providências;
X - orientar os funcionários e os contratados da Câmara Municipal a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

XI - receber reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos juntamente com o Comitê para adotar providências.
XII - solicitar e receber todo o apoio técnico dos demais membros do Comitê de Proteção de Dados sempre que solicitar.

Art. 5º. O Comitê de Proteção de Dados Pessoais – CPDP, poderá reunir-se mensalmente, na Câmara Municipal de Rondon do Pará.
Parágrafo único. Poderá reunir-se extraordinariamente, mediante convocação do Coordenador.
Art. 6°. Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 28 de junho de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AF1C17EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023

Nº do Contrato: 20/2023 **Nº do Processo:** 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a)Sr.(a.) JOSE OLIVEIRA DA SILVA
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº20/2022, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **BRAÇAL**, a pedido do Sr (a): JOSE OLIVEIRA DA SILVA.
Data do encerramento do contrato: 30 de junho de 2023
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 30 de junho de 2023

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2F778ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0883/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3269, do dia 16 de junho de 2023, na PORTARIA Nº 0883, de 15 de junho de 2023, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora PATRICIA TAVARES D'ALMEIDA BOTELHO, registrada sob a matrícula nº 622, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 03 a 22 de julho de 2022. (20 dias).

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora PATRICIA TAVARES D'ALMEIDA BOTELHO, registrada sob a matrícula nº 622, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 03 a 22 de julho de 2023. (20 dias).

Rondon do Pará, 30 de junho de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E7C35C45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 08052023/001-SEMECD
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **039/2023/SEMECD**.
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECD.
CONTRATADO…: J T COUTO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 63.818.728/0001-45.

OBJETO.....: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS., DESTINADO PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS-PA.***

VALOR.....: R$ 56.888,33 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). SOBRE OS VALORES DO EFETIVO RECEBIMENTO DOS PRETENDIDOS PELO CONTRATO.

EXERCÍCIO: 2023–Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMECD.
12.361.0005.2.024 – Manutenção das Atividades da SEMECD
33.90.30.00 – Material De Consumo
15001001 - Fonte
15990000 – Fonte

VIGÊNCIA.....: 30 DE JUNHO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 DE JUNHO DE 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:0276AAF9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

> "Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **039/2023/SEMECD**, constante do Processo de Dispensa de Licitação **N°001.0805/2023-DL/SEMECD**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 30 de junho de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:0CAAD8E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.940, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEMEI DO BAIRRO DIAMANTINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º O CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Bairro Diamantino, nesta cidade de Santarém/PA, fica denominado como "Vereador Raimundo Barbosa Pacheco".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:60673234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.941, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UMEI MAICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° A **Unidade Municipal de Educação Infantil**, localizada no Bairro do Maicá, nesta cidade de Santarém/PA, ficará denominada "**CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Vereador José Simão dos Reis".**

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0429D3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.942, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UMEI DO BAIRRO SALVAÇÃO, COMO CEMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFA. FRANCISCA SALDANHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° A UMEI - Unidade 'Municipal de Educação Infantil, localizada no Bairro Salvação, nesta cidade de Santarém/PA, fica denominada CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil **"Profa. Francisca Saldanha".**

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ED59BE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA À PORTARIA Nº 068/2023 – GAP/PMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:
"Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sra. **NATANNA ANDREZA SILVA GUIMARÃES**, para exercer o cargo efetivo nº 1 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA".

Leia-se:
"Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **NATANNA ANDREZA SILVA GUIMARÃES**, para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMG".

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A682C0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 489/2023 – GAP/PMS, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, ausentar-se da Secretaria no período de 27 a 29/06/2023, a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, o Sr. **ALBERTO PORTELA DE SOUSA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 27/06/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de junho de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5ED2BD43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº _ 144/2023 - SEMED, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 145/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 008/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de outubro de 2022 a 23 de novembro de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:75C23079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº _ 145/2023 - SEMED, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 145/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 008/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de novembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:413E3559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº _ 146/2023 - SEMED, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 145/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 008/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23 de janeiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E28764B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº _147/2023 - SEMED, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 145/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 008/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23 de maio de 2023 a 21 de junho de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5A641270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº _148/2023 - SEMED, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 145/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 008/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de junho de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2AE2E206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 789/2022 - SEMED, de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIII, nº: 3090, de 29 de setembro de 2022. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de setembro de 2022.

Santarém, 28 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F8A09B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 013/2023 - SEMED, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, nº: 3167, de 19 de janeiro de 2023. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de dezembro de 2022.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de dezembro de 2022.

Santarém, 28 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0F86679F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 050/2023 - SEMED, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, nº: 3194, de 28 de fevereiro de 2023. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de fevereiro de 2023.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de fevereiro de 2023.

Santarém, 28 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CD706FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 095/2023 - SEMED, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, nº: 3234, de 27 de abril de 2023. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 21 de abril de 2023.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23 de abril de 2023.

Santarém, 28 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7EA1C3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº 39/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO (SEMMA).

O Secretário Municipal de Meio ambiente de Santarém/PA, João Antonio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 007/2021:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ARLEN LEMOS FIGUEIRA**, servidor lotado nesta Secretaria, para responder como Chefe de Fiscalização, até o retorno do servidor VICTOR BRUNO CASTRO DA SILVA, que se encontra afastado por problemas de saúde.

Art. 2º Publique-se esta Portaria.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 29 de Junho de 2023.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº007/2021

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:428E3183

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 007/2023 – SEMAP. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da Praça do Cipoal, no município de Santarém, neste estado - Convênio nº 229/2022-SEDOP. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Projeção Engenharia Ltda.**Valor:** R$ 444.962,49 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos). **Vigência:** 29/06/2023 a 29/06/2024. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Data da Assinatura:** 30/06/2023.

Contrato Nº 008/2023 – SEMAP. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção, Drenagem, Canaletas, Dissipadores, Pavimentação em Concreto Simples, Calçada e Grama e Recuperação do Cais em Escadaria, na Vila Socorro, no município de Santarém, neste estado - Convênio nº 179/2022-SEDOP. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e NELL ENGENHARIA EIRELI. **Valor:** R$ 1.052.389,99 (um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). **Vigência:** 29/06/2023 a 29/06/2024. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Data da Assinatura:** 30/06/2023.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:339D1324

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO - SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão Público nº 003/2023-SEMAD
A Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD torna público que realizará **LEILÃO PÚBLICO,** do tipo **MAIOR LANCE OFERTADO**, objetivando a venda de bens inservíveis aos órgãos municipais, de propriedade da administração pública municipal, vinculado a Prefeitura Municipal de Santarém. Edital: 03/07/2023 no endereço eletrônico: www.norteleiloes.com.br ou www.santarem.pa.gov.br . Visitação dos bens: dias 13 e 14 de julho das 9h às 17h. A sessão pública será realizada no dia 17/07/2023 às 11h de forma ON-LINE no site www.norteleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Pará SANDRO DE OLIVEIRA, matrícula na JUCEPA nº 20070555214, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei nº 8.883/94, do Decreto n.º 21.981/32.

EMIR MACHADO AGUIAR
Presidente da Comissão Especial de Leilão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F44EB0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 009/2023-SEMG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e Vancira M. de Macedo. Reequilíbrio Econômico e Financeiro. Fundamento: art. 65, Inciso, II, "d" da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:471324FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2° Termo Aditivo Prorrogação de Vigência ao Contrato Administrativo n° 020/2022 - SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e FM de Lima Transportes - ME. Vigência: 28/06/2023 à 28/06/2024. Fundamento: art. 57, I, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:07ED2A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 023/2021-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e Brasil de Castro Sociedade de Advogados S/S. Vigência: 30/06/2023 à 30/06/2024. Valor Mensal R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Fundamento: art. 57, II, §2º da Lei n° 8.666/93.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:5DAD19D0

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato da Adesão de Ata de Registro de Preço Nº 004/2023-SEMC do Pregão Eletrônico n° 005/2023-SEMC. Objeto: LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Contrato n° 044/2023-SEMTRAS**. Partes: SEMTRAS/ I PINTO SILVA ME (STUDIO IAN PRODUCOES E EVENTOS), CNPJ: 17.553.995/0001-10. Valor: R$ 77.850,00. Vigência: 15/06/2023 até 31/12/2023.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. de Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:EB2757E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 030/202

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 030/202
Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, Inativos, Aposentados e Pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município. **Abertura:** 14/07/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7DAA33FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PE-SRP-PMSF-SAÚDE,** que teve como objetivo Futuras e eventuais aquisições de **Produtos para Saúde/Material Médico-Hospitalar e Insumos Farmacêuticos,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal

de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade dos Estabelecimentos de Saúde e Coordenações: Centro Especializado, Centro Saúde da Mulher, Coordenação de Imunização, Laboratório Municipal, Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação Atenção Básica (Unidade de Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde).
As Contratadas declaram ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedoras, dos itens não fracassados e não desertos, temos as empresas.

NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.048.534/0001-01, com sede Rua Fernando Guilhom, 67, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-110, representada pelo Sr. Sebastião Valdinez dos Santos Silva, inscrito no RG nº 3775134, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 223.347.342-68, residente e domiciliado Rua Fernando Guilhom, 47, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-110. ITENS: 10, 28, 35, 40, 41, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 63, 64, 72 e 122. V. TOTAL: R$ 50.247,74.

P P F COM E SERV LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.606.575/0001-00, com sede Rua Paes de Carvalho, 600, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-510, representada pelo Sr. João Carlos Ferreira de Araújo, inscrito no RG nº 2374470, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 093.416.412-68, residente e domiciliado Cond. WE-68 (Cidade Nova VI), 881, Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-100. ITEM: 114. V. TOTAL: R$ 2.245,50.

E. T. MARQUES EIRELI-EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.691.632/0001-50, com sede Rua Osvaldo Cruz, 61, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-130, representada pelo Sr. Ednaldo Teles Marques, inscrito no RG nº 2556254, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 443.258.272-34, residente e domiciliado Rua Santa Isabel, 92, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-110. ITENS: 18, 24, 67, 68, 69, 70, 71, 106, 116, 117, 118, 119 e 120. V. TOTAL: R$ 111.150,00.

J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.897.117/0001-73, com sede Rua Raimundo Barbosa Santana, 212, Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, representada pelo Sr. João Emilio Santana Pinto, inscrito no RG nº 01101819308, órgão expedidor DETRAN/PA e CPF nº 661.514.492-15, residente e domiciliado Rua Antônio Bezerra Falcão, 554, Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-000. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 42, 45, 47, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 125, 126, 127 e 129. V. TOTAL: R$ 546.918,00.

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 17.763.550/0001-65, com sede Rua Ana Cristina, 04 A, Km 08, Sala 02, Águas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-680, representada pela Sra. Flávio Souza de Moraes Cardoso Neto, inscrita no RG nº 4012465, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 696.132.302-20, residente e domiciliada Rod. Augusto Montenegro, 5000, Cond. Green Ville I, Q. 18, L. 12, Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66.635-110. ITEM: 25. V. TOTAL: R$ 5.980,00.

L C B PONTES LTDA-EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 17.763.550/0001-65, com sede Av. Altamira, 208, Saudade I, Castanhal/PA, CEP: 68.741-320, representada pelo Sr. José Leandro Gonçalves dos Santos, inscrito no RG nº 6545540, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 036.663.772-30, residente e domiciliado 8ª Tv. Ramal João Novo, S/N, Areia Branca, Santa Isabel/PA. ITENS: 08, 09, 19, 52, 53 e 65. V. TOTAL: R$ 30.016,00.

NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.617.642/0001-93, com sede Av. Barão do Rio Branco, 876, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-000, representada pela Sra. Patrícia Mota Cruz, inscrita no RG nº 7685924, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 042.987.902-40, residente e domiciliada Av. Barão do Rio Branco, 876, Nova Olinda, CEP: 68.742-000. ITENS: 15, 20, 31, 44 e 121. V. TOTAL: R$ 52.133,15.

CIRURGICA SANTA HELENA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 43.496.995/0001-36, com sede Rua Estrada da Arrozeira, 510, Dist. Centro, Eldorado do Sul/RS, CEP: 92.990-000, representada pela Sra. Eliane Lourenço, inscrita no RG nº 4074678337, órgão expedidor SJS/RS e CPF nº 821.015.310-20, residente e domiciliada Rua Lindolfo Collor, 1195, Dist. Centro, Eldorado do Sul/RS, CEP: 92.990-000. ITEM: 66. V. TOTAL: R$ 1.567,25.

CLNA7 COMERCIAL LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 44.837.833/0001-87, com sede Rua Ana Bertha Roskamp, 453, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP: 81.530-250, representada pela Sra. Elisangela Guerke, inscrita no RG nº 56238620, órgão expedidor SSP/PR e CPF nº 877.309.449-87, residente e domiciliada Rua Ana Berta Roskamp, 453, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP: 81.530-250. ITENS: 36, 37, 38, 39, 123 e 124. V. TOTAL: R$ 137.330,00.

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 94.389.400/0001-84, com sede Rod. RSC 287, Km 109+500, s/n, Industrial, Vera Cruz/RS, CEP: 96.880-000, representada pelo Sr. Augusto Henrique Weis, inscrito no RG nº 8104848109, órgão expedidor SJS/II RS e CPF nº 036.915.060-03, residente e domiciliado Gaspar Silveira Martins, 3124, Margarida, Santa Cruz do Sul. ITEM: 128. V. TOTAL: R$ 22.410,00.

São Francisco do Pará/PA, 22 de junho de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:83DE393A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2023

PORTARIA Nº 317/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ELSON CONCEIÇÃO DELMUTT,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AE1D0F71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 318/2023

PORTARIA Nº 318/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOAQUIM ARAUJO PANTALEÃO FILHO,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:778ECB0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2023

PORTARIA Nº 319/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ONEZIO GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:84A96969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2023

PORTARIA Nº 320/2023/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **JOANA BARROS FIGUEIREDO ARAUJO,** concursada, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 02 (dois) anos, correspondente ao período de 15/06/2023 a 14/06/2025, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:78D01E5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2023

PORTARIA Nº 321/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **EDELZA FERREIRA LIMA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2009 a 2014, pelo período de 01/06/2023 a 30/06/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:05FFB8EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2023

PORTARIA Nº 322/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **HILDA CAMPOS SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE**

SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 23/05/2023 a 30/06/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:45B3E81D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2023

PORTARIA Nº 323/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA APARECIDA ALVES RAMOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 15/06/2023 a 30/06/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:635BF5BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2023

PORTARIA Nº 324/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARTA MARTINS BORGES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2003, pelo período de 01/06/2023 a 30/06/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:65A9E7C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2023

PORTARIA Nº 325/2023-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **REINILMA SILVA ANDRADE,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 13/06/2023 a 30/06/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:08D1D82B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2023

PORTARIA Nº 326/2023-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **LINDIANA MENDES DA SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 12/06/2023 a 30/06/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6025BA9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2023

PORTARIA Nº 327/2023/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de junho de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **RAIMUNDO RUFINO DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0FEA8AFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222849

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELO SR. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222849, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 040/2022, COMO SEGUE:

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222849, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE 122.133,00 LITROS DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DÍESEL S-10 PARA RECUPERAÇÃO DE 112,376 KM DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 115/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/PA.

FINALIDADE: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - REDUÇÃO
VALOR DO REEQUILÍBRIO: R$ 44.293,75
BASE LEGAL: ART. 65, INC. II, LETRA "D", DA LEI Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA.
ASSINATURA: 02/05/2023.
CONTRATADA: ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 25.211.604/0001-08

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:77F98797

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023. Objeto: Aquisição de motores de popa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 13/07/2023. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 30 de junho de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 01/2023FME
O **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação** torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº. 01/2023 FME**, para credenciamento de Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), e demais normas que regem a matéria. Data e Local para entrega dos envelopes: **de 10 a 21 de julho de 2023**, das 09h às 12h, no Setor de Divisão de Licitação e Contratos, Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116 – Bairro Centro, CEP 68.360-000 – Senador José Porfírio/PA. **Abertura dos envelopes: 24 de julho de 2023**, às **09:00h** no Setor de Divisão de Licitação e Contratos, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116 – Bairro Centro, CEP 68.360-000 – Senador José Porfírio/PA. Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de **Chamada Pública n°. 01/2023FME,** que poderá ser retirada sua cópia no Setor de Divisão de Licitação e Contratos, endereço acima mencionado.

Senador José Porfírio/PA, 30 de junho de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:DC0593B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-00001-PMT**. Empresa: **FENIX LOGISTICA, COMERCIO E**

LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.368.158/0001-93. Segundo Termo Aditivo de duração do contrato nº 2022060601. Vigência: 30/06/2023 a 31/12/2023.

Tracuateua/PA, 30 de junho de 2023.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:67FFE9E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-043FMAS

O Município de Tucumã, através da **Fundo Municipal de Assistência Social**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 13 de junho de 2023**, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2023-043FMAS, tipo menor preço por ITEM, **aquisição de motocicletas, 0 (zero) Km para atender as necessidades do Cadastro Único através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

Tucumã - PA, 30 de junho de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-041FMS

O Município de Tucumã, através da **Fundo Municipal de Saúde**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 13 de junho de 2023**, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2023-041FMS, tipo menor preço por ITEM, **aquisição de absorventes higiênicos descartáveis para atender o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual no Município de Tucumã-PA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

Tucumã - PA, 30 de junho de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:687AF540

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: **Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 20230912**; Origem: Tomada de Preço nº 2/2023-001FUNDEB; Objeto: **Contratação de empresa para perfuração de poços tubulares com fornecimento e instalação do sistema de bombeamento atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã, conforme descrito no Projeto Básico.** Partes: **Fundo Municipal de Manutenção da Educação Básica** CNPJ nº 28.469.469/0001-93 e a empresa **P B de Azevedo Perfuração de Poços –** CNPJ nº 22.913.560/0001-70**. Fundamentação Legal**: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2023, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima Terceira – a fiscalização do contrato, passando a acrescentar nova fiscalização de contrato - **a Sra. Isabel Cristina Teixeira de Souza Almeida, Engenheira Civil, CREA nº 1518779212/PA**. Data da Assinatura: 30 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0D120933

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231001** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP:** 9/2023-022FME. Objeto **eventual e futura aquisição parcelada de materiais de expediente destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **Pratika Papelaria e Serviços Ltda**, C.N.P.J: 10.450.735/0001-70 no valor total **R$ 142.832,61** (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos). Vigência: 20 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 20 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 30 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação

Contrato Nº: **20231005** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP:** 9/2023-022FME. Objeto **eventual e futura aquisição parcelada de materiais de expediente destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **Pratika Papelaria e Serviços Ltda**, C.N.P.J: 10.450.735/0001-70 no valor total **R$ 259.929,55** (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 20 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 20 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 30 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação

Contrato Nº: **20231012** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP:** 9/2023-022FME. Objeto **eventual e futura aquisição parcelada de materiais de expediente destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **M7 Acessorios Ltda**, C.N.P.J: 12.383.275/0001-30 no valor total **R$ 3.550,00** (três mil, quinhentos e cinquenta reais**)**. Vigência: 22 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 22 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 30 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação

Contrato Nº: **20231013** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP:** 9/2023-022FME. Objeto **eventual e futura aquisição parcelada de materiais de expediente destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda**, C.N.P.J: 47.484.691/0001-00 no valor total **R$ 281.737,80** (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Vigência:

22 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 22 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 30 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação

Contrato Nº: **20231014** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP:** 9/2023-022FME. Objeto **eventual e futura aquisição parcelada de materiais de expediente destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **Rodrigues Comercio de Artigos de Papelaria e Esportivos Ltda**, C.N.P.J: 31.868.643/0001-85 no valor total **R$ 304.651,63** (trezentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos). Vigência: 22 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 22 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 30 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação

Contrato Nº: **20231016** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP:** 9/2023-022FME. Objeto **eventual e futura aquisição parcelada de materiais de expediente destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica -FUNDEB,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **M7 Acessorios Ltda**, C.N.P.J: 12.383.275/0001-30 no valor total **R$ 5.815,00** (cinco mil, oitocentos e quinze reais). Vigência: 22 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 22 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 30 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação

Contrato Nº: **20231017** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP:** 9/2023-022FME. Objeto **eventual e futura aquisição parcelada de materiais de expediente destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda**, C.N.P.J: 47.484.691/0001-00 no valor total **R$ 133.867,12** (cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Vigência: 22 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 22 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 30 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação

Contrato Nº: **20231018** – Origem: **Pregão Eletrônico SRP:** 9/2023-022FME. Objeto **eventual e futura aquisição parcelada de materiais de expediente destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **Rodrigues Comercio de Artigos de Papelaria e Esportivos Ltda**, C.N.P.J: 31.868.643/0001-85 no valor total **R$ 306.219,50** (trezentos e seis mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Vigência: 22 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 22 de junho de 2023.

Tucumã - PA, 30 de junho de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C05A9B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 149/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231012
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **M7 ACESSORIOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Junho de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação- SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B1378C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 149/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231013
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Junho de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação- SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:68F0B417

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 149/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231001
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação- SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B93CA2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 149/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231014
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o

disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Junho de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação -SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3027B091

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 0150/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231016
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **M7 ACESSORIOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Junho de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2BEE36E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 0150/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231017
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Junho de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8E80CE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 0150/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231005
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Junho de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A219C890

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 0150/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231018
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Junho de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C69F5368

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/20219-PMT

3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 012.2019.20.006
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:CARLOS ALBERTO MEZZOMO - CPF: 391.699.102-78.
OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO DMINISTRATIVO Nº 012.2019.20.006,REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (um) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA BRASÍLIA Nº 14 – BAIRRO NOVA TUCURUÍ, ONDE FUNCIONA A FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO (FUNAI) por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 28/06/2023
Vigência: 01/07/2023 à 30/06/2024.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C87FBC0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019-SEMAS

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 007.2019.36.005
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.
Contratada: DEMERVAL DA COSTA NUNES – Inscrito no CPF: 088.437.911-68
OBJETO: Dispensa de Licitação nº 005/2019-SEMAS, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, para onde funciona o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, localizado na Av. Brasília nº 392 - Bairro Bela Vista, por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 30/06/2023.
Vigência: 01/07/2023 à 30/06/2024.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇAVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9DE2DA8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019-SEMAS

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 009.2019.36.008
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.
Contratada:Demerval da Costa Nunes – Inscrito no CPF: 088.437.911-68
OBJETO: Dispensa de Licitação nº 008/2019-SEMAS, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, para instalação do Conselho Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Brasília, nº 380 – Bairro Bela Vista, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 30/06/2023.
Vigência: 01/07/2023 à 30/06/2024.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3AFDE986

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230228

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-027

CONTRATANTE.....: COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: NETCON COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Junho de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230229

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-027

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: NETCON COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Junho de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230230

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-027

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: NETCON COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Junho de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D91EEE03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230224

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NETCON COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Junho de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230225

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: NETCON COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Junho de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230226

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NETCON COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Junho de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230227

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: NETCON COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Junho de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:84DB83B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 300/2023 - GP

DISPÕE SOBRE REVERSÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO o arrimo constitucional do art. 40, § 1°, inciso III, da constituição Federal (com redação dada pela EC n° 41/03), bem como art. 47 da lei municipal n° 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela lei 10.258/2020).

CONSIDERANDO a decisão definitiva do tribunal de contas dos municípios do estado do Pará – TCM/PA, que no julgamento do processo n° 201711635-00 julgou ilegal e negou registro a Portaria n° 117/2016 – IPASET, de 15 de Dezembro de 2016 que concedeu aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição a servidora JARILA MARQUES MENEZES, conforme o acordão n°41.569.

CONSIDERANDO a Portaria n°26/2023 – IPASET, de 13 junho de 2023, que trata da revogação e reversão da Portaria n° 117/2016 – IPASET, de 15 de Dezembro de 2016, a qual concedeu aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição a servidora JARILA MARQUES MENEZES.

CONSIDERANDO o oficio n°194/2023 – IPASET, de 15 de junho de 2023, que comunicou a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Tucuruí a decisão do Tribunal de Contas do Município – TCM/PA .

CONSIDERANDO o parecer jurídico enviado através do Memorando n° 475/2023 – PJ, de 23 de junho de 2023, que instruiu a Secretaria de Administração a cumprir integralmente a decisão do TCM/PA.

RESOLVE:
Art. 1º REVERTER, a aposentadoria voluntaria da servidora, Senhora **JARILA MARQUES MENEZES**, e reintegrar ao Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NIVEL SUPERIOR B**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **102.522.822-72**, cumprindo a decisão do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS – TCM/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 23 de junho de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:84D1FE46

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 295/2023 - GP

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º CEDER, a Senhora **MARICLEA DE JESUS SILVA GOES**, do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR NIVEL SUPERIOR B**, lotada no Gabinete do Prefeito e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **678.674.802-34**, para desempenhar suas funções junto ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no Distrito Federal,** pelo período de um ano podendo ser prorrogado por igual período, com cedência **COM ÔNUS MEDIANTE A REEMBOLSO** para o **Município de Tucuruí**, a partir de 01 de junho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:984CF56E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 86/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, JAIRO JOSÉ SIDORAK, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no SETOR Chácaras, com a Rua Arnaldo nardi, Lote 04 da quadra 10, envolvendo uma área de 16.998,43m²(dezesseis mil e novecentos e noventa e oito metros quarenta e três centímetros quadrados), com perímetro 536,71m (quinhentos e trinta e seis metros e setenta e um centímetros). Limita-se com frente para a rua Arnaldo nardi, medindo 107,00m (cento e sete metros). Medindo 100,18m (cem metros e dezoito centímetros) de fundo, com a lote 08 e 09. Medindo 166,26m (cento e sessenta e seis metros e vinte e seis centímetros) de lateral direita para lote 01 e 03. Medindo 163,25m (cento e sessenta e três metros e vinte e cinco centímetros) com a Rua Beco Viana. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 30 de junho de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:740FA25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 026-2023-PMX - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (BUEIROS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 050/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 025/2023/PMX
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023/PMX

ANEXO I

Objeto: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (BUEIROS)** para águas pluviais, destinados a secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana, para construção de bueiros nas estradas vicinais e nas ruas e avenidas da sede dos distritos, e as demandas da administração geral, deste Município de Xinguara – PA.

Órgão: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

NS CONSTRUTORA LTDA, estabelecida à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 619, Bairro/Distritos São Judas, CEP: 68.690-000, inscrita no CNPJ. 47.383.734/0001-60, Telefone: (91) 98571-7693, classificada com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, perfazendo um **valor global R$ 494.500,00** (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos reais).

Xinguara - PA, dia 27 de junho de 2023.

Município de Xinguara/PA
DR. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:CD1EE635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 025-2023-PMX AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (BUEIROS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 050/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 025/2023/PMX

OBJETO: Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços, contratação de empresa especializada objetivando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (BUEIROS)**, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, para construção de bueiros nas estradas vicinais e nas ruas e avenidas da sede e dos distritos, e as demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, por um período de 12 (doze) meses consecutivos, conforme especificações constantes do edital.

FIRMA VENCEDORA:

NS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **47.383.734/0001-60**, com o item 01, 02, 03, 04, 05 e 06perfazendo um valor total de R$ 494.500,00 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 025/2023/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara - PA, 26 de junho de 2023

MOACIR PIRES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:D7D08F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELET. 025-2023-PMX - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (BUEIROS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 050/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 025/2023/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (BUEIROS),** destinados a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, para construção de bueiros nas estradas vicinais e nas ruas e avenidas da sede e dos distritos, e as demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, em favor das firmas:
Empresa: **NS CONSTRUTORA LTDA**, C.N.P.J. nº **47.383.734/0001-60,** estabelecida à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n° 619, Bairro/Distrito São Judas, com os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo um valor total de R$ 494.500,00 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Xinguara - PA, 26 de junho de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:10176586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 037/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 201/2021/PMX

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 037/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 201/2021/PMX

OBJETO: **LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DIGITALIZADORES TIPO CR- 45PPM, pelo período de 11 meses consecutivos,** destinado a atender a demanda em radiologia da unidade de pronto atendimento regidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA.

1.2 – O objetivo do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses consecutivos, com vencimento em 22/06/2023 e a alteração do quatro societário.
1.3 – A sócia Raliane Cunha de Lima de Moraes não faz mais parte do quadro societário, deixando em seu lugar o sócio Mauro Moraes dos Santos, como atesta documento em anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:
Indicação de Recursos LOA 2023 – Dotação Orçamentária:

sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
sub unidade orçamentária: **SECRETARIA DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Elemento: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DAS ATIV. DA SECR. MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.1001.0000 - ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS
15.451.0004.1019.0000 - CASCALHAMENTO DE RUAS NAS CIDADES E DISTRITOS
15.451.0004.1049.0000 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
15.452.0004.1039.0000 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Elemento: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida a Rua Raimundo Veridiano Cardoso, nº 611, Bairro Bela Vista, Tucuruí - PA, CEP: 68.456-760, inscrita no CNPJ 26.038.767/0001-01, tel: (91)99347-3579, email: maktrontuc01/2gmail.com / controlemaktron@hotmail.com, representada neste ato pela Sr(a). Mauro Moraes dos Santos, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 670.598.212-87 e RG nº 3356519 6° via, PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Minas Gerais,40, Quadra 59, Caripe, Tucuruí -PA.
VIGÊNCIA: de 22 junho de 2023 a 22 de junho de 2024.
VALOR TOTAL: – R$ 645.000,00 **(seiscentos e quarenta e cinco mil reais).**

Xinguara - Pará, em 21 de junho de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:DEA43A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/2023/PMX TOMADA DE PREÇOS Nº004/2023/SEMEC/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2023/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/2023/PMX

TOMADA DE PREÇOS Nº004/2023/SEMEC/PMX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2023/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA (A CADA DOZE MESES), DE BRINQUEDOS EM MADEIRA PLAYGROUNDS INSTALADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA, conforme especificações, quantitativos e valores dispostos em relação anexa (ANEXO I) a este Contrato e consoante o procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023/PMX.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.1036 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51-Obras e Instalações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0004.1053 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51- Obras e Instalações.

CONTRATANTE: O município de Xinguara -PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente representada neste ato pelo Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: A P SOTT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 16.822.467/0001-57, Estabelecida na Rua Curitiba, s/nº, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-017, fone (94)99977-7438, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor Ademar Pedro Sott Junior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 021.871.032-1/8, portador da cédula de identidade R. G. nº 7.008.848 PC/PA, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA, na Avenida Brasil, nº 1.873 – fundos, CEP 68.550-325, Setor Alto Paraná.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 641.812,93 **(**Seiscentos e quarenta e um mil, Oitocentos e doze reais e noventa e três centavos**)**

Xinguara, 30 de junho de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:121FC63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 019/2023/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 040/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 198/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 019/2023/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 040/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 198/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR DE (9.000, 12.000, 18.000, 24.000 e 30.000 BTUS)**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100– MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: E A DE ANDRADE SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ 37.556.213/0001-04, estabelecida à Rua São Bento, nº 237, Quadra 501, Lote 139, Bairro Paraíso das Águas, CEP: 68.537-000, Telefone (94) 99302-4055, e-mail: **seasolucoes01@gmail.com**, Município: Canaã dos Carajás – PA, representada neste ato pelo Sr. EDIVAN ALMEIDA DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.042.812-49 e da Carteira de identidade nº 3779856, residente e domiciliado na Rua São Bento nº 237, Paraíso das Águas, na cidade de Canaã dos Carajás – PA.

VALOR: R$ 100.500,00 (CEM MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: de 30 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024.

Xinguara - Pará, em 30 de junho de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A4608C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 019/2023/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 040/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 199/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 019/2023/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 040/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 199/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR DE (9.000, 12.000, 18.000, 24.000 e 30.000 BTUS)**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100– MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ 44.060.520/0001-65, estabelecida à Avenida Seiscentos, s/nº, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-399, Telefone (49) 3512-0149, e-mail: **licitacao.goatacadista@gmail.com**, Município: Serra – ES, representada neste ato pelo Sra. NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN, brasileira, solteira, empresária, portador do CPF nº 055.411.699-50 e da Carteira de identidade nº 2954075 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas nº 2687, Centro, na cidade de São José – SC.

VALOR: R$ 106.444,60 (CENTO E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 30 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024.

Xinguara - Pará, em 30 de junho de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4B747B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 019/2023/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 040/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 200/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 019/2023/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 040/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 200/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR DE (9.000, 12.000, 18.000, 24.000 e 30.000 BTUS)**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal Saúde do município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: E A DE ANDRADE SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ 37.556.213/0001-04, estabelecida à Rua São Bento, nº 237, Quadra 501, Lote 139, Bairro Paraíso das Águas, CEP: 68.537-000, Telefone (94) 99302-4055, e-mail: seasolucoes01@gmail.com, Município: Canaã dos Carajás – PA, representada neste ato pelo Sr. EDIVAN ALMEIDA DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.042.812-49 e da Carteira de identidade nº 3779856, residente e domiciliado na Rua São Bento nº 237, Paraíso das Águas, na cidade de Canaã dos Carajás – PA.

VALOR: R$ 37.930,00 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS).
VIGÊNCIA: de 30 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024.

Xinguara - Pará, em 30 de junho de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B5980334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 019/2023/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 040/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 201/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR DE (9.000, 12.000, 18.000, 24.000 e 30.000 BTUS)**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal Saúde do município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: GO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ 44.060.520/0001-65, estabelecida à Avenida Seiscentos, s/nº, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-399, Telefone (49) 3512-0149, e-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com, Município: Serra – ES, representada neste ato pelo Sra. NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN, brasileira, solteira, empresária, portador do CPF nº 055.411.699-50 e da Carteira de identidade nº 2954075 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas nº 2687, Centro, na cidade de São José – SC.

VALOR: R$ 43.640,52 (QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QURENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: de 30 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024.

Xinguara - Pará, em 30 de junho de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B32D26A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 861/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 861/2023/SEMED.
CONTRATADO:**EURYSCLEY SIQUEIRA BARSANULFO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.691,00**

VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1697C3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1102/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1102/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**

VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9BFC7372

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1101/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1101/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JAIRO DA SILVA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.375,00**

VIGENCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A3E122FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tonar publico o resultado das inscrições ao pleito eleitoral a candidatos ao conselho tutelar de Canaã dos Carajás-PA.

CANDIDATOS A CONSELHO TUTELAR DE CANAÃ DOS CARAJÁS -2023		
1	ANTONIA NEILIVIA PEREIRA SOUZA	Indeferido - Ausência da certidão federal
2	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS DELMONDES	Deferido
3	CARLEY ALVES DA SILVA	Deferido
4	CRISTIANE JATRDIM GUSTAVO	Deferido
5	DANIEL SILVA DOS SANTOS	Indeferido - Ausência de comprovante de endereço, titulo de eleitor, certidões: quitação eleitoral, policia civil, justiça estadual, justiça federal; Dispensa ou reservista, cópia autenticada de certificado de conclusão ensino médio.
6	DELVAI ALVES DA SILVA	Deferido
7	EDUARDO SILVA ARAÚJO	Deferido
8	ELSIVANIA FERREIRA GOMES	Indeferido - Ausência certidão negativa justiça estadual e federal
9	ESTER P. DA SILVA ARAÚJO	Indeferido - Ausência certidão negativa justiça estadual e federal
10	EUZILEIA OLIVEIRA DE SOUSA SAMPAIO	Indeferido - Ausência da certidão negativa de justiça federal
11	JHONATAN LOPES VALANDRO	Indeferido - Documento de identidade com foto; CPF, comprovante de residência; comprovante de quitação eleitoral; cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio; certificado de dispensa de reservista
12	LIDIANE RODRIGUES DE PADUA	Indeferido - Ausência da certidão negativa de justiça federal
13	LUIZA DA SILA SOUZA	Deferido
14	MARCIA DAYANE FERREIRA MAIA	Indeferido - Ausência da certidão justiça federal e declaração de veracidade das informações prestadas
15	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA COSTA	Indeferido - Ausência da certidão justiça federal
16	MARIA DEVANEA DE LIMA	Indeferido - Ausência da certidão justiça federal
17	MARISTELA SOUZA DE O. VALANDRO	Indeferido - Documento de identidade com foto; CPF, comprovante de residência; comprovante de quitação eleitoral; ; certidão negativa policia civil, justiça estadual e federal.
18	MAYKA DOS SANTOS PEREIRA	Indeferido - Ausência da certidão federal
19	SENÁRIA SOUZA SILVA	Indeferido - Documento de identidade com foto; CPF, comprovante de residência; comprovante de quitação eleitoral; ; certidão negativa policia civil, justiça estadual e federal.
20	WELLINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS	Deferido

Considerando que é exigido o mínimo de dez candidatos, faz necessária a abertura de prazo para os demais que tiveram inscrição indeferida por falta de documentos, fica deferido o prazo de 48 horas para que façam as complementações devidas.
Considerando que a maioria juntaram antecedentes criminais da policia federal, quando deveriam juntar certidão negativa expedido pela justiça federal do TRF1, que pode ser acessada no seguinte site: www.trf1.jus.br

Canaã dos Carajás-PA, 05 de junho de 2023.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C2926035

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 281/2023 – GP

Portaria nº 281/2023 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:
Art. 1° A homologação do processo de **progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO VENC.
101823	ADRIANA BATISTA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	24/06/2015	C
101530	ANA CARLA URBANO	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	09/01/2015	C
101172	ANGRA REIS RIBEIRO COUTINHO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	27/10/2014	C
100520	CLAUDETE FRANCISCA DO AMARAL MENEZES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	04/05/2009	E
101241	CLEIDIANE DE SOUZA	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	27/10/2014	C
101545	CLEONICE VAZ CLEMENTE	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	09/01/2015	C
100706	EDILENE FERREIRA ALVES	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III.I	SEMED	04/05/2009	E
101542	EDINEIA DA ANUNCIACAO MOREIRA CAMPOS	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	09/01/2015	C
100305	EFRAIM BEZERRA FREITAS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	04/05/2009	C
101523	ELDA DOS SANTOS ARAUJO	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	09/01/2015	C
101548	ELENILDE PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	12/01/2015	C
101512	ELIETE SANTOS DA SILVA	AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	SEMED	09/01/2015	C
101502	ELIZANGELA SILVA DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
101071	GESSICA MARIANA GOMES SANTIAGO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	28/10/2014	B
101575	IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	SEMED	08/01/2015	C
100501	IVONIZIA SILVEIRA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	E
101496	IZABEL OLIVEIRA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
100816	JOSINEIDE RODRIGUES PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	31/08/2012	C
101606	KLEBSON TENORIO COSTA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/01/2015	C
101873	LUCELIA PEREIRA DA COSTA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/06/2015	C
101332	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA	AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	SEMED	27/10/2014	C
100346	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	PROF. DE MATEMATICA – PED – VI	SEMED	04/05/2009	D
101800	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	PROF. DE MATEMATICA – PED – VI	SEMED	01/07/2015	B
101820	ROSIENE PEREIRA DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	24/06/2015	C
101764	ROSIVANIA DOS SANTOS SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	23/06/2015	C
101854	SALMA JOANA DE JESUS MATOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	25/06/2015	C
100626	SAMARANE RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/05/2009	E
101117	SUELEM CRISTINA DIAS DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	27/10/2014	C
101852	SUELY PEREIRA DE CAMPOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	23/06/2015	C
101758	VALERIA RODRIGUES ANDRADE	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	22/06/2015	C
101567	ZAQUEL IZANE CRAVEIRO DE SOUSA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	12/01/2015	C
100370	ALINNE FERREIRA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	04/05/2009	E
100671	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	04/05/2009	E
100621	DEVAIR SOARES DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	04/05/2009	E
100656	EGIDIO ALVES DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	04/05/2009	E
100630	FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL	SEMDES	04/05/2009	E
100452	GENILSON EVANGELISTA ARAUJO	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	04/05/2009	E
101515	GILCLECIA PANTOJA LEAO	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	08/01/2015	C
100694	GLEIVA LIEGE DE SOUSA LIMA	AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL	SEMDES	04/05/2009	E
100479	ISMERALDA FERREIRA DE SOUZA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	04/05/2009	E
100689	IVANE MILENNA KARLLA MANGUEIRA DE MOURA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	04/05/2009	E
100344	JOAO DUTRA DO CARMO	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	04/05/2009	E
100325	JOSE SOUSA SANTOS	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMDES	04/05/2009	E
100605	LUCIANA APARECIDA FRIGOTTO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	04/05/2009	D
100536	MAGUINOLIA RODRIGUES DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	04/05/2009	E
100531	MARCOS JOAO VIEIRA MARQUES	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	04/05/2009	E
100698	MARIA APARECIDA GOMES	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	04/05/2009	E
100320	TIAGO LUZ DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	04/05/2009	D
100382	VERA LUCIA SILVA COSTA	AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL	SEMDES	04/05/2009	E
101339	JANAINA BATISTA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEGOV	08/01/2015	C
100309	EDIANA APARECIDA BATISTA DELESPOSTE	ENFERMEIRO	SEMSA	04/05/2009	E
100463	RONALDO BEZERRA DE ABREU	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL	SEMHAB	04/05/2009	C
101784	ALCINEI ARAUJO AGUIAR	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	PGM	29/06/2015	C
100158	HUGO LEONARDO DE FARIA	PROCURADOR MUNICIPAL	PGM	20/10/2003	G
100047	MARIA GORETE SILVA DE SOUSA	AG. DE SERV. GERAIS	PGM	31/03/1994	D
101924	CLODOALDO MACEDO RODRIGUES	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEFIN	27/10/2015	C

101735	SIMELQUE SILVA FEITOSA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEFIN	23/06/2015	C
101144	JAMILSON PEREIRA GALVAO	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	27/10/2014	C
101728	JOAO DE SOUSA LIMA ALENCAR	ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMACAO	SEMAD	25/06/2015	C
101503	PEDRO DIAS DE SOUSA FILHO	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	08/01/2015	C
101566	FRANCIVALDO FRANCISCO MENESES LIMA	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDEC	08/01/2015	C
101724	CINTIA TAVARES MARTINS	AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS	SEMMA	22/06/2015	C
101940	GRACILENE DA SILVA BARRETO OLIVEIRA	AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS	SEMMA	29/10/2015	C
100899	FABIO ANDRE CAMPOS BAIA	MEDICO VETERINARIO	SEMPRU	31/08/2012	D
101959	LEILA SILVA CARVALHO	AG. DE SERV. DE CULINARIA	SEMPRU	27/10/2015	C
100881	LUCIANO ARAUJO AGUIAR	MEDICO VETERINARIO	SEMPRU	31/08/2012	D
100608	LUIS LEITE DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMPRU	04/05/2009	E
100441	MARIO FOGACA DE OLIVEIRA	ZOOTECNISTA	SEMPRU	04/05/2009	E
100765	RAMON DUARTE NEVES	ZOOTECNISTA	SEMPRU	31/08/2012	D
100357	ROBERTO SILVA RAMOS	ENGENHEIRO AGRONOMO	SEMPRU	04/05/2009	E
101401	ABIMAEL SALLES DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS	SEMOB	08/01/2015	C
100391	ADAILSON ALVES E SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	SEMOB	04/05/2009	D
100739	ADEONDES RAMOS DOS SANTOS	AG. DE SERV. DE MECANICA	SEMOB	04/05/2009	E
101404	ANTONIO FLAVIO ALVES DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS	SEMOB	08/01/2015	C
101407	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA ELEUTERIO	AG. DE SER. GERAIS	SEMOB	09/01/2015	C
101537	ANTONIO MARCIO DE LIMA SOUSA	AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	08/01/2015	C
100727	DAMIAO RONIERIO MANGUEIRA DE SOUSA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMOB	04/05/2009	E
101402	EWERTON DE JESUS MARTINS PEREIRA	AG. DE SER. GERAIS	SEMOB	08/01/2015	C
101543	FABIO ALVES DA ROCHA CONCEICAO	AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	15/01/2015	C
100506	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE LIMA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMOB	04/05/2009	E
101551	JOSIEL MARCOS FERREIRA DOS ANJOS	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMOB	08/01/2015	C
101568	MAGDIEL OLIVEIRA DA SILVA	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMOB	15/01/2015	C
101684	MAILSON BRAGHINI DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	23/06/2015	C
101554	MAURICIO LOPES COELHO	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMOB	13/01/2015	C
101546	MISAEL OLIVEIRA DA SILVA	AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS	SEMOB	15/01/2015	C
100433	SEYMOUR MARTINS ROCHA	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMOB	04/05/2009	E
100438	VICENTE DE ARAUJO JUNIOR	AG. DE SERV. ELETRICOS	SEMOB	04/05/2009	E

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de junho do ano de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5E0EE172

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.538, DE 27 DE JUNHO DE 2023

ALTERA O ART. 42 E CRIA O ART. 42-A NA LEI MUNICIPAL Nº 6.459/2020, QUE DISPÕE SOBRE O PCCR DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE CAPANEMA, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

Faço sabe que a Câmara Municipal de Capanema aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Altera o artigo 42 da Lei Municipal nº 6.459/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Seção II

Do Adicional de Risco de Vida

"Art. 42. O adicional de Risco de Vida será concedido ao Agente de Fiscalização de Trânsito, no efetivo exercício de função de natureza essencialmente operacional de trânsito ou de transporte, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do servidor".

Artigo 2°. Cria a Seção III, "Do Adicional de Atividade Operacional", o Art. 42-A e um parágrafo único, todos com a seguinte redação:

"*Seção III*
Do Adicional de Atividade Operacional
Art. 42-A. O adicional de Atividade Operacional, será concedido em caráter permanente aos servidores efetivos ocupantes de cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, que possuírem Carteira Nacional de Habilitação,

estejam cadastrados para atuar na condução de veículo automotor e não tenham cometido nenhuma infração de trânsito nos últimos doze meses.

Parágrafo único. A gratificação de atividade operacional corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento base do cargo efetivo".

Artigo 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

Registrada e Publicada Em, 27 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

ANEXO I

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

QUADRO PERMANENTE – QPM

CÓDIGO	REFERÊNCIA							
	01	02	03	04	05	06	07	08
CAP-GOM-PEF 101 100 HORAS	R$ 2.499,47	R$ 2.624,44	R$ 2.755,66	R$ 2.889,45	R$ 3.038,12	R$ 3.190,02	R$ 3.349,53	R$ 3.517,00
CAP-GOM-PEB I-102 100 HORAS	R$ 1.922,67	R$ 2.018,80	R$ 2.119,74	R$ 2.225,73	R$ 2.337,01	R$ 2.453,86	R$ 2.576,56	R$ 2.705,38
CAP-GOM-PEB II-103 100 HORAS	R$ 2.499,47	R$ 2.624,44	R$ 2.755,66	R$ 2.889,45	R$ 3.038,12	R$ 3.190,02	R$ 3.349,53	R$ 3.517,00
CAP-GOM-PEB III-104 100 HORAS	R$ 2.691,73	R$ 2.826,31	R$ 2.967,63	R$ 3.116,01	R$ 3.271,81	R$ 3.435,40	R$ 3.607,17	R$ 3.787,53
CAP-GOM- TP-105 100 HORAS	R$ 2.691,73	R$ 2.826,31	R$ 2.967,63	R$ 3.116,01	R$ 3.271,81	R$ 3.435,40	R$ 3.607,17	R$ 3.787,53

5% ENTRE REFERÊNCIAS CONSECUTIVAS.
30% ENTRE REFERÊNCIA INICIAL DO CARGO CAP-GOM-PEB I - 102 E A REFERÊNCIA INICIAL DO CARGO CAP-GOM-PEB II – 103.
40% ENTRE REFERÊNCIA INICIAL DO CARGO CAP-GOM-PEB I - 102 E A REFERÊNCIA INICIAL DO CARGO CAP-GOM-PEB III - 104.
40% ENTRE REFERÊNCIA INICIAL DO CARGO CAP-GOM-PEB I - 102 E A REFERÊNCIA INICIAL DO CARGO CAP-GOM-TP-104.

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:686C009E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº . 193-C, DE 03 DE JULHO DE 2023 DESIGNA OS SERVIDORES LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CREDENCIADOS A EXERCEREM A FUNÇÃO DE TÉCNICOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº . 193-C, DE 03 DE JULHO DE 2023

DESIGNA OS SERVIDORES LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CREDENCIADOS A EXERCEREM A FUNÇÃO DE TÉCNICOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200, I, II e VII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, IV, "b", da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº. 14.909 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 029 e 10 de junho de 1998, alterado pelo Decreto Municipal nº. 377 de 23 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de técnico em vigilância sanitária legalmente estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores lotados no Departamento de Vigilância Sanitária desta Secretaria Municipal de Saúde, relacionados no anexo Único desta Portaria que serão, com este ato, credenciados a exercerem a função de técnico em vigilância sanitária no âmbito do município de Marabá.

Art. 2° - Os servidores designados nos termos do artigo anterior, serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função, tais como, realizar:

I – inspeção, vistoria e fiscalização sanitária;
II – instauração de Processo Administrativo Sanitário;

III – interdição cautelar total e parcial de produtos e estabelecimentos;
IV – apreensão de produtos;
V – ações de pós-mercado dos produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;
VI – fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos Processos Administrativos Sanitários e
VII – outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3° - O exercício do Poder de Polícia administrativa, nos limites das atribuições legais conferidas aos servidores elencados no anexo único, compreende além das prerrogativas citadas e aquelas previstas no Código Sanitário Municipal:

I– O livre acesso aos locais e aos documentos onde se processe, em qualquer fase, a prestação de serviço, a produção, a industrialização, o comércio, a distribuição, o armazenamento, a importação, a exportação e o transporte dos produtos submetidos à legislação sanitária;

II– A requisição, quando necessário, de auxílio de força policial, em caso de desacato ou embaraço no exercício de sua função e atribuições.

Art. 4º- Ficam convalidados os atos anteriormente praticados pelos profissionais, ora designados e credenciados, no exercício da função técnico em vigilância sanitária do Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Marabá.

Art. 5º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Marabá, em 03 de julho de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 929/2023-GP

ANEXO ÚNICO
(Portaria nº. 193-C/2023/GAB/SMS)
Relação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde que exercem atividades de fiscalização em vigilância sanitária, lotados no Departamento de Vigilância Sanitária Municipal.

Nº	Nome	Cargo	Matrícula
01	Aldeise da Costa Dias	Técnica em Vigilância Sanitária	1038
02	Andreza Cinara Cristo Andrade	Farmac. Bioquímica	30622
03	Antônio Karth Costa Sousa	Técnico em Vigilância Sanitária	639
04	Caio Fernando Veloso	Engenheiro Civil	563
05	Caroline de Aquino Soares	Tecnóloga de Alimentos	55925
06	Cleyton de Brito Silva	Técnico em Vigilância Sanitária	32287
07	Crissiana de Almeida Duarte Dias	Enfermeira	41196
08	Cristiane Chaves Moussalem	Farmacêutica Bioquímica	1075
09	Deys Deyany Oliveira dos Santos	Técnica em Vigilância Sanitária	28760
10	Domingos Fernandes de O. Filho	Técnico em Vigilância Sanitária	56311
11	Edilane Marques Meneses	Técnica em Vigilância Sanitária	13476
12	Edson Carlos Pereira	Técnico em Vigilância Sanitária	14318
13	Eva Pereira Rodrigues	Técnica em Vigilância Sanitária	1019
14	Francisco Sales Aires da Silva	Técnico em Vigilância Sanitária	460
15	Jade Macedo de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	1233
16	José Luiz Coelho Júnior	Técnico Agroindustrial	14249
17	Laura Caroline Araújo Silva	Técnica em Vigilância Sanitária	45221
18	Marlene dos Reis A. Nepomuceno	Enfermeira	31566
19	Nayara Mota de Jesus	Técnica em Vigilância Sanitária	56174
20	Nilma Mourão Ribeiro	Técnica em Enfermagem	9604
21	Orlando Roger Bandeira Lobo	Médico Veterinário	1154
22	Patrícia Assis da Vitória	Professor Licenc. Pedagogia	1036
23	Rayldhália Martins da Silva	Técnica em Vigilância Sanitária	462
24	Rute Pereira Rodrigues	Técnica em Vigilância Sanitária	1024
25	Ruth Souza Chaves	Técnica em Vigilância Sanitária	1021
26	Silvio Silva Ferreira	Técnico em Vigilância Sanitária	631
27	Solange Freire da Silva Santos	Professor Licenc. Pedagogia	350
28	Taynara Silva de Castro Marinho	Técnica em Vigilância Sanitária	45247
29	Valdison Costa Dias	Técnica em Vigilância Sanitária	701
30	Vanilson Costa Dias	Técnica em Vigilância Sanitária	1037
31	Daniel Soares da Silva	Coordenador	53868
32	Edevaldo da Silva Sousa	Técnico Administrativo	28730
33	Josélio Pereira Assunção	Técnico Administrativo	383
34	Juliana Rodrigues da Cruz	Assistente Administrativo	28576
35	Lucidalva Pereira da Silva	Técnica de Enfermagem	27339
36	Lucilene de Jesus Sousa	Técnica de Enfermagem	1016
37	Silver Silva Ferreira	Técnica em Vigilância Sanitária	13301
38	Valdemeire Miranda Lima	Técnica Administrativo	689

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3297048

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 372/2023

PORTARIA Nº 372/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de julho de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 372/2023, de 30 de Junho de 2023.

NOME	CARGO
ALEXANDRE NASCIMENTO DA VEIGA	365-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
ANDRE JUNIOR SOUSA DE ALMEIDA	006-AUX. OPERACIONAL
ANTONIO ELY COSTA LISBOA	006-AUX. OPERACIONAL
ARY CARLOS ABREU COSTA DOS SANTOS	372-AUX. DE MECANICO
DANILO DA SILVA GOMES	005-AG. SERV. URBANOS
DERIVALDO CARVALHO DA SILVA	006-AUX. OPERACIONAL
EMERSON CARLOS DOS SANTOS PICANCO	008-AG. DE VIGILANCIA
FABIO MACEDO SALES	006-AUX. OPERACIONAL
FRANCINALDO SOUZA PACHECO	005-AG. SERV. URBANOS
GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA	005-AG. SERV. URBANOS
ILDENILSON FONSECA PIMENTEL	006-AUX. OPERACIONAL
IVANILDO LUIS MACHADO LEMOS	365-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
JOAO PAULO DA SILVA NUNES	006-AUX. OPERACIONAL
JOSE ALFREDO MACEDO DE OLIVEIRA	014-OPER. MAQ. PESADA
JOSIVALDO CARVALHO DE FREITAS	532-GUARDA MUNICIPAL
JOSUE BARBOSA DA SILVA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
LETICIA BRAGA DA SILVA	006-AUX. OPERACIONAL
MARLUS ANDERSON DE JESUS NERI	365-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
NONIELSON ANDRADE PORTO	008-AG. DE VIGILANCIA
ODINEI DOS SANTOS MOREIRA	005-AG. SERV. URBANOS
PAULO FERREIRA MAGALHAES	006-AUX. OPERACIONAL
RHYNO KALABRYDA PANTOJA GARCIA	006-AUX. OPERACIONAL
ROBERTO LUCIO MAIA MEDEIROS	193-ENGENHEIRO CIVIL
VALDEMIR BRASIL DA MOTA	006-AUX. OPERACIONAL

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de Junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BEB31572

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 369/2023

PORTARIA Nº 369/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de julho de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 381/2023, de 30 de Junho de 2023.

NOME	CARGO
ADIMILSON BRITO DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
ALDACY FIGUEIRA DE OLIVEIRA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
ANTONIO DEVANILDO GOES DOS SANTOS	371-MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO
DARLETE DE CARVALHO MARQUES DA SILVA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
DIMAS DE LIMA DA SILVA	371-MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO
ELEILSON SOUZA PEREIRA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
ELOIZA LEAL DE CARVALHO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
GERALDINO REGO DUDA	371-MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO
IVANILDO MUNHOZ CASTRO	004-AG. SERV. GERAIS
IZABEL TORRES DE ARAUJO	004-AG. SERV. GERAIS
JOCENILDO COSTA DE ARAUJO	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
JOSE DIVANIR DE LIRA BATISTA	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
JOSIEL ARAUJO COSTA	371-MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO
MAEZIA SOUZA PEREIRA CAMPOS	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
MARCIONE CRISTINA NEMER MEDEIROS	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
MARICESAR LIMA BRITO DE CARVALHO	029-PROF. REG. I QSE-B

NEVES DA SILVA ANAJOSA	371-MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO
RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES	019-AUX. ADMINISTRATIVO
RAIMUNDO DOS REIS DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	006-AUX. OPERACIONAL
RAMILES SILVA DE ANDRADE	017-AGENTE CULTURAL
RONIELIO RODRIGUES DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
ROSIANE DA SILVA JARDINA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
SINARA REANE SANTOS DO NASCIMENTO	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
VALDELIRIO LIMA DO NASCIMENTO	365-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
WANCLEIDE DE SOUZA RODRIGUES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de Junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CB5F0718

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 368/2023

PORTARIA Nº 368/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de julho de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 368/2023, de 30 de Junho de 2023.

NOME	CARGO
ABIMAEL LUCAS NEVES TAVARES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ACSA DERBE DA SILVA BENTO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ADAIRA DE NAZARE COSTA PIMENTEL	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ADAIRA DE NAZARE COSTA PIMENTEL	507-PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUCACAO ESPECIAL
ADEILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ADELA CRISTIANE BATISTA DE ANDRADE	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ADELEN GABRIELLE DOS SANTOS CARVALHO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ADIL OLINDA DA CONCEICAO SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ADINAMAR DA SILVA ALMEIDA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ADMILSON AVIZ LEMOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ADNA MARCIA SANTOS DE SOUSA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ADONILZA GUEDES PEREIRA	004-AG. SERV. GERAIS
ADRIANA BASTOS DE AGUIAR	462-MERENDEIRA ESCOLAR
ADRIANA DA SILVA BARBOSA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ADRIANA REIS DA FONSECA MAGALHAES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ADRIANI PINHEIRO NUNES	004-AG. SERV. GERAIS
ADRIANO ABREU DE SOUZA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ADRIELLY VASCONCELOS DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ADRYA TRICIA CARDOSO BARBOSA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ADRYA TRICIA CARDOSO BARBOSA	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
AGNALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
AIDA MILENE DOS SANTOS CARVALHO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
AILTON ARAUJO FERNANDES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ALAIN JOHN DA COSTA LEMOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ALCIDELMA DA SILVA BENTO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ALCIDEMA REGINA NUNES DE JESUS	004-AG. SERV. GERAIS
ALCILENE LIMA DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ALCILENE MARIA SOARES DE OLIVEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ALCILENE PEREIRA LEMOS	004-AG. SERV. GERAIS
ALCIMAR LOPES PINTO DE OLIVEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ALCIMAR ROCHA BRONI	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ALCINETE PEREIRA FREIRE	004-AG. SERV. GERAIS
ALCIONE DOS SANTOS BENICIO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ALCIONE SILVA DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS
ALCYONE DA SILVA MOURA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ALCYONE DA SILVA MOURA	507-PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUCACAO ESPECIAL
ALDEIZA PEREIRA DE ABREU	462-MERENDEIRA ESCOLAR
ALDENILCE GOMES SIMOES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ALDENIRA MARIA DA SILVA XAVIER	021-MONITOR ZONA RURAL
ALDENOR SILVA SOARES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ALDILENE LIMA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
ALDO DE ALMEIDA SIQUEIRA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ALECK SANDRA PANTOJA DE JESUS	004-AG. SERV. GERAIS
ALESSANDRA CAMPOS DOS SANTOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ALESSANDRA CAMPOS DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ALESSANDRA DA SILVA FREITAS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ALESSANDRA MARIA DE MESQUITA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4

ALESSANDRA SILVA DE FREITAS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ALESSANDRA SILVA DE FREITAS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ALESSANDRA SILVA DE LIMA	004-AG. SERV. GERAIS
ALESSANDRA VANESSA SANTOS DA COSTA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ALEXANDRE NASCIMENTO GARCIA FARIAS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ALIANE JAQUELINE DA COSTA SOUZA	507-PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUCACAO ESPECIAL
ALZILENE LIMA DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ALZILENE MARIA SOARES DE OLIVEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
AMIRALDO PEDRO ARAUJO DOS SANTOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ANA AMELIA PEREIRA	004-AG. SERV. GERAIS
ANA CARLA AUZIER DOS SANTOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ANA CELIA SANTOS DA COSTA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ANA CLAUDIA ALVES DA CUNHA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ANA CLAUDIA COSTA LISBOA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ANA CLEIDE COLARES DE CAMPOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ANA CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
ANA HELOIZA AUZIER DOS SANTOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ANA LOPES BERNARDES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ANA LOPES BERNARDES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ANA LUCIA DO NASCIMENTO GARCIA	004-AG. SERV. GERAIS
ANA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA	004-AG. SERV. GERAIS
ANA MARIA FERNANDES DE ANDRADE	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ANA MARIA TORRES DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS
ANA MARIA VIEIRA DE ASSIS DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ANA NIRA DE SOUSA LEMOS	004-AG. SERV. GERAIS
ANA PAULA MAGALHAES MIMORA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ANA SIGLIA VASCONCELOS FERREIRA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ANAELI DE CRISTO PEREIRA	004-AG. SERV. GERAIS
ANDERLIGIA GRANGEIRO LEMOS	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO
ANDESOM DENIS DA SILVA CRUZ	371-MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO
ANDRE LUIZ GOMES RENTE	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
ANDREA DE CARVALHO ALBARADO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ANDRECY DOS SANTOS CABRAL	007-AG. DE PORTARIA
ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ANDREIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ANDREIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO
ANDREIA RODRIGUES MARINHO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ANDREY LIMA DO NASCIMENTO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ANDRIA ARCANJO DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ANDRO CESAR RODRIGUES GUIMARAES	004-AG. SERV. GERAIS
ANE MARCIA REIS FERREIRA	004-AG. SERV. GERAIS
ANGELA DE ARAUJO PEREIRA CRUZ	523-RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4
ANGELA MARIA ALBARADO VASCONCELOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ANGELICA PINHEIRO DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ANGELINA ANASTACIA XAVIER DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
ANTONIA ALCIENE ARAUJO DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ANTONIA ALRENICE ALVES DE SOUZA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ANTONIA AUCICLEIA PEREIRA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
ANTONIA AUDILENE ARAUJO DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ANTONIA AUDILENE ARAUJO DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ANTONIA CAROLINA FARIAS DOS SANTOS	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
ANTONIA CLEUMA SOARES FERREIRA	004-AG. SERV. GERAIS
ANTONIA CONCIDIA MOTA DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ANTONIA CREIA TINOCO PAIXAO	532-GUARDA MUNICIPAL
ANTONIA DE SOUZA LIMA	004-AG. SERV. GERAIS
ANTONIA DE VASCONCELOS COSTA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ANTONIA GLEUCIANE DA SILVA MORAES	462-MERENDEIRA ESCOLAR
ANTONIA LUCILENE COSTA DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS
ANTONIA MARIA TAVARES DA MOTA	004-AG. SERV. GERAIS
ANTONIA RIBEIRO DE FREITAS	004-AG. SERV. GERAIS
ANTONIA VASCONCELOS DA COSTA	004-AG. SERV. GERAIS
ANTONIA VONDERLITA SILVA DE OLIVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS
ANTONIO BENEDILSON DA SILVA BASTOS	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
ANTONIO DA CRUZ RODRIGUES	008-AG. DE VIGILANCIA
ANTONIO MARCIO LUCIO MARTINS DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ARACY LAISES MOREIRA DOS SANTOS	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
ARENILDO DOS SANTOS SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ARINALDA EVANGELISTA DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ARLENE DOS SANTOS LUZ	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ARLETE RAMOS RIBEIRO	004-AG. SERV. GERAIS
ARLEUZA MATOS MOTA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
ARLISSON BANDEIRA DE ALMEIDA	523-RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4
AUGUSTO DA SILVA SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
AULENY BAIA DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
AURELINA LOPES DE OLIVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS
AURICELIA LIMA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
AURIENE ASSUNCAO DOS SANTOS SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
BENEZADE DE SOUZA CUNHA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
BERNADETE BAIA DOS SANTOS	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
BETANHY OLIVEIRA ESQUERDO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
BRUNO VITOR PEREIRA DOS SANTOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
CARLA ANDREA SILVA DE CASTRO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
CARLA PATRICIA JARDINA WURDEL	004-AG. SERV. GERAIS
CARLA SILVANA FERNANDES UENO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
CARLI ROZE DA SILVA PINHEIRO	004-AG. SERV. GERAIS
CARLIANE KELLY DE CARVALHO	004-AG. SERV. GERAIS
CARLOS AFONSO VASCONCELOS DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
CARLOS ALBERTO DA SILVA MACHADO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1

CARLOS MIGUEL COUTINHO LEMOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
CARMEM EDINALDA BANDEIRA DE VASCONCELOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
CARMEM SUELI DE LIMA MARANHAO	421-PROF. REG. II QSE-C
CARMEN IRANILDA DE VASCONCELOS REBELO	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
CAROLINA AUGUSTA FONSECA DA SILVA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
CECILIA FLORENCIO DE SOUZA LIMA	004-AG. SERV. GERAIS
CELESTINA ALVES DA CUNHA	004-AG. SERV. GERAIS
CELIA DE LOURDES GOMES	024-MONITOR ZONA URBANA
CELIA MARIA MARANHAO MOTA	004-AG. SERV. GERAIS
CELIO FERNANDES CUNHA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
CELSO LUIS DE SOUZA COSTA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
CHEILA SIMONE DE SOUZA COSTA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
CHIRLEY MARIA PINTO DA CONCEICAO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
CICERA DA CONCEICAO BASTOS DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
CILENE DE ALMEIDA LEMOS	004-AG. SERV. GERAIS
CIRIA REGINA NASCIMENTO RODRIGUES	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
CLAUDENORA FERREIRA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
CLAUDETE DO SOCORRO ALVES SANTOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
CLAUDETE FREITAS DE SOUSA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
CLAUDETE FREITAS DE SOUSA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
CLAUDIA CRISTINA MURRIETA DE CARVALHO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
CLAUDIA DO LIVRAMENTO DA SILVA NEVES DE CASTRO	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
CLAUDIA SOLANGE PINHEIRO LINHARES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
CLAUDIANE PIRES DOS REIS	004-AG. SERV. GERAIS
CLAUDIO TONNI CAETANO DE SOUSA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
CLAUSIVANE MARQUES DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
CLEA MARIA DA SILVA VASCONCELOS	004-AG. SERV. GERAIS
CLEBER DOS SANTOS LIMA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
CLEDIANE DE ANDRADE MUNHOZ	004-AG. SERV. GERAIS
CLEDIANY FERREIRA MARTINS POLARO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
CLEIA MARTINS DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
CLEIDE BATISTA DE SOUZA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
CLENILDA ALVES GUIMARAES	007-AG. DE PORTARIA
CLENILSON SOARES BERNARDES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
CLEUMA DA CRUZ BATISTA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
CLINEUDE SANTOS DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
CLOVIS DEMETRIUS CARVALHO BARBOSA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
CONCENI ALVES PEREIRA	004-AG. SERV. GERAIS
CONSILIA SONIA PINHEIRO DUARTE	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
CRISTIELLE KARIONE GOMES	007-AG. DE PORTARIA
CRISTILENE SILVA GOMES BLANC	462-MERENDEIRA ESCOLAR
DAIANE DA CONCEICAO RIBEIRO	004-AG. SERV. GERAIS
DAIANE DOS SANTOS LOPES	523-RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4
DAIANE MONTEIRO SOUSA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
DAILSON DA SILVA BATISTA	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
DALRIA COELHO DA LUZ	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
DALZIZA DANIELLE FERREIRA VAREJAO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
DANDARA RAYANI PERUSSATTO CRESPAN	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
DANIELA FERREIRA LEMOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
DANIELE DO NASCIMENTO TRINDADE	004-AG. SERV. GERAIS
DANIELLE SANTANA DOS SANTOS	462-MERENDEIRA ESCOLAR
DANUZIA REGINA VASCONCELOS LIMA	004-AG. SERV. GERAIS
DAURILENE PANTOJA DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS
DEBORA DE BRITO CASTRO DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
DEBORA LIMA DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
DEBORA PEREIRA MAGNO UCHOA	004-AG. SERV. GERAIS
DECIO XAVIER JARDINA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
DENIZE MENDES	004-AG. SERV. GERAIS
DERENILDA GONCALVES DA COSTA	004-AG. SERV. GERAIS
DERLIDIA DE NAZARE CAMELO VILELA	507-PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUCACAO ESPECIAL
DEUSIETE DA SILVA CARVALHO	004-AG. SERV. GERAIS
DEUZARINA RAMOS FERREIRA	007-AG. DE PORTARIA
DIANEI DOS SANTOS CORREA	421-PROF. REG. II QSE-C
DIEGO DE OLIVEIRA GUIMARAES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
DIEGO RODRIGUES MOTA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
DIENDRIA CRISTHINA DO NASCIMENTO COSTA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
DIOGO DE JESUS ALBARADO DE VASCONCELOS	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
DIONE DE LIMA VIANA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
DIONI FARRAPES ARAUJO TORRES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
DIRCILENE CARVALHO DA SILVA	007-AG. DE PORTARIA
DIRLENE ASSUNCAO FONSECA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
DIRLENE DE LIMA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
DIRLIANE GONCALVES DE PINHO	004-AG. SERV. GERAIS
EDCILDA REBELO BACELAR XAVIER	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
EDEILSON MONTEIRO DE SOUSA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
EDEILSON MONTEIRO DE SOUSA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
EDELIANE MATIAS DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
EDENILDA MENDES DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
EDER MARQUES FURTADO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
EDIANA NUNES RODRIGUES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
EDIANA NUNES RODRIGUES	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
EDILCE RIBEIRO BRITO LINS	462-MERENDEIRA ESCOLAR
EDILCILENE DA SILVA ALBARADO PINTO	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
EDILCILENE DA SILVA ALBARADO PINTO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
EDILENA DE OLIVEIRA BELO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
EDILENA DE OLIVEIRA BELO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
EDILENE ARAUJO DE MIRANDA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
EDILENE DA SILVA COSTA	004-AG. SERV. GERAIS
EDILEUZA FERREIRA DE SOUZA	007-AG. DE PORTARIA

EDIMARA SENA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
EDINALDO NEVIS DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
EDINEI DOS SANTOS ANDRADE	007-AG. DE PORTARIA
EDINEIDE DA SILVA COSTA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
EDINELMA DE BRITO CHAVES	004-AG. SERV. GERAIS
EDINELZA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
EDIVANIA CELIA ARAUJO DO NASCIMENTO	004-AG. SERV. GERAIS
EDIVIM GOMES DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
EDNA SANTOS DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
EDNAMIR ARCANJO DE FREITAS ARAUJO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
EDNOM BARBOSA CARVALHO	008-AG. DE VIGILANCIA
EDSON ALMEIDA DE BRITO	007-AG. DE PORTARIA
ELAENE SOUZA DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ELAINE LOPES TAVARES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELANE PATRICIA CAMPOS DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELBA BACELAR CARNEIRO DE ALMEIDA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELBIA PEREIRA BRITO DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
ELCICLEIDE MOTA DA SILVA DE ABREU	462-MERENDEIRA ESCOLAR
ELCILENE MATEUS DA CRUZ	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ELCILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS
ELCIONE CAMPOS DE OLIVEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELDA DE ANDRADE LIMA	029-PROF. REG. I QSE-B
ELDA DE ANDRADE LIMA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ELDERSON AUZIRLEY CORREA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ELENILZA SOUZA DE JESUS	004-AG. SERV. GERAIS
ELIANA CONCEICAO DE ALMEIDA ARCANJO	435-DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
ELIANA NASCIMENTO DA COSTA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELIANA RAMOS DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
ELIANA SANTANA LIMA DE MORAIS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ELIANA SANTANA LIMA DE MORAIS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELIANDREA SILVA DE ANDRADE LEITE	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ELIANE BELO RODRIGUES	004-AG. SERV. GERAIS
ELIANE GRACY LEMOS GOMES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ELIANE LOPES VIEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELIANE NUNES DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ELIAS PINHEIRO ANTUNES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ELIDA SANTOS DA COSTA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
ELIDIANE DA SILVA MOURA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ELIELMA DA SILVA CAMPOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ELIELMA MENDES MOURA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
ELIELZA DA SILVA VASCONCELOS DE JESUS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ELIENE DE JESUS BERNARDES	004-AG. SERV. GERAIS
ELIENE RODRIGUES DE SOUZA	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
ELIEZIO FERREIRA FROES	008-AG. DE VIGILANCIA
ELIEZIO PEREIRA DE ALMEIDA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ELINA DE FATIMA MARTINS DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ELINALVA BARBOSA VIANA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
ELINEI LOPES DE SOUSA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELINEI MACEDO DE MEIRELES	004-AG. SERV. GERAIS
ELINELMA PERNA ALVARENGA	004-AG. SERV. GERAIS
ELINELMA RIBEIRO JORGE TEIXEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELINETE GIANE COSTA COELHO DA COSTA	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
ELIOMARA MARIA ALVES	004-AG. SERV. GERAIS
ELIONAI BENTES RODRIGUES	004-AG. SERV. GERAIS
ELIONAI PORTO DE SOUZA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELIS REGINA PEREIRA GOMES	024-MONITOR ZONA URBANA
ELISDAM CLAUDIA MONTEIRO REBELO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ELISON JORGE DE AVIZ	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELISSANDRA CARVALHO DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
ELIZA SILVA SAMPAIO	004-AG. SERV. GERAIS
ELIZABETE MOREIRA PINTO	004-AG. SERV. GERAIS
ELIZABETH DE PAIVA COSTA	004-AG. SERV. GERAIS
ELIZANA DE JESUS DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ELIZANGELA ABREU GOES	004-AG. SERV. GERAIS
ELIZANGELA CORREA DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ELIZANGELA DE SOUZA QUEIROS COSTA	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
ELIZETE PEREIRA MARANHAO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELLEN CRISTIANY ASSUNCAO DE JESUS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELLEN FABIOLA MOURA DA CRUZ	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
ELOANE REBELO DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ELOIZA EDNA FERREIRA DA CONCEICAO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELONI NASCIMENTO DA COSTA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELONI NASCIMENTO DA COSTA	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
ELSIMONE VASCONCELOS DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
ELTON CRISTO SALES	004-AG. SERV. GERAIS
ELVIS PINTO DE ALMEIDA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ELZIANE PEREIRA MARINHO	004-AG. SERV. GERAIS
ELZILENE DE FREITAS CRUZ	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
EMERSON VAGNER PINHEIRO ANTUNES	004-AG. SERV. GERAIS
EMISON NEY SILVA LEAL	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ERASMO GARCIA DE MORAIS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ERENICE KIZAHY JORGE DE LUCENA	004-AG. SERV. GERAIS
ERICA SIMONE PENHA FERREIRA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ERIVELTON FERREIRA SA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ESTELA DE JESUS RODRIGUES GOMES MUNHOZ	462-MERENDEIRA ESCOLAR
ESTER CRISTINA DE CARVALHO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ESTER CRISTINA DE CARVALHO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
EUCELENE DE SOUZA CAMPOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
EURICE CAMURCA DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3

EURILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
EUZALINA SERRAO MARQUES	462-MERENDEIRA ESCOLAR
EVALDO CORREA DE SOUSA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
EVANDRO JORGE ARAUJO DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
EVANDRO JORGE ARAUJO DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
EVANILDA SANCHES RODRIGUES	004-AG. SERV. GERAIS
EVELEUZA KARLA MARTINS DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
FABIANE DA SILVA ROMAO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
FABIANE DA SILVA ROMAO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
FERNANDA AUZIER DO NASCIMENTO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
FERNANDA CASTRO DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS
FERNANDA MENDES DE MACEDO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
FIDELIS MOURA DA COSTA FILHO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
FLAVIA FERREIRA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
FORGENCIO VALENTE PEREIRA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
FRANCENILDA SOUZA SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
FRANCIELE DE ASSUNCAO BESSA	523-RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4
FRANCIENOS SANTOS DE JESUS	008-AG. DE VIGILANCIA
FRANCILEIDE COSTA RODRIGUES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
FRANCILEIDE FEITOSA DOS SANTOS	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
FRANCILENE SOARES FERREIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
FRANCINAIDE MARTINS DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
FRANCINEI PINTO GENTIL	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
FRANCINELMA BRONI DA CONCEICAO	004-AG. SERV. GERAIS
FRANCINELMA TORRES GOMES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
FRANCINELMA TORRES GOMES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
FRANCISCA CORREA BEZERRA	004-AG. SERV. GERAIS
FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO DE LIMA	004-AG. SERV. GERAIS
FRANCISCA IRANI BARBOSA LIMA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
FRANCISCA IRANI BARBOSA LIMA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
FRANCISCA TINOCO DE ALMEIDA	004-AG. SERV. GERAIS
FRANCISCO CHAVES DE SOUZA	371-MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO
FRANCISCO DE ASSUNCAO LIRA PEREIRA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
FRANK YRLAN BAIA XAVIER	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
FRANKCILENE CAMPOS DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
GABRIEL MAIA DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
GEANE BASILIO DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
GEANE KEILA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
GEISE ARCANJO DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
GEORGE DA SILVA MEIRELES	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
GEORGE LUIS ANDRADE DA ROCHA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
GERSON JOSE PEREIRA RIBEIRO	523-RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4
GESE MEIRELES DE MAGALHAES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
GILCIMAR SILVA DE FREITAS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
GILENO LARRY BATISTA MARQUES	008-AG. DE VIGILANCIA
GILMARA MAIA VIEIRA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
GILMARA VALENTE DA SILVA	523-RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4
GILSON BENTES PEREIRA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
GILVANEI DOS SANTOS RIBEIRO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
GILVANIA ARCANJO DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
GISELE ARCANJO DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
GISELE SANTOS DA COSTA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
GLAISE TEIXEIRA TRINDADE	004-AG. SERV. GERAIS
GLAUCIA APARECIDA MARQUES	019-AUX. ADMINISTRATIVO
GLEICE PINHEIRO BARROS	004-AG. SERV. GERAIS
GLEICIANE DOS SANTOS PEREIRA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
GLENE PEREIRA MEIRELES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
GRACIELMA DO SOCORRO BANDEIRA ALBARADO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
GRACIMARA ALBARADO DA SILVA	523-RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4
HALISSON SANTOS DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
HAMILTON BARBOSA MARQUES	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
HEGILA NUNES DE MEIRELES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
HELIONARA ONETE REBELO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
HERAIDA ALBARADO DE ARRUDA SALES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
HERALDO CLEUMAR DE VASCONCELOS REBELO	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
HILA CAROLL LIMA MOREIRA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
HILDENEY DE MACEDO PEREIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
IDAGILZA SANTOS DA COSTA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
IDALICIA MARIA ALBARADO AMARAL	004-AG. SERV. GERAIS
IEDA DA SILVA FREITAS	004-AG. SERV. GERAIS
ILDA CAROLINA DE OLIVEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ILDACI DA SILVA SANTANA	007-AG. DE PORTARIA
ILMARINA MENDES E SILVA	007-AG. DE PORTARIA
ILZE PINHEIRO ANTUNES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ILZETE FONSECA FERREIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
INALDA PINHEIRO SOARES	462-MERENDEIRA ESCOLAR
INATELMA MACEDO PINHEIRO	004-AG. SERV. GERAIS
INES FRAGA DE VASCONCELOS	004-AG. SERV. GERAIS
INGRIA CELESTE SANTOS DE JESUS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
INGRIA CELESTE SANTOS DE JESUS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
IOLANDA MARIA SANTOS DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
IOLANDA SOUZA DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
IONARA DOS SANTOS RAMOS	462-MERENDEIRA ESCOLAR
IONEDA MARA DOS REIS GALVAO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
IRACELIO LUIS MACHADO LEMOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
IRAILDA MACEDO DOS SANTOS SILVA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
IRANELMA CAMPOS DE ASSUNCAO	004-AG. SERV. GERAIS
IRANILDE DA SILVA FREITAS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
IRANILDO SANTANA RODRIGUES	008-AG. DE VIGILANCIA

IRENE DA SILVA ALMEIDA	004-AG. SERV. GERAIS
IRENICE DA SILVA BRITO	004-AG. SERV. GERAIS
IRISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ISRAEL DO NASCIMENTO SILVA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
IVAIR DE SOUZA MUNHOZ	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
IVALDO ABREU DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
IVAN JOSE SOUZA SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA
IVANA BARBOSA CAMPOS	004-AG. SERV. GERAIS
IVANA ROSA ANDRADE DE OLIVEIRA	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO
IVANETE BATISTA DA SILVA	007-AG. DE PORTARIA
IVONE MOTA BATISTA	004-AG. SERV. GERAIS
IVONECI VIEIRA DA SILVEIRA	007-AG. DE PORTARIA
IVONEIDE FERREIRA DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
IZAAC VALENTE DOS SANTOS	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
IZAIAS MARTINS	019-AUX. ADMINISTRATIVO
IZANDRA CHRISTINA MONTEIRO DE SOUZA GAMA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
IZANDRA CHRISTINA MONTEIRO DE SOUZA GAMA	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO
IZANILDE NASCIMENTO DE CARVALHO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
IZANIRA DOS SANTOS LOPES	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
IZANIRA MOTA SANTOS	007-AG. DE PORTARIA
JACILENE CRISTO DE SOUZA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
JACKELINE LOPES FERREIRA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
JAISE FERREIRA RIBEIRO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JAKLINE BARROS MEIRELES	004-AG. SERV. GERAIS
JAMINE MARIA ALVES FONSECA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JANAINA MENDES E SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JANDIR ANTUNES DE SOUZA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JANDRIA MACHADO SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
JANE ALMEIDA DA SILVA ALVARENGA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
JANIELLE SABRINA MELGACO DO COUTO	462-MERENDEIRA ESCOLAR
JANILDA ALVES VASCONCELOS	004-AG. SERV. GERAIS
JANILSON DA SILVA COSTA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
JAQUELINE BENAION LIMA	532-GUARDA MUNICIPAL
JEFERSON EIDER MOTA DE SOUZA	532-GUARDA MUNICIPAL
JEFSON SILVA DA CONCEICAO	004-AG. SERV. GERAIS
JERCICA ALBUQUERQUE DE ANDRADE	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
JESIEL BATISTA DE ANDRADE	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JESSE ALMEIDA DE SOUSA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
JESUS DE NAZARE ALBARADO ARCANJO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
JOANA DARC PELEJA NUNES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JOAO LIMA DO NASCIMENTO	008-AG. DE VIGILANCIA
JOAO MARTINS BATISTA	008-AG. DE VIGILANCIA
JOCIANE ALMEIDA DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS
JOCIANE SALDANHA SOLTO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
JOCIVANE BARROS DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
JOEL RICARDO ALBARADO BANDEIRA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JOELZA BATISTA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
JOESNEICE DA SILVA GOMES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
JOILSON RAMOS DINIZ	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
JON MAIK CARNEIRO BAIA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JONAS ALVES DE FREITAS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
JONAS DE SOUSA LEITAO	507-PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUCACAO ESPECIAL
JONECELMA DE OLIVEIRA ALVES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JONILSON FERNANDES RODRIGUES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JONY CLEUSON VAZ GUIMARAES	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
JORDELINO SILVA SOUZA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
JORGE ALEXANDRE DE LIMA TELES	029-PROF. REG. I QSE-B
JORGE MAIKON PEREIRA DE ALMEIDA	008-AG. DE VIGILANCIA
JORGIANE FATIMA BATISTA MARINHO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JOSE DE JESUS DE SOUZA	435-DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
JOSE EDUARDO FIGUEIRA DE SOUZA	008-AG. DE VIGILANCIA
JOSE ERIVALDO ALVES DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JOSE LUIS BATISTA FERREIRA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
JOSE LUIS PIRES MORAES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JOSE LUIS ROSA DOS SANTOS	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
JOSE MARIA CUNHA DE LIMA JUNIOR	007-AG. DE PORTARIA
JOSE MARIA VIEIRA VASCONCELOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JOSE NILDO VASCONCELOS DA SILVA	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO
JOSE PANTOJA BEZERRA JUNIOR	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
JOSEFA BRITO BEZERRA	004-AG. SERV. GERAIS
JOSEVONE SANDRA MAIA BARROS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JOSIANE DA SILVA COSTA BANDEIRA	004-AG. SERV. GERAIS
JOSIENE FERREIRA RIBEIRO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JOSILENE MARTINS MOTA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
JOSIMARA LOPES ALMEIDA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JOSIMARA SANTOS DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
JOSINEI DA CRUZ DE ASSUNCAO	007-AG. DE PORTARIA
JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
JOVELINA DE SOUZA E SILVA	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO
JOYCILENE BACELAR BESSA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
JUCE CLEIA VASCONCELOS DE QUEIROZ	004-AG. SERV. GERAIS
JUCELMA SANTOS NERES	004-AG. SERV. GERAIS
JUCINEIA SILVA DE ABREU	004-AG. SERV. GERAIS
JUCIONE SILVA DA CONCEICAO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
JUCIRENE DOS SANTOS MARTINS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
JUPIARA DE MATOS PIMENTEL	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
JURACEMA BARRETO DE FREITAS	435-DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
JURACILDO DOS SANTOS MARTINS	008-AG. DE VIGILANCIA
JUSCIRA DE ALMEIDA MAIA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3

JUSSARA DE ALMEIDA LINS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
KAREN MYLENE VIEIRA DE VASCONCELOS	004-AG. SERV. GERAIS
KARINA PATRICIA MURRIETA PINTO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
KATIA DO SOCORRO PORTO BACELAR	024-MONITOR ZONA URBANA
KEDMA LUCAS DAS GRACAS	462-MERENDEIRA ESCOLAR
KEILA ANDREA SANTANA RIBEIRO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
KEILA SIMONE MIRANDA DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
KEITE ODELI BACELAR SANTOS	507-PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUCACAO ESPECIAL
KELIANE SOUZA DOS SANTOS	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO
KELLY NIVIA REIS DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
KESIA PAIVA PIMENTEL	004-AG. SERV. GERAIS
KETYHENE LUCILIA SANTOS DA COSTA SANCHES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
KLISSIA KAROLINE FREITAS DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
LACILDO SILVA DE ALMEIDA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
LADINEUZA DE ABREU MARANHAO	004-AG. SERV. GERAIS
LAIDE MARANHAO DE CARVALHO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
LARISSA CIBELLE SANTOS PEREIRA	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO
LAUDICEIA DA SILVA BENTO	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
LAURA ROSANA MOURA COSTA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
LAURENA THAYANE CAIRES PACHECO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
LAYANA TORRES DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
LAYANNE DE OLIVEIRA TAVARES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
LEANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
LEDA DO SOCORRO CORREA BATISTA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
LEIDIANE OLIVEIRA DE SOUZA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
LEIDIMAR OLIVEIRA DE SOUZA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
LEIDIMAR OLIVEIRA DE SOUZA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
LEIDIR DA SILVA MATA	004-AG. SERV. GERAIS
LEILA BEATRIZ REIS CAIRES	004-AG. SERV. GERAIS
LEILA CRISTINA VASCONCELOS LIMA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
LEILA DE JESUS ALBARADO VASCONCELOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
LEILA SIMONE FERNANDES PINTO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
LEILANE NUNES LUZ	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
LEILIZANGELA JORGE MEIRELES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
LEIRIANE ALMEIDA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
LENE LICIA DE OLIVEIRA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
LENI CAETANO DA MOTA PACHECO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
LENIR MARIA DA COSTA PELEJA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
LENIRA CORREA MOTTA	007-AG. DE PORTARIA
LENIVALDO DA MOTA MEIRELES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
LEOCIVANE DO COUTO MEIRELES	004-AG. SERV. GERAIS
LEOMAR BEZERRA BALTAZAR	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
LEOMIR SOUSA DE JESUS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
LEONARA BATISTA BARRETO SOUZA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
LEONEIDE ARAUJO BILHAR	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
LEONILDE LIMA SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS
LIA CAMILLE NUNES DE MEIRELES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
LIDIANE GENTIL TELIS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
LIELMA LIMA DE JESUS	004-AG. SERV. GERAIS
LILIAN ROBERTA BARBOSA DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
LISANDRA PINTO XAVIER	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
LIVIO EDUARDO BRUNE TAVARES BARBOSA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
LUCENILDO SOARES LIMA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
LUCIA MARIA BATISTA	004-AG. SERV. GERAIS
LUCIAN ALBERIS DE SOUSA PINHEIRO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
LUCIANA CRISTINA SILVA DE MOURA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
LUCIANA GUEDES PEREIRA	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO
LUCIANE DA SILVA GOMES	462-MERENDEIRA ESCOLAR
LUCIENE PALMA FERREIRA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
LUCIENE SILVA DE ALMEIDA	004-AG. SERV. GERAIS
LUCILEIA LEMOS DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
LUCILENE DA COSTA VIDAL	004-AG. SERV. GERAIS
LUCILENE SILVA ROCHA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
LUCINEA MORAIS DA CRUZ	004-AG. SERV. GERAIS
LUCINEIA CONCEICAO DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
LUENE FROIS DA SILVA SISILIO	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
LUIS ALBERTO DA SILVA XAVIER JUNIOR	008-AG. DE VIGILANCIA
LUIZ CARLOS MORAIS JUNIOR	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
LUIZA MARTINS DA SILVA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
MABSON DA SILVA FERREIRA	008-AG. DE VIGILANCIA
MACICLEUMA MENDES DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
MAGNO FERREIRA DOS SANTOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MANOEL ADAIR DA CONCEICAO JUNIOR	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MANULIA SINARA SANTOS DE JESUS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARA ANDREIA FLORENCIO	004-AG. SERV. GERAIS
MARA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARA RUBIA DA COSTA BATISTA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
MARCELA BENTES BARROSO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARCELIA CASTRO CARDOSO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARCELO AUGUSTO BATISTA DE CAMPOS	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
MARCELO DE MELO TORRES	019-AUX. ADMINISTRATIVO
MARCIA ALESSANDRA DE FREITAS LEMOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARCIA ANDREA FERNANDES ANDRADE	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
MARCIA BARROS DE MEIRELES TAVARES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARCIA BARROS DE MEIRELES TAVARES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARCIA DA SILVA SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARCIA DANIELE SILVA DE FREITAS CARRETEIRO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARCIA MEIRELES DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS

MARCIANE DE ALMEIDA DINIZ	004-AG. SERV. GERAIS
MARCILENE OLIVEIRA DE LIMA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARCIO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARCIO ALVES DE SOUSA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARCIO CLEY SANTOS SILVA	523-RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4
MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARCOS DE MACEDO PEREIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARCOS DE VASCONCELOS COSTA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARCOS SANTOS DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARCUS WANDER FERNANDES LINHARES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIA ALZIRENE LEAL MARANHAO	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA AMELIA FERREIRA ALMEIDA	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA ANTONIA ANDRADE DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA AUDICEIA LIMA CAMURCA	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA AUXILIADORA BARROS DE LIMA	007-AG. DE PORTARIA
MARIA CLEUSA VIANA HUTIM	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIA CRISTINA MENDES DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA DA CONCEICAO DA CUNHA NOGUEIRA BASTOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARIA DA CONCEICAO DA CUNHA NOGUEIRA BASTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA DA CONCEICAO HORACIO DA GAMA	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA DA LUZ COUTO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA DA LUZ SANTOS SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA DE FATIMA DE SOUZA COSTA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIA DE FATIMA GOMES AGOSTINHO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA DE JESUS SOUZA BANDEIRA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIA DE JESUS SOUZA RAMOS	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA DE NAZARE MOTA DOS SANTOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARIA DO AMPARO FERNANDES LIMA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA DO LIVRAMENTO VIEIRA DE LIMA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA LINS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIA DO SOCORRO SANTOS DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA EDICLEIA PEREIRA COSTA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA EDISLEIA OLIVEIRA DE LIMA	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA EDJELMA DA SILVA DE OLIVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA ELIETE DE ARAUJO PINTO BACELAR	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARIA ELITA DA SILVA BARBOSA	007-AG. DE PORTARIA
MARIA ERIVANE PICANCO DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA FABILENE GALDINO	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA FRANCIDALVA LEAL DA SILVA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
MARIA FRANCISCA AUZIER RAMOS	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA GORETH RODRIGUES DOS SANTOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIA GORETH RODRIGUES DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA HELIANA MUNHOZ DO COUTO	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA IDAIANY MELGACO DO COUTO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA ILKA BARROS DA COSTA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARIA IONAI DE SOUSA CALDAS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIA IZANIRA MACEDO DA CONCEICAO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA JANICE NASCIMENTO DE LIMA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA JARILEUZA OLIVEIRA DA SILVA	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
MARIA JOSE FIGUEIRA DE SOUZA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA JOSE JORGE DE LIMA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA LUCIA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA LUCIA DE ALMEIDA PINTO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA LUCIA MEDEIROS DE MORAES	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA LUCIENE CONCEICAO DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA LUCINEIA BATISTA DE SOUZA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA MADALENA AGRA FARIAS DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIA MADALENA AGUIAR DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA MARTINS DA SILVA LUZ DE CASTRO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIA MIRACELMA CARVALHO MARTINS DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA ODINEA SILVA DA CONCEICAO	007-AG. DE PORTARIA
MARIA OLIVIA DIAS RIBEIRO	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
MARIA REJANE DE ALMEIDA PINTO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA RITA ALEXANDRE DE LIMA TELES	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
MARIA RITA ALEXANDRE DE LIMA TELES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA RIVANELDA DE SOUZA LUCENA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA ROGELIA FREITAS MARQUES	462-MERENDEIRA ESCOLAR
MARIA ROSA RODRIGUES DE FREITAS	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA ROSANGELA ARCANJO SILVA	007-AG. DE PORTARIA
MARIA ROSINEIDE DE SOUZA RODRIGUES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIA ROSINETE SILVA BARRETO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIA SELMA COSTA DE OLIVEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA SONIA CAIRES PACHECO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARIA SUELY MACHADO DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNCAO	019-AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA VIANA DE OLIVEIRA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
MARIA WALQUIRIA LIMA TAVARES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIA ZENILDA BASTOS MUNHOZ	462-MERENDEIRA ESCOLAR
MARIANE PINHEIRO PEREIRA	004-AG. SERV. GERAIS
MARIBENE DOS SANTOS SOUZA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARIELLE ALICE SILVA DA CONCEICAO	462-MERENDEIRA ESCOLAR
MARIENE FERREIRA MEIRELES	004-AG. SERV. GERAIS
MARILANDIA DUTRA MARINHO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARILDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARILDA BANDEIRA DA COSTA	004-AG. SERV. GERAIS

MARILZA VALENTE BARBOSA	004-AG. SERV. GERAIS
MARIO MASCARENHAS DOS SANTOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MARISA PEREIRA MEIRELES	004-AG. SERV. GERAIS
MARIVANDA LEMOS FIGUEIREDO	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
MARIVANDA LEMOS FIGUEIREDO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARLETE AGUIAR DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
MARLIANE DA SILVA TAVARES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARLIANE DE AVIZ FRAIA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARLICE SOUSA REGO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARLISSON LUIZ COSTA OLIVEIRA	421-PROF. REG. II QSE-C
MARLY VICENTE RODRIGUES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MARLY VICENTE RODRIGUES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARLYA FABIOLA SILVA PINTO	462-MERENDEIRA ESCOLAR
MARTA MACHADO BARBOSA	004-AG. SERV. GERAIS
MARTA REGINA DA SILVA GOMES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MARTA SOUZA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
MATILDE DE SOUSA PIMENTEL ALMEIDA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MAURA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MAURICIO XAVIER DE ARAUJO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MAURILEIDE SILVA CARNEIRO	004-AG. SERV. GERAIS
MAURILENE DUARTE ARCANJO	004-AG. SERV. GERAIS
MAX DE JESUS CANUTO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MAXIMA ROSANGELA DA SILVA ARCANJO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
MELRI FABIANE DE AVIZ FRAIA	004-AG. SERV. GERAIS
MERIVAN DA CRUZ RODRIGUES	004-AG. SERV. GERAIS
MESSIAS NUNES MOURA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MICHELHE PAIXAO MENDES	004-AG. SERV. GERAIS
MIGUEL HELIO BANDEIRA DA COSTA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MILENA DA SILVA MARTINS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MINERVA FREIRE DE OLIVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS
MIRACELIA MACHADO LEMOS	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
MIRIA CAMPOS MEIRELES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MIRIAM DA CRUZ RODRIGUES	004-AG. SERV. GERAIS
MIRIAN KATIA GOMES DE VASCONCELOS MACEDO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MIRLANE DA SILVA SENA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MISSULAM MARIA MUNIZ DE QUEIROZ	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
MISSULAN RICHELLY DE CASTRO KZAN	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MONIA SANCHES MACEDO DE VASCONCELOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
MONICA SOUZA DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
NACIBIA DE AVIZ MARTINS	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
NADIA DANTAS DE LIMA	004-AG. SERV. GERAIS
NAILZA OLIVEIRA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
NALVA PIMENTEL SILVA	507-PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUCACAO ESPECIAL
NANCY MARIA TELES CAMPOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
NANCY RODRIGUES DA SILVA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
NARA FERNANDA BESSA CAMELO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
NARA ROCHA FERREIRA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
NAZARE PEREIRA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
NEDSON PEREIRA DE LIMA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
NEIVA PAULA SILVA DE CARVALHO BASTOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
NELILDO SILVA SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
NELMA SANTOS DA COSTA	004-AG. SERV. GERAIS
NELYSANDRA ABREU DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
NELZI SILVA DE ASSUNCAO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
NEUZIANE RODRIGUES CARNEIRO	004-AG. SERV. GERAIS
NEUZIRA DA SILVA VIEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
NIDIANE DAMASCENO POMPEU	019-AUX. ADMINISTRATIVO
NILCICLEY ALMEIDA DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
NILMA DAMASCENO POMPEU	004-AG. SERV. GERAIS
NILVANEY MONTEIRO ROCHA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
NILZA PEREIRA MATOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
NILZIETE OLIVEIRA DO CARMO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
NIZETE ROCHA DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
NOELMA PANTOJA PEREIRA	004-AG. SERV. GERAIS
NOERCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
NOERCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
NORACI ALEXANDRE DE LIMA TELES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
NORACI ALEXANDRE DE LIMA TELES	029-PROF. REG. I QSE-B
NOYANNA DA SILVA DE ASSUNCAO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
OCEANIO RODRIGUES DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
OCEANIO RODRIGUES DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ODENILSON FERREIRA DE SOUSA	007-AG. DE PORTARIA
ODILANE PEREIRA DOS SANTOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ODILENE DE AVIZ MARTINS	004-AG. SERV. GERAIS
ODINEIA SILVA DA CUNHA	004-AG. SERV. GERAIS
OLIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	008-AG. DE VIGILANCIA
ORIANA DE MATOS PIMENTEL	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
OSIULNEI DA SILVA PINTO	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
OSIULNEI DA SILVA PINTO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
OSVALDINO ALVES PEREIRA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
PAMELA SILVA SOARES	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO
PATRICIA CRISTINA LIMA DA FONSECA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
PATRICIA SILVA DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
PAULA NEMISSE FERREIRA ARCANJO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
PAULO MARTINS SANTOS	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
PAULO RENATO CARVALHO MELO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
PAULO SERGIO ALBARADO VASCONCELOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
PAULO SERGIO DA SILVA JUNIOR	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
PAULO SERGIO DOS SANTOS ANTUNES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3

PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
PEDRO PAULO BRAZ DE SOUZA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
PEDRO PAULO LIMA TAVARES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
PERSIA TEREZA PIMENTEL DE MEDEIROS	004-AG. SERV. GERAIS
PRISCILA DE OLIVEIRA SANCHES	462-MERENDEIRA ESCOLAR
PRISCILA LUANA CAMURCA LIMA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
RADMAN RAMALHO VALENTE	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
RAILENA ANDRADE DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
RAILUCIA CUNHA DO NASCIMENTO	462-MERENDEIRA ESCOLAR
RAIMUNDA DA CONCEICAO FRANCA DOS SANTOS	462-MERENDEIRA ESCOLAR
RAIMUNDA ERISMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS
RAIMUNDA LINALVA CARMO BENTO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS DA SILVA	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
RAIMUNDA NONATA ROCHA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
RAIMUNDA ONEIDE SOUSA BANDEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
RAIMUNDO DA SILVA MARANHAO	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
RAIMUNDO DA SILVA MARANHAO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
RAIMUNDO EDIVANDRO ALVES DE VASCONCELOS	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
RAIMUNDO GERVASIO BATISTA BAIA	008-AG. DE VIGILANCIA
RAIMUNDO LINELSON CAMPOS DOS SANTOS	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
RAIMUNDO NONATO MACHADO DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
RAIMUNDO REGIS GOMES	008-AG. DE VIGILANCIA
RAINEY VASCONCELOS DE ALMEIDA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
RAQUELINE SILVA SOUSA DE SOUZA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
REGIA CRISTINA MACHADO DE SOUZA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
REGIANE DA SILVA LEMOS	004-AG. SERV. GERAIS
REGILENE DO SOCORRO DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
REGINA ARCANJO FERNANDES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
REGINA CAMPOS DE CARVALHO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
REGINA FERREIRA DA SILVA	021-MONITOR ZONA RURAL
REGINA LUCIA DOS SANTOS TEIXEIRA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
REGINALDO DA COSTA RIBEIRO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
REJANE DA SILVA ARCANJO	004-AG. SERV. GERAIS
REJANE DA SILVA SALES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
RENATA EMANUELE ASSUNCAO SILVA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
RENATA LORRANNY SILVA DE MENEZES	361-NUTRICIONISTA
RENATO SANTOS BAGGIO	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO
RENERIO ROCHA VIANA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
RENILDA MUNHOZ DA MOTA	004-AG. SERV. GERAIS
RENILSON DA SILVA ARCANJO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
REUSIANE JOELLE AZEVEDO BARROS	019-AUX. ADMINISTRATIVO
RICHELLY TAVARES DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
RIOLENE GUIMARAES CORREA	029-PROF. REG. I QSE-B
RITA BENTES DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
RITA DE CACIA VULCAO DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
RITA MARIA FREIRE DE OLIVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS
RIVANETE MONTEIRO DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
RODRIGO PANTOJA DA MOTA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ROGERIO DA SILVA JARDINA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
ROMERO RIOXI VIEIRA DE SOUSA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ROSA OLIMPIA DA SILVA XAVIER	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ROSA OLIMPIA DA SILVA XAVIER	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ROSANA DOS SANTOS SILVA	029-PROF. REG. I QSE-B
ROSANDRA ALVES DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
ROSANGELA DOS SANTOS MARTINS	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
ROSANGELA RIBEIRO DE AVIZ DO NASCIMENTO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ROSEANE RODRIGUES DA SILVA	007-AG. DE PORTARIA
ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ROSEMARY BRAZ RIBEIRO	004-AG. SERV. GERAIS
ROSENILDA ALMEIDA DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ROSENILDA PEREIRA ALBARADO	004-AG. SERV. GERAIS
ROSENILDA PINTO ASSIS	004-AG. SERV. GERAIS
ROSENILDE DA SILVA PINTO	004-AG. SERV. GERAIS
ROSIANA PEREIRA DE ALMEIDA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ROSIANE AZEVEDO DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
ROSIANE PALMEIRA SOARES	004-AG. SERV. GERAIS
ROSIANE SILVA DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ROSIANE SILVA DOS SANTOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ROSIANE VALENTE PEREIRA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ROSICLEIDE TAVARES DA SILVA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
ROSICLEUMA PRESTES BARROS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ROSIENE REGIS GOMES BEZERRA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ROSILDA DOS SANTOS BRAGA	004-AG. SERV. GERAIS
ROSILENE CAMPOS GUIMARAES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ROSILENE ESQUERDO BARROS	007-AG. DE PORTARIA
ROSILENE FREITAS DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
ROSIMARA ALVES BANDEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ROSIMELIA SILVA SOUSA	004-AG. SERV. GERAIS
ROSINELMA DA SILVA NUNES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ROSIVALDO PEREIRA BRITO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ROSIVANE OLIVEIRA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
ROSYELEN BERNARDES DIAS	004-AG. SERV. GERAIS
RUDINEI MARINHO DE SOUZA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
RUTH CLAY BARBOSA XAVIER	004-AG. SERV. GERAIS
RUTH MARCELA BATISTA COUTINHO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
RUTIANE COSTA ANDRADE	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
SADRIA TACIANA MONTEIRO DE SOUZA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
SAMARITANA NINA RAMOS	004-AG. SERV. GERAIS

SAMIA KRISNA CARDOSO BARBOSA DA COSTA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
SAMIA PATRICIA FIGUEIREDO DE FREITAS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
SAMILY JANE LAVOR REBELO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
SANDRA ELENA MELGACO DO COUTO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
SANDRA MARIA PEREIRA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
SANDRA REGINA NOGUEIRA DA SILVA	007-AG. DE PORTARIA
SARA DE JESUS ONETE BORGES	004-AG. SERV. GERAIS
SATIE MITSUYA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
SEBASTIANA MEIRELES DE CASTRO	004-AG. SERV. GERAIS
SELIRA MAGALHAES RUFINO	004-AG. SERV. GERAIS
SELMA DIAS DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
SELMA SEVERO DA SILVA	007-AG. DE PORTARIA
SELMINEIA PEREIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
SHADE CAMILA CARNEIRO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
SHARLES DA SILVA GOMES	371-MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO
SHEILA DE NAZARE QUARESMA DE QUEIROZ	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
SHOSUKE LEONIDAS DA CUNHA OKADA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
SIDNA COSTA DE LIMA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
SIDNEY JOSE ASSUNCAO DE JESUS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
SILEUZA PEREIRA BATISTA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
SILVANA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	004-AG. SERV. GERAIS
SILVANEY UMBELINA DE SOUSA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
SILVANIRA DA SILVA PALHA	004-AG. SERV. GERAIS
SILVIA MARA DOS SANTOS TEIXEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
SILVONE MOTA BATISTA	004-AG. SERV. GERAIS
SIMONE FERNANDES BERNARDES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
SIMONE FLORENCIO DE SOUZA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
SIMY ARETUZA LEITE FIMA	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
SIRLEI TRINDADE MOTA	004-AG. SERV. GERAIS
SOLANGE MARIA DOS SANTOS LIMA	004-AG. SERV. GERAIS
SONIA MARIA ALBARADO MESQUITA	004-AG. SERV. GERAIS
SUAILLY NEIRE SANTOS DA COSTA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
SUELAINE DA COSTA E SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
SUELY DA SILVA PEREIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
SUELY FERREIRA DE VASCONCELOS	004-AG. SERV. GERAIS
SUHELEM SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
SYLVANIA PATRICIA AZEVEDO DE LIMA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
TACIANE DE OLIVEIRA BRITO	004-AG. SERV. GERAIS
TAIS ADRIELE GUILHERME LEAO MURAKAMI	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
TANIA DE SOUZA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
TANIA MARIA DA SILVA DAMASCENO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
TATIELE DA MOTA ARANHA	523-RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4
TATILENE PEREIRA DE MATOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
TELMA BATISTA MONTEIRO	004-AG. SERV. GERAIS
TELMA DO SOCORRO MUNHOZ DE CASTRO	004-AG. SERV. GERAIS
TELMA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
TEODORO FONSECA MARTINS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
TEREZA MACHADO DO COUTO ANDRADE	004-AG. SERV. GERAIS
THAIS SOUSA DE ALMEIDA	004-AG. SERV. GERAIS
THAISE LIMA DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS
THANI MARIETA CUNHA XAVIER	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
THAYLLA SENA CARRETEIRO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
TRACY ANNE CARVALHO DE SOUSA	007-AG. DE PORTARIA
ULLY GRAZIELA DE LIMA MAGALHAES	462-MERENDEIRA ESCOLAR
VAGMA OLIVEIRA DE ALMEIDA	004-AG. SERV. GERAIS
VALCILENE SILVA DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
VALDEISE DOS SANTOS CORREA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
VALDENIR OLIVEIRA DOS SANTOS	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
VALDENIR OLIVEIRA DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
VALDETE BATISTA DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS
VALDEVANIA DA SILVA BARROS	004-AG. SERV. GERAIS
VALDILENE BATISTA CATUNDA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
VANCHEUMA DA SILVA IRINEU	004-AG. SERV. GERAIS
VANDENICE SILVA LIMA	462-MERENDEIRA ESCOLAR
VANDER LUIS FONSECA DE ASSUNCAO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
VANDERLEIA DA SILVA LEITE	004-AG. SERV. GERAIS
VANEZA PEREIRA DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
VANUSA SOCORRO SANTOS MOTA	004-AG. SERV. GERAIS
VELTER WILLIAM SOUZA CAMPOS	523-RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4
VERA MARIA COSTA PEREIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
VERALDO FREITAS DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
VERIMAR DE OLIVEIRA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
VERONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
VIANEI OLIVEIRA SANTOS	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
VILMA FREITAS DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
VIVALDO JUNIOR BATISTA DE ALMEIDA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
WADDY KLEISIANY COSTA DO NASCIMENTO	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE
WAGNA XAVIER FERREIRA	004-AG. SERV. GERAIS
WAGNER PINTO DE ASSUNCAO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
WALDECY CELIO DA SILVA XAVIER	462-MERENDEIRA ESCOLAR
WALDECY LEMOS DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
WALDIR VIEIRA DE SOUZA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
WALDISLENA RAMOS ALVES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
WALDNA XAVIER FERREIRA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
WALQUIRIA MACHADO DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
WANELLE REGINA SOARES DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
WANILCE SA PEREIRA	007-AG. DE PORTARIA
WELLEN NAIANY LEONEL WONGHON	019-AUX. ADMINISTRATIVO
WEZYLLA BARROSO VIEIRA	004-AG. SERV. GERAIS

WILLIAMS ANTONIO MARQUES DE SOUSA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
WILSON MACEDO DE JESUS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ZAQUEU LINHARES CARVALHO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ZENAIDE BENTO DE LIMA	004-AG. SERV. GERAIS
ZENILDE RODRIGUES FRANCO	004-AG. SERV. GERAIS
ZENILDO RODRIGUES DOS SANTOS	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA
ZENILDO RODRIGUES DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
ZILANDIA FARRAPES ARAUJO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
ZILTON RODRIGUES DOS SANTOS	523-RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de Junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:49E5EDA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 367/2023

PORTARIA Nº 367/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de julho de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 367/2023, de 30 de Junho de 2023.

NOME	CARGOS
ADINA ANTONIA DOS SANTOS PINTO MEIRELES	160-AG. COMUN. DE SAUDE
ALESSANDRA BATISTA DE ANDRADE	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
ALEX AZEVEDO BAIA	008-AG. DE VIGILANCIA
ALINE BAIA DE OLIVEIRA	490-ATENDENTE DE FARMACIA
ALMERINDA LUCIA DOS SANTOS MAGALHAES	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
ANILCE DA SILVA SARRAFF	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
ANTONIA ENAUDA SANTOS DA SILVA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
ANTONIA REGINALVA DA SILVA BRAZ	160-AG. COMUN. DE SAUDE
AUREA SILVA DE LIMA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
CACILDA REBELO BACELAR DA SILVA	093-ENFERMEIRO
CELIO FARA SADALA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
CLARQSON DE SOUZA DOS SANTOS	416-AGENTE DE ENDEMIAS
CLEBER PANTOJA DE FREITAS	160-AG. COMUN. DE SAUDE
CLENADIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	160-AG. COMUN. DE SAUDE
CLEONICE VIEIRA DE MEIRELES	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
CLESIO MANOEL SILVA DE CARVALHO	092-CIRURGIAO DENTISTA
DAIANA HITOMI PACHECO IKEGAMI	361-NUTRICIONISTA
DAISY SANDY DE SOUSA PINHEIRO	090-TECNICO EM LABORATORIO
DALILA SADECK CALDERARO	093-ENFERMEIRO
DANYARA MARTINS CARDOSO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
DEOFLIDES FERREIRA VAREJAO JUNIOR	008-AG. DE VIGILANCIA
DERIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
DEYLA RAYANE NEVES DA SILVA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
DONZILIA BATISTA RIBEIRO	007-AG. DE PORTARIA
EDICLEI VIEIRA DO NASCIMENTO	160-AG. COMUN. DE SAUDE
EDILBERTO DA SILVA CARVALHO	160-AG. COMUN. DE SAUDE
EDIMAR SILVA ALVES	160-AG. COMUN. DE SAUDE
EDUARDO DO NASCIMENTO	160-AG. COMUN. DE SAUDE
ELANE MARIA DA COSTA DE SOUZA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
ELEM CRISTINA DA COSTA MOTA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
ELIAS DA SILVA GOMES	160-AG. COMUN. DE SAUDE
ELIDIANE DO NASCIMENTO BORGES	160-AG. COMUN. DE SAUDE
EULIRO CARDOSO DOS SANTOS	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
FABIO LINS CORREA	019-AUX. ADMINISTRATIVO
FRANCINEIDE ALMEIDA DE FREITAS	495-TECNICO EM HIGIENE BUCAL
FRANCISCO JUNIOR COSTA DO NASCIMENTO	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
FREDSON JOSE DIAS DA LUZ	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
GELZIMA PARENTE DA COSTA	009-AG. DE SAUDE
GISLEINE SIRLEI IMBELLONI DE A. CARVALHO	093-ENFERMEIRO
GIZELI SILVA LIMA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
HALISSON FERREIRA FREITAS	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
HELAENE DA COSTA MOTA	488-COZINHEIRO
HELIUDY DE LIMA MAGALHAES	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
HELTON JORGE BARROS DA GAMA	092-CIRURGIAO DENTISTA
IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO	362-AG. DE VIGILANCIA SANITARIA
IVANA DE SOUZA CORREA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
IVANILDE FONSECA DE ASSUNCAO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
JACY MARIA BRAGA CAIRES	009-AG. DE SAUDE
JESSE AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
JOAO BRUNO PEREIRA DA SILVA	007-AG. DE PORTARIA
JOAO CARLOS DA SILVA SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA

JOAO DA COSTA TORRES FILHO	160-AG. COMUN. DE SAUDE
JOESNEIDE DA SILVA GOMES	160-AG. COMUN. DE SAUDE
JORGE DA SILVA LUZ	093-ENFERMEIRO
JOSE AILTON FIGUEIRA DE SOUZA	008-AG. DE VIGILANCIA
JOSE MARIA DE ARAUJO PEREIRA	090-TECNICO EM LABORATORIO
JOSE MARIA GARCIA ALVES	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
JUSSANE NINA MACEDO	160-AG. COMUN. DE SAUDE
KEILA DE ARAUJO PEREIRA	004-AG. SERV. GERAIS
KEIZEANNE AMORIM SOUSA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
KELLEN SOLLYANY DINIZ DA COSTA	093-ENFERMEIRO
KRICIA CRISTIANY DA SILVA SANTOS	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
LILUCIA MARIA GARCIA ALVES	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
LOURDELI DE NAZARE ALBARADO DA CRUZ	160-AG. COMUN. DE SAUDE
LUANE MAGNO MOTA	416-AGENTE DE ENDEMIAS
LUCIENE VIEIRA DE ARAUJO	368-ALMOXARIFE
LUCILEIA PANTOJA GARCIA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
LUCIVANE ARAUJO DE LIMA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
LUIS CARLOS CAMPOS DE CARVALHO	008-AG. DE VIGILANCIA
LUZIA PINTO DOS REIS	160-AG. COMUN. DE SAUDE
MARCILIA SIQUEIRA CUNHA	093-ENFERMEIRO
MARCIO SIRLEY ASSUNCAO DA COSTA	416-AGENTE DE ENDEMIAS
MARIA ANTONIA MOTA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA DA CONCEICAO SALES DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA DE NAZARE DA COSTA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA DE SOUSA PEDREIRO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA VIEIRA	009-AG. DE SAUDE
MARIA ROSILENE BARBOSA DA SILVA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA SANTA DA COSTA PEREIRA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
MARILENE CAMPOS MEIRELES MELO	004-AG. SERV. GERAIS
MAYKON DO NASCIMENTO SILVA	416-AGENTE DE ENDEMIAS
NILCE VANE MATIAS DOS SANTOS	160-AG. COMUN. DE SAUDE
NILVANE BATISTA	004-AG. SERV. GERAIS
ODILEIA PEREIRA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
PAULO MAURICIO SANTOS DA COSTA	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
PAULO TAVARES DA SILVA FILHO	192-FISIOTERAPEUTA
QUEZIA DA SILVA BENTO	004-AG. SERV. GERAIS
ROBERTA CHRISTIANE C. DO NASCIMENTO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
ROSA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
ROSENILDA CUNHA DE MOURA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
ROSINALVA PEREIRA RIBEIRO	007-AG. DE PORTARIA
SADIE DA SILVA DOS SANTOS	160-AG. COMUN. DE SAUDE
SANDRA MELEM ROSINSKI	093-ENFERMEIRO
SONIA FLORENCIO DE SOUZA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
TATIANE FURTADO DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
TATIANE QUELEN MARTINS DA SILVA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
WALDENORA REGO DOS SANTOS	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
WELSON DOS REIS CASTRO DA SILVA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5A498A51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08 DE 28/06/2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08 de 28/06/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacajá Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 414 de 11 de setembro de 2015, e na Resolução n° 231, de dezembro de 2022 / CONANDA, no que se refere à atribuição de regulamentar o 3º processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2024/2027.
Considerando a Resolução **nº 004/2023**-CMDCA/Pacajá, aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Assembleia Extraordinária realizada em 23 de março de 2023, por unanimidade de votos de seus membros.
RESOLVE TORNAR PÚBLICA
RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS DEFERIDOS NA 1ª ETAPA DO 3ª PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES

Nº de Inscrição	NOME	CPF	Inscrição fase documental deferido	Inscrição fase documental indeferido	Inscrição fase documental indeferido
	ADENILSON OLIVEIRA CHAGAS	017.520.972-38	DEFERIDO		
	ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS		DEFERIDO		
	ALEXANDRE JOAQUIM DE LIMA FILHO	011.028.772.99	DEFERIDO		
	ANA CARLA DE ARAGAO SANTOS	935.071.512.00	DEFERIDO		
	ANA VICTORIA DOS SANTOS SILVA	054.612.812-22	DEFERIDO		

	ANTONIO NEUTON LIMA ALVES	**764.764.482-34**	**DEFERIDO**		
	AYANE CAROLINE CAMPOS DA COSTA	**030.401.292-01**	**DEFERIDO**		
	CARLOS BARROS DE MENEZES	**794.431.252-34**	**DEFERIDO**		
	CLAUDENE MARTINS DE SOUZA PASSOS	**865.215.862-20**	**DEFERIDO**		
	CLAUDIO HENRIQUE DIAS DE SANTANA	**052.187.732-63**	**DEFERIDO**		
	CRISLANE DA SILVA MAGALHAES CRUZ	**026.204.362-90**	**DEFERIDO**		
	CRISTIANY VITOR NASCIMENTO	**894.039.322-87**	**DEFERIDO**		
	DELSIONE DA ROCHA NASCIMENTO	**765.791.402-59**	**DEFERIDO**		
	DIEGO GIGANTE	**779.335.322-68**	**DEFERIDO**		
	ERONILDE SOUZA OLIVEIRA	**966.591.732-34**	**DEFERIDO**		
	FLAVIO DE MELO CIPRIANO	**050.301.402-80**	**DEFERIDO**		
	IAN DA SILVA LIMA	**547.501.212-15**	**DEFERIDO**		
	IRANY FELIX DE SOUZA ALMEIDA	**733.192.602-00**	**DEFERIDO**		
	IRLANE COIMBRA DA SILVA	**732.266.882-00**	**DEFERIDO**		
	IVONETE FERREIRA PEREIRA	**398.664.402-49**	**DEFERIDO**		
	JEAN RODRIGUES LEITE	**042.444.692-81**	**DEFERIDO**		
	JONAS SOUSA FURTADA	**030.295.372-85**	**DEFERIDO**		
	JOSE ELIUDE VERAS SENA	**594.374.052-04**	**DEFERIDO**		
	JOSILÉIA DA CONCEIÇÃO SILVA	**022.570.272-05**	**DEFERIDO**		
	LEANDRO DA CRUZ BRITO	**966.580.372-72**	**DEFERIDO**		
	LEURISMAR DA SILVA VIANA	**734.859.342-91**	**DEFERIDO**		
	LIDIANE NASCIMENTO DE SOUSA	**836.324.502-00**	**DEFERIDO**		
	MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA	**392.786.622-91**	**DEFERIDO**		
	MARIA LORENA FERREIRA COSTA	**006.811.412-55**	**DEFERIDO**		
	MARIA SILVANEI MEDEIROS DE SOUZA	**814.998.172-15**	**DEFERIDO**		
	MARIANA GOMES DE SOUZA		**DEFERIDO**		
	MIRIAM DE FATIMA COSTA GOMES MARTINS	**710.041.572-18**	**DEFERIDO**		
	PATRICIA NOGUEIRA DE LIMA BAISTA	**752.491.702-34**	**DEFERIDO**		
	RAILAN LEITE SILVA	**031.611.872-96**	**DEFERIDO**		
	RONIEL DIOGO SENA	**878.222.292-49**	**DEFERIDO**		
	ROSIMAR ANDRADE BRITO	**573.321.772-34**	**DEFERIDO**		
	ROZILENE NUNES DE JESUS	**010.900.652-64**	**DEFERIDO**		
	SARA PEREIRA COSTA	**009.537.702-65**	**DEFERIDO**		
	SUZANA SILVA BRITO	**547.517.802-04**	**DEFERIDO**		
	TATIANA PRATES DIAS BRINQUEDO	**966.590.842-15**	**DEFERIDO**		
	VANIR PEREIRA DE SOUSA	**803.649.932-00**	**DEFERIDO**		

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

COMISSÃO ELEITORAL

Pacajá, 28 de junho de 2023.

LUCIMAR VITOR RANGEL
CPF nº 420.133.996-34
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:5D29047D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
LICENÇAS EMITIDAS EM MAIO DE 2023

Licença	EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA EMISSAO	VALIDADE	CPF/CNPJ
AF Nº 32/2023	TOCA DO RATO	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	02/05/2023	02/05/2024	49.707.142/0001-82
AF Nº 33/2023	JP BEBIDAS	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	10/05/2023	10/04/2024	26.484.817/0001-76
AF Nº 34/2023	BAR NOVO POINT	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	29/05/2023	29/05/2024	18.867.336/0001-11
AF Nº 35/2023	BAR OBA	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	29/05/2023	29/05/2024	50.124.321/0001-76
AF Nº 36/2023	BAR DA DALVA	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	29/05/2023	29/05/2024	44.735.829/0001-08
AF Nº 37/2023	MILA LOUNGE BAR	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	29/05/2023	29/05/2024	50.030.240/0001-07
AF N° 38/2023	NOSSO BAR	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	29/05/2023	29/05/2023	45.540.729/0001-99
ACL Nº 003/2023	FAZENDA SÃO PIO	LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA	15/05/2023	15/05/2024	510.9**.***-20
ACL Nº 004/2023	FAZENDA PAULISTA	LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA	15/04/2023	15/05/2024	254.8**.***-34
LAR Nº 002/2023	FAZENDA NOVA	CRIAÇÃO DE BOVINOS	EMI 11/01/2023 RET 15/05/2023	12/01/2028	44.379.077/0001-90
LAR Nº 009/2023	FAZENDA CACHOEIRA	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	EMI 17/03/2023 RET: 02/05/2023	18/03/2028	550.1**.***-00
LAR Nº 015/2023	FAZENDA ÁGUA LIMPA	CULTURA DE CICLO CURTO, CRIAÇÃO DE BOVINOS E REFLORESTAMENTO	05/05/2023	05/05/2028	629.1**.***-20
LAR Nº 016/2023	FAZENDA CÉU AZUL	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	05/05/2023	08/05/2028	005.8**.***-74
LAR Nº 017/2023	FAZENDA ESTRELA DO NORTE	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	10/05/2023	10/05/2028	416.1**.***-00

LO Nº 003/2023	CERÂMICA DALSAM LTDA	EXTRAÇÃO DE ARGILA, FORA DE CORPOS HÍDRICOS, SEM BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	EMI 12/01/2023 RET 29/05/2023	13/01/2028	07.839.822/0001-00
LO Nº 09/2023	RVT COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS	EMI 24/02/2023 RET 08/05/2023	25/02/2028	43.084.694/0001-03
LO Nº 014/2023	PORTAL AGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	28/04/2023	28/04/2028	10.197.621/0008-37
LO Nº 015/2023	7 CAT'S BREWERY CO - PEDRO COSTA CERCEAU	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS	08/05/2023	08/05/2028	25.062.772/0001-89

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:C59D087F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2023 / CMRP

PREGÃO PRESENCIAL N° 2023/003/ CMRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES INTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

PREÂMBULO

No dia 27 de Junho 2023, às 9:01 horas um minuto, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal, sito à Alameda Moreira, nº 239- Centro -Rondon do Pará/PA. O Pregoeiro Srº. Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior e a Equipe de Apoio, Monica Porto Souza, Elaine Cristina Moreira Oliveira, designados por ato administrativo competente, constante em Portaria de n.º 001/2023, estando presente no certame o Controlador Interno da Câmara Municipal o Sr. Roberto Barbosa da Silva, para a Sessão Pública 2023/003 do Pregão em epígrafe.

Aberta a Sessão, o Pregoeiro declarou que foi dada ampla publicidade da realização do Pregão 2023/003. Em seguida procedeu-se o exame das propostas e em seguida dos documentos oferecidos pelos interessados presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTE	EMPRESA CREDENCIADA/CNPJ
Paulo Silva Santos Cpf 269.315.082-53	P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI- EPP, CNPJ sob nº 01.648.541/0001-93
Jocimá Rezende da Rocha Cpf 390.570.952-00	J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ sob nº 06.955.625/0001-93

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.

LOTE 01		
EMPRESA	PROPOSTA EXPRESSA	CLASSIFICADAS
P. SILVA SANTOS - ME, CNPJ sob nº 01.648.541/0001-93	R$ 16.403,00	sim
J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº 06.955.625/0001-93	R$ 9.738,00	sim

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o representante das empresas acima, classificadas para formular lances:

LOTE 01					
EMPRESA	PROPOSTAS/ CLASSIFICADAS/ LANCES	RODADA DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
P. SILVA SANTOS - ME, CNPJ sob nº 01.648.541/0001-93	R$ 16.403,00	Proposta Vencedora			
J. I .COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº 06.955.625/0001-93	R$ 9.738,00	Desistiu do lote cotação errada			

Após a análise dos documentos, da proposta financeira e de habilitação A Empresa **P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI EPP,** foi aclamada vencedora do **LOTE 01,** no valor de **R$ 16.403,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Três Reais).**

LOTE 02		
EMPRESA	**PROPOSTA EXPRESSA**	**CLASSIFICADAS**
P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI EPP, CNPJ sob nº 01.648.541/0001-93	**R$ 6.120,00**	**sim**
J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº 06.955.625/0001-93	**R$ 4.901,00**	**sim**

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o representante da empresa acima, classificada para formular lances:

LOTE 02					
EMPRESA	**PROPOSTAS/ CLASSIFICADAS/ LANCES**	**RODADA DE LANCES**			
		1ª	**2ª**	**3ª**	**4ª**
P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI EPP, CNPJ sob nº 01.648.541/0001-93	**R$ 6.120,00**	**Sem lance**			
J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ sob nº 06.955.625/0001-93	**R$ 4.901,00**	**Proposta Vencedora**			

Após a análise dos documentos, da proposta financeira e de habilitação A Empresa **J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA,** foi aclamada vencedora do **LOTE 02,** no valor de **R$ 4.901,00** (Quatro Mil Novecentos e Um Reais).

LOTE 03		
EMPRESA	**PROPOSTA EXPRESSA**	**CLASSIFICADAS**
P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI EPP, CNPJ sob nº 01.648.541/0001-93	**R$ 6.670,00**	**sim**
J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº 06.955.625/0001-93	**R$ 9.686,10**	**sim**

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o representante da empresa acima, classificada para formular lances:

LOTE 03					
EMPRESA	**PROPOSTAS/ CLASSIFICADAS/ LANCES**	**RODADA DE LANCES**			
		1ª	**2ª**	**3ª**	**4ª**
P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI EPP, CNPJ sob nº 01.648.541/0001-93	**R$ 6.670,00**	**Proposta desclassificada cotou item em descorfimidade com Edital**			
J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ sob nº 06.955.625/0001-93	**R$ 9.686,10**	**Proposta Vencedora**			

Após a análise dos documentos, da proposta financeira e de habilitação A Empresa **J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA,** foi aclamada vencedora do **LOTE 03,** no valor de **R$ 9.686,10 (Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos).**

O Pregoeiro considerou que o preço obtido, acima especificado é aceitável e está dentro da média praticada no mercado.

Os documentos de habilitação e a proposta do credenciado foram rubricados pelo Pregoeiro pelos participante e membros da Equipe de Apoio.

ADJUDICAÇÃO/RECURSO

Não houve manifestação de intenção de interpor recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro adjudica os itens acima, conforme se apresenta.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 9:40, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e empresa participante.

Rondon do Pará, 27 de Junho de 2023.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro

MÔNICA PORTO SOUZA
Membro Equipe de Apoio

ELAINE CRISTINA MOREIRA OLIVEIRA
Membro Equipe de Apoi

P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI EPP
CNPJ sob nº 06.955.625/0001-93

J.I COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA
CNPJ sob nº 83.859.231/0001

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:43C5FF18